

Livro Diário N°. 7

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499



Folha 37

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	22		33.236,00
31/12/2023	3.01.01.03.06.0022	- Despesa com Combustível					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	22		19.050,00
31/12/2023	3.01.01.03.06.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	22		80.880,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0022	- Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	22		53.006,64
31/12/2023	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	22		84.000,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	22		278.112,20
31/12/2023	3.01.01.07.01.0035	- Despesa como Locação de Maquinas Pesadas					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	22		585.750,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0041	- Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	22		53.178,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0044	- Décimo Terceiro Salário					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	22		19.000,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	22		6.800,20
31/12/2023	3.01.01.07.01.0061	- Assessoria Jurídica					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	22		71.200,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0062	- Sistema Financeiro					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	22		7.108,34
31/12/2023	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	22		16.874,12
31/12/2023	3.01.01.07.01.0071	- Despesas C/ Cartório					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	22		46.800,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	22		11.560,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0073	- Fretes					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	22		18.790,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0074	- Vigilância e Segurança Eletrônica					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	22		18.500,00
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	22		619.935,98
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	22		817.649,47
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	22		1.175.916,35
Totais do dia 31:						<u>5.308.223,87</u>	<u>5.308.223,87</u>
Totais do mês de Dezembro:						<u>8.567.699,88</u>	<u>8.567.699,88</u>

Balanco Patrimonial

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64
 Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499
 NIRE: 21600068118 - Data: 08/07/2013



Folha 38

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	1.510.101,90 D
1.01	Ativo Circulante	1.085.601,90 D
1.01.01	Disponibilidades	600.831,92 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	27.730,48 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	27.730,48 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	27.730,48 D
1.01.01.02	Bancos	573.101,44 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	573.101,44 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	498.389,44 D
1.01.01.02.01.0002	Banco do Nordeste	74.712,00 D
1.01.03	Cientes	338.566,92 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	887.361,92 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	887.361,92 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	887.361,92 D
1.01.03.02	Cientes Internacionais	548.795,00 C
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	548.795,00 C
1.01.03.02.01.0001	Cientes Diversos	548.795,00 C
1.01.15	Estoques	146.203,06 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	146.203,06 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	8.717,56 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	8.717,56 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	137.485,50 D
1.01.15.01.02.0001	Matérias para Prestação de Serviços	137.485,50 D
1.07	Ativo não Circulante	424.500,00 D
1.07.04	Imobilizado	424.500,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	424.500,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	424.500,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	190.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	116.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	118.500,00 D
2	*** Passivo ***	1.510.101,90 C
2.01	Passivo Circulante	1.163.129,35 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.163.129,35 C
2.01.01.01	Fornecedores	1.113.422,55 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	1.113.422,55 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	1.113.422,55 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	31.291,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	22.861,00 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	4.397,00 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	15.032,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.432,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.510.101,90 (Um Milhão Quinhentos e Dez Mil Cento e Um Reais e Noventa Centavos) .

Santa Helena-MA, 31 de Dezembro de 2023

WHESLEY GALVAO PEREIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 620.612.133-56

WANDSON JONATH BARROS
 CONTADOR
 CPF: 025.756.283-42
 CRC MA: 014516/O

Continua...

**Balanco Patrimonial**

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64
Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,
Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499
NIRE: 21600068118 - Data: 08/07/2013

Conta	Descrição	31/12/2023
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	8.430,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	8.430,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	18.415,80 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	18.415,80 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	14.915,80 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	3.500,00 C
2.03	Passivo não Circulante	16.104,00 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	16.104,00 C
2.03.01.01	Fornecedores	16.104,00 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	16.104,00 C
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	16.104,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	330.868,55 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.04	Reservas	8.863,00 C
2.07.04.01	Reservas	8.863,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	8.863,00 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	8.863,00 C
2.07.07	Outras Contas	177.994,45 D
2.07.07.01	Outras Contas	177.994,45 D
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	441.941,53 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	441.941,53 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	619.935,98 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	619.935,98 D

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.510.101,90 (Um Milhão Quinhentos e Dez Mil Cento e Um Reais e Noventa Centavos) .

Santa Helena-MA, 31 de Dezembro de 2023

WHESLEY GALVAO PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 620.612.133-56

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF: 025.756.283-42
CRC MA: 014516/O



Folha 40

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

NIRE: 21600068118 - Data: 08/07/2013

Estabelecimentos: 0001 - T R ENGENHARIA E SOLUCOES ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.629.563,40
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.629.563,40
010.01.02	Vendas de Mercadorias	755.827,03
010.01.03	Vendas de Serviços	873.736,37
(-) 020	Deduções da Receita	79.745,03
020.01	Impostos Faturados	79.745,03
020.01.05	Simplex	79.745,03
(=) 030	Receita Líquida	1.549.818,37
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	393.945,62
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	120.574,40
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	176.376,22
040.03	Custo dos Serviços Prestados	96.995,00
(=) 060	Lucro Bruto	1.155.872,75
(-) 070	Despesas Operacionais	418.134,75
070.01	Despesas Administrativas	418.134,75
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	737.738,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	737.738,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	737.738,00

Santa Helena-MA, 31 de Dezembro de 2023

WHESLEY GALVAO PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 620.612.133-56

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF: 025.756.283-42
CRC MA: 014516/O

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64
 Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499
 NIRE: 21600068118 - Data: 08/07/2013



Folha 41

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

T.R. ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - Empresa Maranhense: A Sociedade Limitada Unipessoal é também uma representação jurídica individual, caracterizada pela responsabilidade limitada, atribuída ao único sócio proprietário. Isso significa que a pessoa responsável pela empresa não tem seus bens pessoais atrelados aos débitos de seu negócio a empresa tem na sua totalidade do capital social o valor de R\$ 500.000,00 reais, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Santa Helena - MA, Interior do Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Nota 2 - Práticas Contábeis**2.1 - Disponibilidades**

Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Saldo em 31.12.2023 - 600.831,92 D

2.2 - Estoques

Conta do Ativo que representa bens de propriedade tangível destinados à venda ou prestação de serviços, podendo ser classificados na indústria de acordo com seu estágio de acabamento: Matérias-Primas, Produtos em Elaboração e Produtos Acabados. No comércio, será representado pela conta Mercadorias.

Saldo em 31.12.2023 - 146.203,06 D

2.3 - Provisões

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência

2.4 - Ativo Circulante

O ativo circulante representa as disponibilidades financeiras, os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado ciclo de operações.

Saldo em 31.12.2023 - 1.085.601,90 D

2.5 - Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante são bens de conservação duradoura, e não são destinados ao consumidor. Os maiores exemplos são os imobilizados: veículos, as máquinas e até mesmo os imóveis.

Saldo em 31.12.2023 - 424.500,00 D

2.6 - Passivo Circulante

No grupo denominado "Passivo Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).

Saldo de 31.12.2023 - 1.163.129,35 C

2.7 - Passivo Não Circulante

No grupo denominado "Passivo Não Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. Normalmente tais obrigações correspondem a valores exigíveis a partir do 13º mês seguinte ao do exercício social.

Saldo em 31.12.2023 - 16.104,00 C (exceto Patrimônio Líquido)

Nota 3 - Patrimônio Líquido

Santa Helena-MA, 31 de Dezembro de 2023

WHESLLEY GALVAO PEREIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 620.612.133-56

WANDSON JONATH BARROS
 CONTADOR
 CPF: 025.756.283-42
 CRC MA: 014516/O

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64
Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,
Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499
NIRE: 21600068118 - Data: 08/07/2013



Folha 42
Fortes Contábil

3.1 - Divisão do Capital Social

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que o Titular têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica ao Titular, baseado no Princípio da Entidade.

3.2 - Resultado do Exercício

O lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Santa Helena-MA, 31 de Dezembro de 2023

WHESLEY GALVAO PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 620.612.133-56

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF: 025.756.283-42
CRC MA: 014516/O

Fim



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 43 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 43 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA , estabelecida no(a) TV DOM PEDRO II, nº SALA 06, bairro CENTRO, CEP 65208-000, cidade Santa Helena, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 18.447.939/0001-64 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600068118 por despacho de 08/07/2013.

Santa Helena-MA, 31 de Dezembro de 2023

WHESLEY GALVAO PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 620.612.133-56

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF: 025.756.283-42
CRC MA: 014516/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

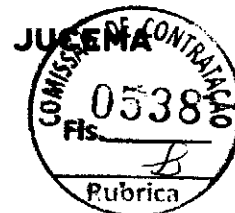
Certificamos que o ato da empresa T R SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02575628342	WANDSON JONATH BARROS
62061211356	WHESLLEY GALVAO PEREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/11/2024 11:09 SOB Nº 20241513081.
PROTOCOLO: 241513081 DE 26/11/2024. NIRE: 21600068118.
T R SOLUCOES LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/11/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12416737474 em 27/11/2024, protocolo 241513081. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: T R SOLUCOES LTDA
Número de Registro: 21600068118
CNPJ: 18447939000164
Município: Santa Helena

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 7
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02575628342	WANDSON JONATH BARROS	MA014516
62061211356	WHESLLEY GALVAO PEREIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/11/2024 11:09 SOB Nº 20241513081.
PROTOCOLO: 241513081 DE 26/11/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12416737474. NIRE: 21600068118.
T R SOLUCOES LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

Balanco Patrimonial

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

NIRE: 21600068118 - Data: 08/07/2013



Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.479.587,39 D
1.01	Ativo Circulante	1.055.087,39 D
1.01.01	Disponibilidades	206.986,75 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	28.096,71 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	28.096,71 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	28.096,71 D
1.01.01.02	Bancos	178.890,04 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	178.890,04 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	139.590,04 D
1.01.01.02.01.0002	Banco do Nordeste	39.300,00 D
1.01.03	Clientes	716.651,36 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	614.870,36 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	614.870,36 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	614.870,36 D
1.01.03.02	Clientes Internacionais	101.781,00 D
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	101.781,00 D
1.01.03.02.01.0001	Clientes Diversos	101.781,00 D
1.01.15	Estoques	131.449,28 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	131.449,28 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	48.086,78 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	48.086,78 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	83.362,50 D
1.01.15.01.02.0001	Matérias para Prestação de Serviços	83.362,50 D
1.07	Ativo não Circulante	424.500,00 D
1.07.04	Imobilizado	424.500,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	424.500,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	424.500,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	190.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	116.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	118.500,00 D
2	*** Passivo ***	1.479.587,39 C
2.01	Passivo Circulante	227.770,95 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	227.770,95 C
2.01.01.01	Fornecedores	196.138,55 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	196.138,55 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	196.138,55 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	20.792,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	17.991,00 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	4.397,00 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	12.022,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.572,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.479.587,39 (Hum Milhão Quatrocentos e Setenta e Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos) .

Santa Helena-MA, 31 de Dezembro de 2022

WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.619.913-13

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF: 025.756.283-42
CRC MA: 014516/O

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64
 Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499
 NIRE: 21600068118 - Data: 08/07/2013



Folha: 2

Folhas Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.801,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	2.801,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	10.840,40 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	10.840,40 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	7.340,40 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	3.500,00 C
2.03	Passivo não Circulante	16.104,00 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	16.104,00 C
2.03.01.01	Fornecedores	16.104,00 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	16.104,00 C
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	16.104,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.235.712,44 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.04	Reservas	8.863,00 C
2.07.04.01	Reservas	8.863,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	8.863,00 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	8.863,00 C
2.07.07	Outras Contas	726.849,44 C
2.07.07.01	Outras Contas	726.849,44 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	726.849,44 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	726.849,44 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.479.587,39 (Um Milhão Quatrocentos e Setenta e Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos)

Santa Helena-MA, 31 de Dezembro de 2022

WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 047.619.913-13

WANDSON JONATH BARROS
 CONTADOR
 CPF: 025.756.283-42
 CRC MA: 014516/O

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

NIRE: 21600068118 - Data: 08/07/2013

Estabelecimentos: 0001 - T. R. ENGENHARIA E SOLUCOES ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499



Folha: 1

Folhas Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022
		a
		31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.006.584,31
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.006.584,31
010.01.02	Vendas de Mercadorias	61.822,44
010.01.03	Vendas de Serviços	1.944.761,87
(-) 020	Deduções da Receita	138.745,03
020.01	Impostos Faturados	138.745,03
020.01.05	Simples	138.745,03
(=) 030	Receita Líquida	1.867.839,28
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	730.386,62
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	33.118,40
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	176.376,22
040.03	Custo dos Serviços Prestados	520.892,00
(=) 060	Lucro Bruto	1.137.452,66
(-) 070	Despesas Operacionais	852.544,75
070.01	Despesas Administrativas	852.544,75
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	284.907,91
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	284.907,91
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	284.907,91

Santa Helena-MA, 31 de Dezembro de 2022

WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.619.913-13

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF: 025.756.283-42
CRC MA: 014516/O

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499



Folha: 1

Portes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 1.867.839,28 / 1.479.587,39 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,26
GE	Grau de Endividamento (201+ 16.104,00) / 1.479.587,39 Revela o grau de dependência da firma com relação a capital de terceiros. O ideal é que esse índice seja sempre menor que 1	(201+c203)/c1	0,01
LC	Liquidez Corrente 1.055.087,39 / 227.770,95 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	4,63
LG	Liquidez Geral (1.055.087,39 + 424.500,00)/(227.770,95 +203) Indica o quanto uma empresa poderá dispor de recursos para saldar seus compromissos. Quanto maior, melhor.	(c101+c107)/(c201+203)	6,49
LI	Liquidez Imediata 206.986,75 / 227.770,95 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,91
ML	Margem Líquida (284.907,91 / 1.867.839,28)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	15,25
RA	Rentabilidade do Ativo (284.907,91 / 1.479.587,39)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	19,26

Santa Helena-MA, 31 de Dezembro de 2022

WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.619.913-13

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF: 025.756.283-42
CRC MA: 014516/O

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64
 Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º. SALA 06,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499
 NIRE: 21600068118 - Data: 08/07/2013



Folha: 1

Portes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

T.R. ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - Empresa Maranhense: A Sociedade Limitada Unipessoal é também uma representação jurídica individual, caracterizada pela responsabilidade limitada, atribuída ao único sócio proprietário. Isso significa que a pessoa responsável pela empresa não tem seus bens pessoais atrelados aos débitos de seu negócio a empresa tem na sua totalidade do capital social o valor de R\$ 500.000,00 reais, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Santa Helena - MA, Interior do Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Nota 2 - Práticas Contábeis**2.1 - Disponibilidades**

Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Saldo em 31.12.2022 - 206.986,75 D

2.2 - Estoques

Conta do Ativo que representa bens de propriedade tangível destinados à venda ou prestação de serviços, podendo ser classificados na indústria de acordo com seu estágio de acabamento: Matérias-Primas, Produtos em Elaboração e Produtos Acabados. No comércio, será representado pela conta Mercadorias.

Saldo em 31.12.2022 - 131.449,28 D

2.3 - Provisões

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência

2.4 - Ativo Circulante

O ativo circulante representa as disponibilidades financeiras, os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado ciclo de operações.

Saldo em 31.12.2022 - 1.055.087,39 D

2.5 - Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante são bens de conservação duradoura, e não são destinados ao consumidor. Os maiores exemplos são os imobilizados: veículos, as máquinas e até mesmo os imóveis.

Saldo em 31.12.2022 - 424.500,00 D

2.6 - Passivo Circulante

No grupo denominado "Passivo Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).

Saldo de 31.12.2022 - 227.770,95 C

2.7 - Passivo Não Circulante

No grupo denominado "Passivo Não Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. Normalmente tais obrigações correspondem a valores exigíveis a partir do 13º mês seguinte ao do exercício social.

Saldo em 31.12.2022 - 16.104,00 C (exceto Patrimônio Líquido)

Nota 3 - Patrimônio Líquido

Santa Helena-MA, 31 de Dezembro de 2022

WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 047.619.913-13

WANDSON JONATH BARROS
 CONTADOR
 CPF: 025.756.283-42
 CRC MA: 014516/O

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64
Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,
Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499
NIRE: 21600068118 - Data: 08/07/2013



Folha: 2
Folhas Contábil

3.1 - Divisão do Capital Social

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que o Titular têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica ao Titular, baseado no Princípio da Entidade.

3.2 - Resultado do Exercício

O lucro do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Santa Helena-MA, 31 de Dezembro de 2022

WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.619.913-13

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF: 025.756.283-42
CRC MA: 014516/O

Fim



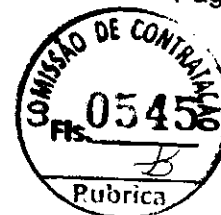
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T.R. ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02575628342	WANDSON JONATH BARROS
04761991313	WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2023 12:03 SOB Nº 20230701957.
PROTOCOLO: 230701957 DE 28/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309572970. CNPJ DA SEDE: 18447939000164.
NIRE: 21600068118. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2023.
T.R. ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**Balanco Patrimonial**

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

NIRE: 21600068118 - Data: 08/07/2013

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	1.510.101,90 D
1.01	Ativo Circulante	1.085.601,90 D
1.01.01	Disponibilidades	600.831,92 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	27.730,48 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	27.730,48 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	27.730,48 D
1.01.01.02	Bancos	573.101,44 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	573.101,44 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	498.389,44 D
1.01.01.02.01.0002	Banco do Nordeste	74.712,00 D
1.01.03	Clientes	338.566,92 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	887.361,92 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	887.361,92 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	887.361,92 D
1.01.03.02	Cientes Internacionais	548.795,00 C
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	548.795,00 C
1.01.03.02.01.0001	Cientes Diversos	548.795,00 C
1.01.15	Estoques	146.203,06 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	146.203,06 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	8.717,56 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	8.717,56 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	137.485,50 D
1.01.15.01.02.0001	Matérias para Prestação de Serviços	137.485,50 D
1.07	Ativo não Circulante	424.500,00 D
1.07.04	Imobilizado	424.500,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	424.500,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	424.500,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	190.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	116.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	118.500,00 D
2	*** Passivo ***	1.510.101,90 C
2.01	Passivo Circulante	1.163.129,35 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.163.129,35 C
2.01.01.01	Fornecedores	1.113.422,55 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	1.113.422,55 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	1.113.422,55 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	31.291,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	22.861,00 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	4.397,00 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	15.032,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.432,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.510.101,90 (Um Milhão Quinhentos e Dez Mil Cento e Um Reais e Noventa Centavos) .

Santa Helena-MA, 31 de Dezembro de 2023

WHESLLEY GALVAO PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 620.612.133-56

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF: 025.756.283-42
CRC MA: 014516/O

Continua...

**Balanco Patrimonial**

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

NIRE: 21600068118 - Data: 08/07/2013

Conta	Descrição	31/12/2023
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	8.430,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	8.430,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	18.415,80 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	18.415,80 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	14.915,80 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	3.500,00 C
2.03	Passivo não Circulante	16.104,00 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	16.104,00 C
2.03.01.01	Fornecedores	16.104,00 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	16.104,00 C
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	16.104,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	330.868,55 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.04	Reservas	8.863,00 C
2.07.04.01	Reservas	8.863,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	8.863,00 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	8.863,00 C
2.07.07	Outras Contas	177.994,45 D
2.07.07.01	Outras Contas	177.994,45 D
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	441.941,53 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	441.941,53 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	619.935,98 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	619.935,98 D

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.510.101,90 (Um Milhão Quinhentos e Dez Mil Cento e Um Reais e Noventa Centavos) .

Santa Helena-MA, 31 de Dezembro de 2023

WHESLLEY GALVAO PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 620.612.133-56

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF: 025.756.283-42
CRC MA: 014516/O

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

NIRE: 21600068118 - Data: 08/07/2013

Estabelecimentos: 0001 - T R ENGENHARIA E SOLUCOES ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499



Folha 1

Folha Contábil

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.629.563,40
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.629.563,40
010.01.02	Vendas de Mercadorias	755.827,03
010.01.03	Vendas de Serviços	873.736,37
(-) 020	Deduções da Receita	79.745,03
020.01	Impostos Faturados	79.745,03
020.01.05	Simplex	79.745,03
(=) 030	Receita Líquida	1.549.818,37
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	393.945,62
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	120.574,40
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	176.376,22
040.03	Custo dos Serviços Prestados	96.995,00
(=) 060	Lucro Bruto	1.155.872,75
(-) 070	Despesas Operacionais	418.134,75
070.01	Despesas Administrativas	418.134,75
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	737.738,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	737.738,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	737.738,00

Santa Helena-MA, 31 de Dezembro de 2023

WHESLEY GALVAO PEREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 620.612.133-56

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF: 025.756.283-42
CRC MA: 014516/O

Fim



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 1.549.818,37 / 1.510.101,90 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,03
GE	Grau de Endividamento (201+ 16.104,00) / 1.510.101,90 Revela o grau de dependência da firma com relação a capital de terceiros. O ideal é que esse índice seja sempre menor que 1	(201+c203)/c1	0,01
LC	Liquidez Corrente 1.085.601,90 / 1.163.129,35 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	0,93
LG	Liquidez Geral (1.085.601,90 + 424.500,00) / (1.163.129,35 + 203) Indica o quanto uma empresa poderá dispor de recursos para saldar seus compromissos. Quanto maior, melhor.	(c101+c107)/(c201+203)	1,30
LI	Liquidez Imediata 600.831,92 / 1.163.129,35 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,52
ML	Margem Líquida (737.738,00 / 1.549.818,37) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	47,60
RA	Rentabilidade do Ativo (737.738,00 / 1.510.101,90) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	48,85
SG	Solvência Geral 1.510.101,90 / (1.163.129,35 + 16.104,00) O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior, melhor.	c1/(c201+c203)	1,28

Santa Helena-MA, 31 de Dezembro de 2023

WHESLEY GALVAO PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 620.612.133-56

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF: 025.756.283-42
CRC MA: 014516/O



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64
Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,
Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499
NIRE: 21600068118 - Data: 08/07/2013

Nota 1 - Contexto Operacional

T.R. ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - Empresa Maranhense: A Sociedade Limitada Unipessoal é também uma representação jurídica individual, caracterizada pela responsabilidade limitada, atribuída ao único sócio proprietário. Isso significa que a pessoa responsável pela empresa não tem seus bens pessoais atrelados aos débitos de seu negócio a empresa tem na sua totalidade do capital social o valor de R\$ 500.000,00 reais, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Santa Helena - MA, Interior do Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - Disponibilidades

Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Saldo em 31.12.2023 - 600.831,92 D

2.2 - Estoques

Conta do Ativo que representa bens de propriedade tangível destinados à venda ou prestação de serviços, podendo ser classificados na indústria de acordo com seu estágio de acabamento: Matérias-Primas, Produtos em Elaboração e Produtos Acabados. No comércio, será representado pela conta Mercadorias.

Saldo em 31.12.2023 - 146.203,06 D

2.3 - Provisões

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência

2.4 - Ativo Circulante

O ativo circulante representa as disponibilidades financeiras, os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado ciclo de operações.

Saldo em 31.12.2023 - 1.085.601,90 D

2.5 - Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante são bens de conservação duradoura, e não são destinados ao consumidor. Os maiores exemplos são os imobilizados: veículos, as máquinas e até mesmo os imóveis.

Saldo em 31.12.2023 - 424.500,00 D

2.6 - Passivo Circulante

No grupo denominado "Passivo Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).

Saldo de 31.12.2023 - 1.163.129,35 C

2.7 - Passivo Não Circulante

No grupo denominado "Passivo Não Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. Normalmente tais obrigações correspondem a valores exigíveis a partir do 13º mês seguinte ao do exercício social.

Saldo em 31.12.2023 - 16.104,00 C (exceto Patrimônio Líquido)

Nota 3 - Patrimônio Líquido

Santa Helena-MA, 31 de Dezembro de 2023

WHESLLEY GALVAO PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 620.612.133-56

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF: 025.756.283-42
CRC MA: 014516/O

Continua...

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023**

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

NIRE: 21600068118 - Data: 08/07/2013

3.1 - Divisão do Capital Social

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que o Titular têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica ao Titular, baseado no Princípio da Entidade.

3.2 - Resultado do Exercício

O lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Santa Helena-MA, 31 de Dezembro de 2023

WHESLEY GALVAO PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 620.612.133-56

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF: 025.756.283-42
CRC MA: 014516/O



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T R SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02575628342	WANDSON JONATH BARROS
62061211356	WHESLLEY GALVAO PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2024 09:29 SOB N° 20241452147.
PROTOCOLO: 241452147 DE 22/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416649532. CNPJ DA SEDE: 18447939000164.
NIRE: 21600068118. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/11/2024.
T R SOLUCOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 45 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 45 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, estabelecida no(a) TV DOM PEDRO II, nº SALA 06, bairro CENTRO, CEP 65208-000, cidade Santa Helena, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 18.447.939/0001-64 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600068118 por despacho de 08/07/2013.

Santa Helena-MA, 1 de Janeiro de 2022

WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.619.913-13

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF: 025.756.283-42
CRC MA: 014516/O

Livro Diário Nº. 3

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

Página 2 de 46

Folha: 2

Fonte Contábil



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debit	Pubrica	Crédito
01/01/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Aplicacao de Reserva Legal	0001	001	19920	84.759,00		
01/01/2022	2.07.04.01.03.0001	- Reserva Legal						
		Aplicacao de Reserva Legal	0001	001	19920			84.759,00
		Totais do dia 01:				84.759,00		84.759,00
04/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa						
		Aplicacao de lucros 2022	0001	001	19921	14.000,00		
04/01/2022	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Nordeste						
		Aplicacao de lucros 2022	0001	001	19921	58.000,00		
04/01/2022	2.07.04.01.03.0001	- Reserva Legal						
		Aplicacao de lucros 2022	0001	001	19921	75.896,00		
04/01/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Aplicacao de lucros 2022	0001	001	19921			147.896,00
		Totais do dia 04:				147.896,00		147.896,00
05/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 501456	0001	001	20288	501.245,00		
05/01/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 501456	0001	001	20288			501.245,00
		Totais do dia 05:				501.245,00		501.245,00
08/01/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mercadorias para revenda	0001	001	19922	56.423,00		
08/01/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos						
		Compra de Mercadorias para revenda	0001	001	19922			56.423,00
		Totais do dia 08:				56.423,00		56.423,00
15/01/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 01	0001	001	19923	235,00		
15/01/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 01	0001	001	19923			235,00
15/01/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 01	0001	001	19924	9.590,00		
15/01/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 01	0001	001	19924			9.590,00
15/01/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 01	0001	001	19925	235,00		
15/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil						
		Pg.consumo de energia ref. 01	0001	001	19925			235,00
15/01/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos						
		Receita de Mercadorias para Revenda	0001	001	19926	87.456,00		
15/01/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de Mercadorias para Revenda	0001	001	19926			87.456,00
		Totais do dia 15:				97.516,00		97.516,00
31/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 01	0001	001	19927	9.856,32		
31/01/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 01	0001	001	19927			9.856,32
31/01/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 01	0001	001	19928	488,23		
31/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

Portes Contábil



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 01	0001	001	19928		488,23
31/01/2022	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 01	0001	001	19929	1.045,00	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 01	0001	001	19929		1.045,00
31/01/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 01	0001	001	19930	1.045,00	
31/01/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 01	0001	001	19930		1.045,00
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 01	0001	001	19931	2.000,00	
31/01/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 01	0001	001	19931	30.156,00	
31/01/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 01	0001	001	19931		32.156,00
31/01/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de Serviços 01	0001	001	19932	32.156,00	
31/01/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de Serviços 01	0001	001	19932		32.156,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 01	0001	001	19933	3.500,00	
31/01/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 01	0001	001	19933		3.500,00
31/01/2022	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	Vr.consumo energia ref. 01	0001	001	19934	890,00	
31/01/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Vr.consumo energia ref. 01	0001	001	19934		890,00
31/01/2022	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde Maquinas Pesadas 01	0001	001	19935	1.860,00	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde Maquinas Pesadas 01	0001	001	19935		1.860,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Maquinas Pesadas	Prov despesa com Locação de Maquinas comp. 01	0001	001	19936	3.500,00	
31/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Prov despesa com Locação de Maquinas comp. 01	0001	001	19936		3.500,00
31/01/2022	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustivel	Vr ref. a despesa com Combustivel 01	0001	001	19937	500,00	
31/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr ref. a despesa com Combustivel 01	0001	001	19937		500,00
31/01/2022	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e Peças comp. 01	0001	001	19938	1.500,00	
31/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e Peças comp. 01	0001	001	19938		1.500,00
31/01/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr referente a despesa com Simples Nacional 01	0001	001	19939	1.040,00	
31/01/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr referente a despesa com Simples Nacional 01	0001	001	19939		1.040,00
31/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 01	0001	001	19940	1.500,00	
31/01/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 01	0001	001	19940		1.500,00
Totais do dia 31:						91.036,55	91.036,55
Totais do mês de Janeiro:						978.875,55	978.875,55
02/02/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 01	0001	001	19941	488,23	
02/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 01	0001	001	19941		488,23
02/02/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp.	0001	001	19942	890,00	
02/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp.	0001	001	19942		890,00
02/02/2022	1.01.03.02.01.0001 - Clientes Diversos	Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20274	101.639,00	
02/02/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20274		101.639,00
Totais do dia 02:						103.017,23	103.017,23
12/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 02	0001	001	19943	12.860,00	
12/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 02	0001	001	19943		12.860,00
12/02/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 01	0001	001	19944	3.500,00	
12/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 01	0001	001	19944		3.500,00
Totais do dia 12:						16.360,00	16.360,00
28/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vlr ref. a Pag de Fornecedores 01	0001	001	19945	3.500,00	
28/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref. a Pag de Fornecedores 01	0001	001	19945		3.500,00
28/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Crédito
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 02	0001	001	19946	10.967,79	
28/02/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 02	0001	001	19946		10.967,79
28/02/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 02	0001	001	19947	495,78	
28/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 02	0001	001	19947		495,78
28/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Simples Nacional 02	0001	001	19948	495,78	
28/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Simples Nacional 02	0001	001	19948		495,78
28/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operador de Maquinas Pesadas 02	0001	001	19949	12.860,00	
28/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operador de Maquinas Pesadas 02	0001	001	19949		12.860,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 02	0001	001	19950	254,10	
28/02/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 02	0001	001	19950		254,10
28/02/2022	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 02	0001	001	19951	1.045,00	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 02	0001	001	19951		1.045,00
28/02/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 02	0001	001	19952	1.045,00	
28/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 02	0001	001	19952		1.045,00
28/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operador de Maquinas Pesadas 01	0001	001	19953	9.590,00	
28/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operador de Maquinas Pesadas 01	0001	001	19953		9.590,00
28/02/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 02	0001	001	19954	254,10	
28/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.consumo de energia ref. 02	0001	001	19954		254,10
28/02/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de Serviços 02	0001	001	19955	30.190,23	
28/02/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de Serviços 02	0001	001	19955		30.190,23
28/02/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						

Livro Diário Nº. 3

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

Página 6 de 46

FOLHA: 0

Contábil



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debitado	Crédito
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 02	0001	001	19956	3.500,00	
28/02/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 02	0001	001	19956		3.500,00
28/02/2022	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 02	0001	001	19957	1.890,00	
28/02/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 02	0001	001	19957		1.890,00
28/02/2022	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde Maquinas Pesadas 02	0001	001	19958	1.860,00	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde Maquinas Pesadas 02	0001	001	19958		1.860,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Maquinas Pesadas						
		Prov despesa com Locação de Maquinas comp. 02	0001	001	19959	3.200,00	
28/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas comp. 02	0001	001	19959		3.200,00
28/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustível 01	0001	001	19960	500,00	
28/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref. a despesa com Combustível 01	0001	001	19960		500,00
28/02/2022	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e Peças comp. 02	0001	001	19961	1.256,00	
28/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e Peças comp. 02	0001	001	19961		1.256,00
28/02/2022	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustível						
		Vr ref. a despesa com Combustível 02	0001	001	19962	800,00	
28/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustível 02	0001	001	19962		800,00
28/02/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr referente a despesa com Simples Nacional 02	0001	001	19963	51.123,00	
28/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr referente a despesa com Simples Nacional 02	0001	001	19963		51.123,00
28/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 02	0001	001	19964	3.200,00	
28/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 02	0001	001	19964		3.200,00
Totais do dia 28:						138.026,78	138.026,78
Totais do mês de Fevereiro:						257.404,01	257.404,01
10/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 01	0001	001	19965	1.256,00	
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 01	0001	001	19965		1.256,00
10/03/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito Pública	Crédito
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 02	0001	001	19966	3.500,00	
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 02	0001	001	19966		3.500,00
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 02	0001	001	19967	30.190,23	
10/03/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 02	0001	001	19967		30.190,23
10/03/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 02	0001	001	19968	1.860,00	
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 02	0001	001	19968		1.860,00
Totais do dia 10:						36.806,23	36.806,23
16/03/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 03	0001	001	19970	152,00	
16/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 03	0001	001	19970		152,00
16/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 03	0001	001	19971	7.890,00	
16/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 03	0001	001	19971		7.890,00
16/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr ref. a despesa com Combustível 02	0001	001	19972	800,00	
16/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr ref. a despesa com Combustível 02	0001	001	19972		800,00
16/03/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 02	0001	001	19973	652,20	
16/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 02	0001	001	19973		652,20
Totais do dia 16:						9.494,20	9.494,20
31/03/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr.consumo energia ref. 03	0001	001	19974	256,30	
31/03/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Vr.consumo energia ref. 03	0001	001	19974		256,30
31/03/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 03	0001	001	19975	1.045,00	
31/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 03	0001	001	19975		1.045,00
31/03/2022	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 03	0001	001	19976	1.045,00	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 03	0001	001	19976		1.045,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Rubrica Débito	Crédito
31/03/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Vir. ref a prov de Despesa com Operadorde Maquinas Pesadas 03	0001	001	19977	7.890,00	
31/03/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vir. ref a prov de Despesa com Operadorde Maquinas Pesadas 03	0001	001	19977		7.890,00
31/03/2022	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Vir. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional	0001	001	19978	10.501,20	
31/03/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vir. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional	0001	001	19978		10.501,20
31/03/2022	3.01.01.01.03.0007	Simples					
		Vir ref. a Receitas de Prestação de Serviços 03	0001	001	19979	501,20	
31/03/2022	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Vir ref. a Receitas de Prestação de Serviços 03	0001	001	19979		501,20
31/03/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vir ref. a Pag de Fornecedores 03	0001	001	19980	11.667,37	
31/03/2022	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Vir ref. a Pag de Fornecedores 03	0001	001	19980		11.667,37
31/03/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Pg.consumo de energia ref. 03	0001	001	19981	256,30	
31/03/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Pg.consumo de energia ref. 03	0001	001	19981		256,30
31/03/2022	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis					
		Vir. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 03	0001	001	19982	3.500,00	
31/03/2022	2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar					
		Vir. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 03	0001	001	19982		3.500,00
31/03/2022	3.01.01.03.02.0053	Energia Elétrica					
		Vr.consumo energia ref. 03	0001	001	19983	1.790,00	
31/03/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Vr.consumo energia ref. 03	0001	001	19983		1.790,00
31/03/2022	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Vir ref. a Prov. de Receitas de Prestação de Serviços 03	0001	001	19984	35.070,14	
31/03/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vir ref. a Prov. de Receitas de Prestação de Serviços 03	0001	001	19984		35.070,14
31/03/2022	3.01.01.03.06.0040	Ordenados, Salários e Gratificações					
		Vir. ref a prov de Despesa com Operadorde Maquinas Pesadas 03	0001	001	19985	3.720,00	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Vir. ref a prov de Despesa com Operadorde Maquinas Pesadas 03	0001	001	19985		3.720,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0035	Despesa como Locação de Maquinas Pesadas					
		Prov despesa com Locação de Maquinas comp. 03	0001	001	19986	3.800,00	
31/03/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Prov despesa com Locação de Maquinas comp. 03	0001	001	19986		3.800,00
31/03/2022	3.01.01.03.06.0022	Despesa com Combustivel					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Página 9 de 46

Forma: 9

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

Fortes Contábil



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr ref. a despesa com Combustível 03	0001	001	19987	1.250,00	
31/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustível 03	0001	001	19987		1.250,00
31/03/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr referente a despesa com Simples Nacional 03	0001	001	19988	10.005,00	
31/03/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr referente a despesa com Simples Nacional 03	0001	001	19988		10.005,00
31/03/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional 01 02 03	0001	001	19989	3.168,00	
31/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional 01 02 03	0001	001	19989		3.168,00
Totais do dia 31:						95.465,51	95.465,51
Totais do mês de Março:						141.765,94	141.765,94
16/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 03	0001	001	19990	3.720,00	
16/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 03	0001	001	19990		3.720,00
16/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 03	0001	001	19991	3.800,00	
16/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 03	0001	001	19991		3.800,00
16/04/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 03	0001	001	19992	3.500,00	
16/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 03	0001	001	19992		3.500,00
16/04/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 04	0001	001	19993	452,30	
16/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 04	0001	001	19993		452,30
16/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustível 03	0001	001	19994	1.250,00	
16/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref. a despesa com Combustível 03	0001	001	19994		1.250,00
Totais do dia 16:						12.722,30	12.722,30
30/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 04	0001	001	19995	11.630,00	
30/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 04	0001	001	19995		11.630,00
30/04/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 04	0001	001	19996	14.166,89	
30/04/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 04	0001	001	19996		14.166,89
30/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

Página 10 de 46

Folha: 10

Fortes Contábil



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Prestação	Crédito
		Vlr ref. a Pag de Fomecedores 04	0001	001	19997	14.166,89	
30/04/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vlr ref. a Pag de Fomecedores 04	0001	001	19997		14.166,89
30/04/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional	0001	001	19998	2.658,65	
30/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional	0001	001	19998		2.658,65
30/04/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fomecedores Diversos					
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde Maquinas Pesadas 04	0001	001	19999	11.630,00	
30/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde Maquinas Pesadas 04	0001	001	19999		11.630,00
30/04/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 04	0001	001	20000	658,65	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 04	0001	001	20000		658,65
30/04/2022	3.01.01.03.06.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 04	0001	001	20001	1.045,00	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 04	0001	001	20001		1.045,00
30/04/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 04	0001	001	20002	1.045,00	
30/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 04	0001	001	20002		1.045,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Vr.consumo energia ref. 04	0001	001	20003	220,23	
30/04/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Vr.consumo energia ref. 04	0001	001	20003		220,23
30/04/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pg.consumo de energia ref. 04	0001	001	20004	220,23	
30/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.consumo de energia ref. 04	0001	001	20004		220,23
30/04/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de Serviços 04	0001	001	20005	36.000,00	
30/04/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de Serviços 04	0001	001	20005		36.000,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 04	0001	001	20006	3.500,00	
30/04/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 04	0001	001	20006		3.500,00
30/04/2022	3.01.01.03.02.0053	- Energia Elétrica					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

Página 11 de 46

Contábil



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debitado	Crédito
		Vr.consumo energia ref. 04	0001	001	20007	2.050,30	
30/04/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 04	0001	001	20007		2.050,30
30/04/2022	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde Maquinas Pesadas 04	0001	001	20008	1.860,00	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde Maquinas Pesadas 04	0001	001	20008		1.860,00
30/04/2022	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustivel						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 04	0001	001	20009	745,00	
30/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 04	0001	001	20009		745,00
30/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 03	0001	001	20010	35.070,14	
30/04/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 03	0001	001	20010		35.070,14
30/04/2022	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e Peças comp. 04	0001	001	20011	1.230,00	
30/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e Peças comp. 04	0001	001	20011		1.230,00
30/04/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr referente a despesa com Simples Nacional 04	0001	001	20012	985,36	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr referente a despesa com Simples Nacional 04	0001	001	20012		985,36
30/04/2022	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Maquinas Pesadas						
		Prov despesa com Locação de Maquinas comp. 04	0001	001	20013	4.500,00	
30/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas comp. 04	0001	001	20013		4.500,00
Totais do dia 30:						143.382,34	143.382,34
Totais do mês de Abril:						156.104,64	156.104,64
08/05/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 04	0001	001	20014	3.500,00	
08/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 04	0001	001	20014		3.500,00
08/05/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 04	0001	001	20015	1.860,00	
08/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 04	0001	001	20015		1.860,00
08/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 04	0001	001	20016	4.500,00	
08/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 04	0001	001	20016		4.500,00
08/05/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

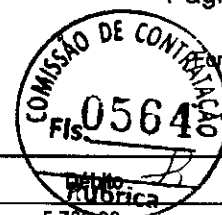
Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

Página 12 de 46

FOLHA 12

Portes Contábil



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.internet ref. 2020	0001	001	20017	5.780,00	
08/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.internet ref. 2020	0001	001	20017		5.780,00
08/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 04	0001	001	20018	36.000,00	
08/05/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 04	0001	001	20018		36.000,00
Totais do dia 08:						51.640,00	51.640,00
15/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20019	153.245,00	
15/05/2022	1.01.03.02.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20019		153.245,00
Totais do dia 15:						153.245,00	153.245,00
17/05/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 05	0001	001	20020	693,00	
17/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 05	0001	001	20020		693,00
17/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fomecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustível 04	0001	001	20021	745,00	
17/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref. a despesa com Combustível 04	0001	001	20021		745,00
17/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fomecedores Diversos						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 04	0001	001	20022	1.230,00	
17/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 04	0001	001	20022		1.230,00
17/05/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 05	0001	001	20023	63,20	
17/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 05	0001	001	20023		63,20
17/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 05	0001	001	20024	14.305,00	
17/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fomecedores Diversos						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 05	0001	001	20024		14.305,00
Totais do dia 17:						17.036,20	17.036,20
31/05/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20025	9.770,20	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20025		9.770,20
31/05/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 05	0001	001	20026	555,66	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

Página 13 de 46

Folha: 13

Fortes Contábil



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave		Crédito
31/05/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 05	0001	001	20026		555,66
31/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 05	0001	001	20027	9.770,20	
31/05/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 05	0001	001	20027		9.770,20
31/05/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde Maquinas Pesadas 05	0001	001	20028	14.305,00	
31/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde Maquinas Pesadas 05	0001	001	20028		14.305,00
31/05/2022	3.01.01.03.06.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 05	0001	001	20029	1.045,00	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 05	0001	001	20029		1.045,00
31/05/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 05	0001	001	20030	1.555,66	
31/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 05	0001	001	20030		1.555,66
31/05/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 05	0001	001	20031	1.045,00	
31/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 05	0001	001	20031		1.045,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Vr.consumo energia ref. 05	0001	001	20032	278,90	
31/05/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Vr.consumo energia ref. 05	0001	001	20032		278,90
31/05/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pg.consumo de energia ref. 05	0001	001	20033	278,90	
31/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.consumo de energia ref. 05	0001	001	20033		278,90
31/05/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de Serviços 05	0001	001	20034	37.080,00	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de Serviços 05	0001	001	20034		37.080,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 05	0001	001	20035	3.500,00	
31/05/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 05	0001	001	20035		3.500,00
31/05/2022	3.01.01.03.02.0053	- Energia Elétrica					
		Vr.consumo energia ref. 05	0001	001	20036	2.178,00	
31/05/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

Página 14 de 46

Folia. 14

Contas Contábil



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave		Crédito
		Vr.consumo energia ref. 05	0001	001	20036		2.178,00
31/05/2022	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde Maquinas Pesadas 05	0001	001	20037	1.860,00	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde Maquinas Pesadas 05	0001	001	20037		1.860,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Maquinas Pesadas						
		Prov despesa com Locação de Maquinas comp. 05	0001	001	20038	3.120,00	
31/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas comp. 05	0001	001	20038		3.120,00
31/05/2022	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustivel						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 05	0001	001	20039	910,00	
31/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 05	0001	001	20039		910,00
31/05/2022	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e Peças comp. 05	0001	001	20040	2.480,00	
31/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e Peças comp. 05	0001	001	20040		2.480,00
31/05/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr referente a despesa com Simples Nacional 05	0001	001	20041	1.180,00	
31/05/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr referente a despesa com Simples Nacional 05	0001	001	20041		1.180,00
31/05/2022	1.01.03.02.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20042	500.000,00	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20042		500.000,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Maquinas Pesadas						
		Prov despesa com Locação de Maquinas comp.	0001	001	20043	500.000,00	
31/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas comp.	0001	001	20043		500.000,00
Totais do dia 31:						1.090.912,52	1.090.912,52
Totais do mês de Maio:						1.312.833,72	1.312.833,72
12/06/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 06	0001	001	20044	789,00	
12/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 06	0001	001	20044		789,00
12/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 06	0001	001	20045	8.798,00	
12/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 06	0001	001	20045		8.798,00
12/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salários 05	0001	001	20046	1.860,00	
12/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salários 05	0001	001	20046		1.860,00
12/06/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 05	0001	001	20047	3.500,00	
12/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 05	0001	001	20047		3.500,00
12/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 05	0001	001	20048	3.120,00	
12/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 05	0001	001	20048		3.120,00
12/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustível 05	0001	001	20049	910,00	
12/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref. a despesa com Combustível 05	0001	001	20049		910,00
Totais do dia 12:						18.977,00	18.977,00
17/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 05	0001	001	20050	2.480,00	
17/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 05	0001	001	20050		2.480,00
17/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional 04 05	0001	001	20051	2.165,36	
17/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional 04 05	0001	001	20051		2.165,36
17/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 05	0001	001	20052	37.080,00	
17/06/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 05	0001	001	20052		37.080,00
17/06/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 06	0001	001	20053	41,56	
17/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 06	0001	001	20053		41,56
Totais do dia 17:						41.766,92	41.766,92
28/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref a pag de fornecedores em 2022	0001	001	20267	587.469,00	
28/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref a pag de fornecedores em 2022	0001	001	20267		587.469,00
28/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20268	606.258,00	
28/06/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20268		606.258,00
28/06/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

Página 16 de 46

Contábil



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Rubrica	Crédito
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20284	489.652,00	
28/06/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20284		489.652,00
Totais do dia 28:						1.683.379,00	1.683.379,00
30/06/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 06	0001	001	20054	12.979,93	
30/06/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 06	0001	001	20054		12.979,93
30/06/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 06	0001	001	20055	538,42	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 06	0001	001	20055		538,42
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 06	0001	001	20056	538,42	
30/06/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 06	0001	001	20056		538,42
30/06/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde Maquinas Pesadas 06	0001	001	20057	8.798,00	
30/06/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde Maquinas Pesadas 06	0001	001	20057		8.798,00
30/06/2022	3.01.01.03.06.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 06	0001	001	20058	1.045,00	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 06	0001	001	20058		1.045,00
30/06/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 06	0001	001	20059	1.045,00	
30/06/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 06	0001	001	20059		1.045,00
30/06/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pg.consumo de energia ref. 06	0001	001	20060	285,60	
30/06/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.consumo de energia ref. 06	0001	001	20060		285,60
30/06/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Vr.consumo energia ref. 06	0001	001	20061	285,60	
30/06/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Vr.consumo energia ref. 06	0001	001	20061		285,60
30/06/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de Serviços 06	0001	001	20062	34.750,00	
30/06/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de Serviços 06	0001	001	20062		34.750,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

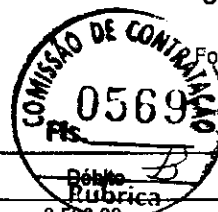
Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

Fortes Contábil



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito Rubrica	Crédito
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Simples Nacional 06	0001	001	20063	3.500,00	
30/06/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Simples Nacional 06	0001	001	20063		3.500,00
30/06/2022	3.01.01.03.02.0053	- Energia Elétrica					
		Vr.consumo energia ref. 06	0001	001	20064	2.100,50	
30/06/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Vr.consumo energia ref. 06	0001	001	20064		2.100,50
30/06/2022	3.01.01.07.01.0035	- Despesa como Locação de Maquinas Pesadas					
		Prov despesa com Locação de Maquinas comp. 06	0001	001	20065	3.280,00	
30/06/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Prov despesa com Locação de Maquinas comp. 06	0001	001	20065		3.280,00
30/06/2022	3.01.01.03.06.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operador de Maquinas Pesadas 06	0001	001	20066	1.860,00	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operador de Maquinas Pesadas 06	0001	001	20066		1.860,00
30/06/2022	3.01.01.03.06.0022	- Despesa com Combustível					
		Vr ref. a despesa com Combustível 06	0001	001	20067	712,00	
30/06/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr ref. a despesa com Combustível 06	0001	001	20067		712,00
30/06/2022	3.01.01.03.06.0015	- Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços					
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e Peças comp. 06	0001	001	20068	1.980,00	
30/06/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e Peças comp. 06	0001	001	20068		1.980,00
30/06/2022	3.01.01.03.06.0006	- Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços					
		despesa com pessoal	0001	001	20069	5.000,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		despesa com pessoal	0001	001	20069		5.000,00
30/06/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr referente a despesa com Simples Nacional 06	0001	001	20070	1.203,00	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr referente a despesa com Simples Nacional 06	0001	001	20070		1.203,00
Totais do dia 30:						79.901,47	79.901,47
Totais do mês de Junho:						1.824.024,39	1.824.024,39
12/07/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 07	0001	001	20071	3.280,00	
12/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 07	0001	001	20071		3.280,00
12/07/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salários 06	0001	001	20072	1.860,00	
12/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salários 06	0001	001	20072		1.860,00
12/07/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imóvel Comp. 07	0001	001	20073	15.987,00	
12/07/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

Página 18 de 46

Forma: 10

Folhas Contábil



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 07	0001	001	20073		15.987,00
12/07/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 06	0001	001	20074	3.500,00	
12/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 06	0001	001	20074		3.500,00
12/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 06	0001	001	20075	4.000,00	
12/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 06	0001	001	20075	30.750,00	
12/07/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 06	0001	001	20075		34.750,00
Totais do dia 12:						59.377,00	59.377,00
15/07/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr ref. a despesa com Combustível 06	0001	001	20076	712,00	
15/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr ref. a despesa com Combustível 06	0001	001	20076		712,00
15/07/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 06	0001	001	20077	1.980,00	
15/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 06	0001	001	20077		1.980,00
15/07/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 07	0001	001	20078	11.213,59	
15/07/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 07	0001	001	20078		11.213,59
Totais do dia 15:						13.905,59	13.905,59
31/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 07	0001	001	20079	11.213,59	
31/07/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 07	0001	001	20079		11.213,59
31/07/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 07	0001	001	20080	601,12	
31/07/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 07	0001	001	20080		601,12
31/07/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 07	0001	001	20081	601,12	
31/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 07	0001	001	20081		601,12
31/07/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde Maquinas Pesadas 07 01 de 02	0001	001	20082	7.993,50	
31/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

Página 19 de 46

Folha: 19

Portes Contábil



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde Maquinas Pesadas 07 01 de 02	0001	001	20082		7.993,50
31/07/2022	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 07	0001	001	20083	1.045,00	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 07	0001	001	20083		1.045,00
31/07/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 07	0001	001	20084	1.045,00	
31/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 07	0001	001	20084		1.045,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 07	0001	001	20085	254,12	
31/07/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 07	0001	001	20085		254,12
31/07/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 07	0001	001	20086	254,12	
31/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg consumo de energia ref. 07	0001	001	20086		254,12
31/07/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de Serviços 07	0001	001	20087	34.910,00	
31/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de Serviços 07	0001	001	20087		34.910,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 07	0001	001	20088	3.500,00	
31/07/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 07	0001	001	20088		3.500,00
31/07/2022	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 07	0001	001	20089	2.260,00	
31/07/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 07	0001	001	20089		2.260,00
31/07/2022	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde Maquinas Pesadas 07	0001	001	20090	5.580,00	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde Maquinas Pesadas 07	0001	001	20090		5.580,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Maquinas Pesadas						
		Prov despesa com Locação de Maquinas comp. 07	0001	001	20091	3.280,00	
31/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas comp. 07	0001	001	20091		3.280,00
31/07/2022	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustível						
		Vr ref. a despesa com Combustível 07	0001	001	20092	825,00	
31/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

Contábil



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr ref. a despesa com Combustível 07	0001	001	20092		825,00
31/07/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr referente a despesa com Simples Nacional 07	0001	001	20093	1.218,00	
31/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr referente a despesa com Simples Nacional 07	0001	001	20093		1.218,00
31/07/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salários 07	0001	001	20094	5.580,00	
31/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salários 07	0001	001	20094		5.580,00
Totais do dia 31:						80.160,57	80.160,57
Totais do mês de Julho:						153.443,16	153.443,16
12/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 08	0001	001	20095	9.630,20	
12/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 08	0001	001	20095		9.630,20
12/08/2022	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e Peças comp. 07 e 08	0001	001	20096	2.800,00	
12/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e Peças comp. 07 e 08	0001	001	20096		2.800,00
12/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 07	0001	001	20097	1.500,00	
12/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 07	0001	001	20097	33.410,00	
12/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 07	0001	001	20097		34.910,00
12/08/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 07	0001	001	20098	759,60	
12/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 07	0001	001	20098		759,60
12/08/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 08	0001	001	20099	596,60	
12/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 08	0001	001	20099		596,60
12/08/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 07	0001	001	20100	3.500,00	
12/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 07	0001	001	20100		3.500,00
Totais do dia 12:						52.196,40	52.196,40
15/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustível	0001	001	20101	825,00	

Continua...

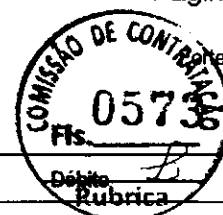
Livro Diário Nº. 3

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Rubrica	Crédito
15/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil						
		Vr ref. a despesa com Combustível	0001	001	20101			825,00
15/08/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher						
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional 06 07	0001	001	20102	2.421,00		
15/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil						
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional 06 07	0001	001	20102			2.421,00
15/08/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos						
		Receita de Mercadorias para Revenda	0001	001	20103	10.426,09		
15/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita de Mercadorias para Revenda	0001	001	20103			10.426,09
15/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 08	0001	001	20104	10.426,09		
15/08/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 08	0001	001	20104			10.426,09
					Totais do dia 15:	24.098,18		24.098,18
31/08/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 08	0001	001	20105	534,12		
31/08/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 08	0001	001	20105			534,12
31/08/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 08	0001	001	20106	534,12		
31/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 08	0001	001	20106			534,12
31/08/2022	3.01.01.03.06.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 08	0001	001	20107	1.045,00		
31/08/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 08	0001	001	20107			1.045,00
31/08/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 08	0001	001	20108	1.045,00		
31/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil						
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 08	0001	001	20108			1.045,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 08	0001	001	20109	301,20		
31/08/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 08	0001	001	20109			301,20
31/08/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde Maquinas Pesadas 08	0001	001	20110	9.630,20		
31/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde Maquinas Pesadas 08	0001	001	20110			9.630,20
31/08/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 08	0001	001	20111	301,20		
31/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil						
		Pg.consumo de energia ref. 08	0001	001	20111			301,20

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Página 22 de 46

Folha 22

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de Serviços 08	0001	001	20112	33.652,00	
31/08/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de Serviços 08	0001	001	20112		33.652,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 08	0001	001	20113	3.500,00	
31/08/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 08	0001	001	20113		3.500,00
31/08/2022	3.01.01.03.02.0053	- Energia Elétrica					
		Vr.consumo energia ref. 08	0001	001	20114	2.135,60	
31/08/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Vr.consumo energia ref. 08	0001	001	20114		2.135,60
31/08/2022	3.01.01.07.01.0035	- Despesa como Locação de Maquinas Pesadas					
		Prov despesa com Locação de Maquinas comp. 08	0001	001	20115	3.410,00	
31/08/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Prov despesa com Locação de Maquinas comp. 08	0001	001	20115		3.410,00
31/08/2022	3.01.01.03.06.0022	- Despesa com Combustível					
		Vr ref. a despesa com Combustível 08	0001	001	20116	729,00	
31/08/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr ref. a despesa com Combustível 08	0001	001	20116		729,00
31/08/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr referente a despesa com Simples Nacional 08	0001	001	20117	1.197,00	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr referente a despesa com Simples Nacional 08	0001	001	20117		1.197,00
31/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 08	0001	001	20118	33.652,00	
31/08/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 08	0001	001	20118		33.652,00
31/08/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 07 08	0001	001	20119	2.800,00	
31/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 07 08	0001	001	20119		2.800,00
Totais do dia 31:						94.466,44	94.466,44
Totais do mês de Agosto:						170.761,02	170.761,02
15/09/2022	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 9	0001	001	20120	489,60	
15/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 9	0001	001	20120		489,60
15/09/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 09	0001	001	20121	9.500,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 09	0001	001	20121		9.500,00
15/09/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 08	0001	001	20122	3.500,00	
15/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 08	0001	001	20122		3.500,00
15/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vlr ref. a Pag de Fornecedores 08	0001	001	20123	3.410,00	
15/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref. a Pag de Fornecedores 08	0001	001	20123		3.410,00
15/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	20124	729,00	
15/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	20124		729,00
Totais do dia 15:						17.628,60	17.628,60
19/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20125	254.163,00	
19/09/2022	1.01.03.02.01.0001 - Clientes Diversos	Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20125		254.163,00
Totais do dia 19:						254.163,00	254.163,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 09	0001	001	20126	452,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 09	0001	001	20126		452,00
30/09/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20127	11.992,82	
30/09/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20127		11.992,82
30/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref. a Pag de Fornecedores 09	0001	001	20128	11.992,82	
30/09/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vlr ref. a Pag de Fornecedores 09	0001	001	20128		11.992,82
30/09/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr referente a despesa com Simples Nacional	0001	001	20129	577,12	
30/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr referente a despesa com Simples Nacional	0001	001	20129		577,12
30/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 09	0001	001	20130	577,12	
30/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 09	0001	001	20130		577,12
30/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

Folhas Contábil



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Fls. Débito	Crédito
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde Maquinas Pesadas 09	0001	001	20131	9.500,00	
30/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde Maquinas Pesadas 09	0001	001	20131		9.500,00
30/09/2022	3.01.01.03.06.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 09	0001	001	20132	1.045,00	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 09	0001	001	20132		1.045,00
30/09/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 09	0001	001	20133	1.045,00	
30/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 09	0001	001	20133		1.045,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Vr.consumo energia ref. 09	0001	001	20134	310,25	
30/09/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Vr.consumo energia ref. 09	0001	001	20134		310,25
30/09/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pg.consumo de energia ref. 09	0001	001	20135	310,25	
30/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.consumo de energia ref. 09	0001	001	20135		310,25
30/09/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de Serviços 09	0001	001	20136	33.895,00	
30/09/2022	3.01.01.01.01.0006	- Reccita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de Serviços 09	0001	001	20136		33.895,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 09	0001	001	20137	3.500,00	
30/09/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 09	0001	001	20137		3.500,00
30/09/2022	3.01.01.03.02.0053	- Energia Elétrica					
		Vr.consumo energia ref. 09	0001	001	20138	2.014,00	
30/09/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Vr.consumo energia ref. 09	0001	001	20138		2.014,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0035	- Despesa como Locação de Maquinas Pesadas					
		Prov despesa com Locação de Maquinas comp. 09	0001	001	20139	3.520,00	
30/09/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Prov despesa com Locação de Maquinas comp. 09	0001	001	20139		3.520,00
30/09/2022	3.01.01.03.06.0022	- Despesa com Combustível					
		Vr ref. a despesa com Combustível 09	0001	001	20140	655,00	
30/09/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr ref. a despesa com Combustível 09	0001	001	20140		655,00
30/09/2022	3.01.01.03.06.0015	- Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços					
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e Peças comp. 09	0001	001	20141	1.875,00	
30/09/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debitado	Credito
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e Peças comp. 09	0001	001	20141		1.875,00
30/09/2022	3.01.01.03.06.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde Maquinas Pesadas	0001	001	20142	3.720,00	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde Maquinas Pesadas	0001	001	20142		3.720,00
30/09/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr referente a despesa com Simples Nacional 09	0001	001	20143	1.153,60	
30/09/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr referente a despesa com Simples Nacional 09	0001	001	20143		1.153,60
Totais do dia 30:						88.134,98	88.134,98
Totais do mês de Setembro:						359.926,58	359.926,58
12/10/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 09	0001	001	20144	3.720,00	
12/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 09	0001	001	20144		3.720,00
12/10/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 10	0001	001	20145	10.590,30	
12/10/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 10	0001	001	20145		10.590,30
12/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 09	0001	001	20146	33.895,00	
12/10/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 09	0001	001	20146		33.895,00
12/10/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 09	0001	001	20147	3.500,00	
12/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 09	0001	001	20147		3.500,00
12/10/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 09	0001	001	20148	3.520,00	
12/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 09	0001	001	20148		3.520,00
12/10/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp.	0001	001	20149	1.875,00	
12/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp.	0001	001	20149		1.875,00
12/10/2022	1.01.03.02.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de Serviços 2020	0001	001	20150	115.600,00	
12/10/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de Serviços 2020	0001	001	20150		115.600,00
12/10/2022	3.01.01.07.01.0061	- Assessoria Jurídica					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Despesas com Jurídico 2020	0001	001	20151	35.600,00	
12/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Despesas com Jurídico 2020	0001	001	20151		35.600,00
		Totais do dia 12:				208.300,30	208.300,30
15/10/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas comp.	0001	001	20152	10.300,00	
15/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas comp.	0001	001	20152		10.300,00
15/10/2022	3.01.01.07.01.0062 - Sistema Financeiro						
		Despesa com sistema financeiro 2020	0001	001	20153	3.554,17	
15/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Despesa com sistema financeiro 2020	0001	001	20153		3.554,17
15/10/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		custos com mercadorias	0001	001	20154	65.200,00	
15/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		custos com mercadorias	0001	001	20154		65.200,00
15/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustível 09	0001	001	20155	655,00	
15/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref. a despesa com Combustível 09	0001	001	20155		655,00
		Totais do dia 15:				79.709,17	79.709,17
31/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 10	0001	001	20156	11.294,23	
31/10/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 10	0001	001	20156		11.294,23
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 10	0001	001	20157	561,52	
31/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 10	0001	001	20157		561,52
31/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 10	0001	001	20158	561,52	
31/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 10	0001	001	20158		561,52
31/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde Maquinas Pesadas 10	0001	001	20159	10.590,30	
31/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde Maquinas Pesadas 10	0001	001	20159		10.590,30
31/10/2022	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 10	0001	001	20160	1.045,00	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 10	0001	001	20160		1.045,00
31/10/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 10	0001	001	20161	1.045,00	
31/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

Fontes Contábil



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Crédito
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 10	0001	001	20161		1.045,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr.consumo energia ref. 10	0001	001	20162	325,60	
31/10/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Vr.consumo energia ref. 10	0001	001	20162		325,60
31/10/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pg.consumo de energia ref. 10	0001	001	20163	325,60	
31/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.consumo de energia ref. 10	0001	001	20163		325,60
31/10/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de Serviços 10	0001	001	20164	38.738,00	
31/10/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de Serviços 10	0001	001	20164		38.738,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 10	0001	001	20165	3.500,00	
31/10/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 10	0001	001	20165		3.500,00
31/10/2022	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	Vr.consumo energia ref. 10	0001	001	20166	1.980,00	
31/10/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Vr.consumo energia ref. 10	0001	001	20166		1.980,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 10	0001	001	20167	875,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 10	0001	001	20167		875,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Maquinas Pesadas	Prov despesa com Locação de Maquinas comp. 10	0001	001	20168	3.670,00	
31/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Prov despesa com Locação de Maquinas comp. 10	0001	001	20168		3.670,00
31/10/2022	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustível	Vr ref. a despesa com Combustível 10	0001	001	20169	773,00	
31/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr ref. a despesa com Combustível 10	0001	001	20169		773,00
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr referente a despesa com Simples Nacional 10	0001	001	20170	1.210,00	
31/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr referente a despesa com Simples Nacional 10	0001	001	20170		1.210,00
Totais do dia 31:						76.494,77	76.494,77
Totais do mês de Outubro:						364.504,24	364.504,24
12/11/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 10	0001	001	20171	3.500,00	
12/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 10	0001	001	20171		3.500,00
12/11/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 11	0001	001	20172	9.630,00	
12/11/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 11	0001	001	20172		9.630,00
12/11/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 10	0001	001	20173	3.670,00	
12/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 10	0001	001	20173		3.670,00
12/11/2022	3.01.01.07.01.0074	- Vigilância e Segurança Eletrônica					
		Despesa com instalação e manutenção de vigilância	0001	001	20174	9.250,00	
12/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Despesa com instalação e manutenção de vigilância	0001	001	20174		9.250,00
12/11/2022	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 11	0001	001	20175	963,00	
12/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 11	0001	001	20175		963,00
Totais do dia 12:						27.013,00	27.013,00
18/11/2022	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		Custo de mercadorias	0001	001	20176	39.852,00	
18/11/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Custo de mercadorias	0001	001	20176		39.852,00
Totais do dia 18:						39.852,00	39.852,00
22/11/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20177	6.500,00	
22/11/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20177		6.500,00
22/11/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20178	5.890,00	
22/11/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20178		5.890,00
22/11/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	20179	773,00	
22/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	20179		773,00
22/11/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional 08 09 10	0001	001	20180	3.560,60	
22/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional 08 09 10	0001	001	20180		3.560,60
22/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 10	0001	001	20181	38.738,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

Página 29 de 46

Folha 29

Folha Contábil



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/11/2022	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 10	0001	001	20181		38.738,00
Totais do dia 22:						55.461,60	55.461,60
30/11/2022	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos					
		Receita de Mercadorias para Revenda	0001	001	20182	12.599,04	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Receita de Mercadorias para Revenda	0001	001	20182		12.599,04
30/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 11	0001	001	20183	12.599,04	
30/11/2022	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos					
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 11	0001	001	20183		12.599,04
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Simples Nacional 11	0001	001	20184	713,38	
30/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Simples Nacional 11	0001	001	20184		713,38
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007	Simples					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 11	0001	001	20185	713,38	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 11	0001	001	20185		713,38
30/11/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operador de Maquinas Pesadas 11	0001	001	20186	9.630,00	
30/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operador de Maquinas Pesadas 11	0001	001	20186		9.630,00
30/11/2022	3.01.01.03.06.0040	Ordenados, Salários e Gratificações					
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 11	0001	001	20187	1.045,00	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 11	0001	001	20187		1.045,00
30/11/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 11	0001	001	20188	1.045,00	
30/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 11	0001	001	20188		1.045,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		Vr.consumo energia ref. 11	0001	001	20189	345,60	
30/11/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Vr.consumo energia ref. 11	0001	001	20189		345,60
30/11/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Pg.consumo de energia ref. 11	0001	001	20190	345,60	
30/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Pg.consumo de energia ref. 11	0001	001	20190		345,60
30/11/2022	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos					
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de Serviços 11	0001	001	20191	39.050,00	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Página 30 de 46

Contábil

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de Serviços 11	0001	001	20191		38.050,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Simples Nacional 11	0001	001	20192	3.500,00	
30/11/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Simples Nacional 11	0001	001	20192		3.500,00
30/11/2022	3.01.01.03.02.0053	- Energia Elétrica					
		Vr.consumo energia ref. 11	0001	001	20193	1.850,00	
30/11/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Vr.consumo energia ref. 11	0001	001	20193		1.850,00
30/11/2022	3.01.01.03.06.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operador de Maquinas Pesadas 11	0001	001	20194	1.860,00	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operador de Maquinas Pesadas 11	0001	001	20194		1.860,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0035	- Despesa como Locação de Maquinas Pesadas					
		Prov despesa com Locação de Maquinas comp. 11	0001	001	20195	3.740,00	
30/11/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Prov despesa com Locação de Maquinas comp. 11	0001	001	20195		3.740,00
30/11/2022	3.01.01.03.06.0022	- Despesa com Combustível					
		Vr ref. a despesa com Combustível 11	0001	001	20196	1.050,00	
30/11/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr ref. a despesa com Combustível 11	0001	001	20196		1.050,00
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr referente a despesa com Simples Nacional 11	0001	001	20197	1.257,00	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr referente a despesa com Simples Nacional 11	0001	001	20197		1.257,00
Totais do dia 30:						91.343,04	91.343,04
Totais do mês de Novembro:						213.669,64	213.669,64
01/12/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr referente a despesa com Simples Nacional ano 2022	0001	001	20198	58.963,00	
01/12/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr referente a despesa com Simples Nacional ano 2022	0001	001	20198		58.963,00
01/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20269	324.587,00	
01/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20269		324.587,00
01/12/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp.	0001	001	20270	501.478,00	
01/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp.	0001	001	20270		501.478,00
Totais do dia 01:						885.028,00	885.028,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Página 31 de 46

FOLHA 31

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Crédito
02/12/2022	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		Custos com mercadorias vendidas	0001	001	20199	32.980,00	
02/12/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Custos com mercadorias vendidas	0001	001	20199		32.980,00
02/12/2022	3.01.01.03.06.0015	- Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços					
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e Peças comp. 11 e 12	0001	001	20200	3.497,00	
02/12/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e Peças comp. 11 e 12	0001	001	20200		3.497,00
02/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 11	0001	001	20201	39.050,00	
02/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 11	0001	001	20201		39.050,00
02/12/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 11	0001	001	20202	1.860,00	
02/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 11	0001	001	20202		1.860,00
		Totais do dia 02:				77.387,00	77.387,00
08/12/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 11	0001	001	20203	3.740,00	
08/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 11	0001	001	20203		3.740,00
08/12/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 11	0001	001	20204	3.500,00	
08/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 11	0001	001	20204		3.500,00
08/12/2022	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		Custo com mercadorias para revenda	0001	001	20205	18.100,00	
08/12/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Custo com mercadorias para revenda	0001	001	20205		18.100,00
		Totais do dia 08:				25.340,00	25.340,00
12/12/2022	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		Custo com mercadorias revendidas	0001	001	20206	8.684,22	
12/12/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Custo com mercadorias revendidas	0001	001	20206		8.684,22
12/12/2022	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e Peças comp.	0001	001	20271	301.457,00	
12/12/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e Peças comp.	0001	001	20271		301.457,00
12/12/2022	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e Peças comp.	0001	001	20272	147.852,00	
12/12/2022	2.03.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e Peças comp.	0001	001	20272		147.852,00
		Totais do dia 12:				457.993,22	457.993,22
13/12/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Página 32 de 46

FOLHA 32

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

Fortes Contábil



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave		Crédito
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 12	0001	001	20207	8.563,00	
13/12/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 12	0001	001	20207		8.563,00
13/12/2022	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 12	0001	001	20208	568,00	
13/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 12	0001	001	20208		568,00
13/12/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 12	0001	001	20209	39.066,50	
13/12/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp. 12	0001	001	20209		39.066,50
13/12/2022	1.01.03.02.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20210	187.500,00	
13/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20210		187.500,00
13/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20211	25.600,00	
13/12/2022	1.01.03.02.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20211		25.600,00
13/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20212	185.600,00	
13/12/2022	1.01.03.02.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20212		185.600,00
13/12/2022	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Despesa com Locação de Maquinas pesadas para obra 2020	0001	001	20213	115.600,00	
13/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Despesa com Locação de Maquinas pesadas para obra 2020	0001	001	20213		115.600,00
13/12/2022	3.01.01.07.01.0022	- Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL					
		Despesa com impostos 2020	0001	001	20214	26.503,32	
13/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Despesa com impostos 2020	0001	001	20214		26.503,32
13/12/2022	1.01.03.02.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20215	17.890,00	
13/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20215		17.890,00
13/12/2022	3.01.01.03.02.0057	- Aluguél de Equipamentos					
		Aluguéis de equipamentos em 2020	0001	001	20216	10.300,00	
13/12/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					
		Aluguéis de equipamentos em 2020	0001	001	20216		10.300,00

Totais do dia 13:

617.190,82

617.190,82

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Página 33 de 46

Contábil

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Fis Débito	Crédito
15/12/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					
		Aluguéis de equipamentos em 2020	0001	001	20217	10.300,00	
15/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Aluguéis de equipamentos em 2020	0001	001	20217		10.300,00
15/12/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr ref. a despesa com Combustível	0001	001	20218	1.050,00	
15/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr ref. a despesa com Combustível	0001	001	20218		1.050,00
15/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Receita de Mercadorias para Revenda	0001	001	20219	16.890,00	
15/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Receita de Mercadorias para Revenda	0001	001	20219		16.890,00
15/12/2022	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Despesa com Veículos em 2020	0001	001	20220	23.456,10	
15/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Despesa com Veículos em 2020	0001	001	20220		23.456,10
Totais do dia 15:						51.696,10	51.696,10
19/12/2022	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		Custo com mercadorias diversas	0001	001	20221	11.560,00	
19/12/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Custo com mercadorias diversas	0001	001	20221		11.560,00
19/12/2022	3.01.01.07.01.0044	- Décimo Terceiro Salário					
		Pagamento de decimo terceiro	0001	001	20222	9.500,00	
19/12/2022	2.01.01.03.01.0013	- Décimo Terceiro Salário a Pagar					
		Pagamento de decimo terceiro	0001	001	20222		9.500,00
19/12/2022	3.01.01.07.01.0041	- Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos					
		Despesa com viagens - Hospedagem, Combustível e Diárias 2020	0001	001	20223	26.589,00	
19/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Despesa com viagens - Hospedagem, Combustível e Diárias 2020	0001	001	20223		26.589,00
19/12/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional ano 2022	0001	001	20224	55.874,00	
19/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional ano 2022	0001	001	20224		55.874,00
Totais do dia 19:						103.523,00	103.523,00
27/12/2022	2.01.01.03.01.0013	- Décimo Terceiro Salário a Pagar					
		Pagamento de decimo terceiro	0001	001	20225	9.500,00	
27/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento de decimo terceiro	0001	001	20225		9.500,00
27/12/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 11 12	0001	001	20226	3.497,00	
27/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 11 12	0001	001	20226		3.497,00
27/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Prov despesa com Locação de Maquinas comp. 12	0001	001	20227	11.607,31	
27/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Página 34 de 46

Folha: 34

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

Fortes Contábil



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prov despesa com Locação de Maquinas comp. 12	0001	001	20227		1.607,31
27/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref. a Pag de Fornecedores 12	0001	001	20228	11.607,31	
27/12/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vlr ref. a Pag de Fornecedores 12	0001	001	20228		11.607,31
27/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento de Fornecedores	0001	001	20229	97.156,00	
27/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pagamento de Fornecedores	0001	001	20229		78.456,00
27/12/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Nordeste	Pagamento de Fornecedores	0001	001	20229		18.700,00
27/12/2022	1.01.15.01.02.0001 - Matérias para Prestação de Serviços	Compra de Mercadorias para revenda	0001	001	20230	54.123,00	
27/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Compra de Mercadorias para revenda	0001	001	20230		54.123,00
27/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20231	78.475,00	
27/12/2022	1.01.03.02.01.0001 - Clientes Diversos	Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20231		78.475,00
Totais do dia 27:						265.965,62	265.965,62
28/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20232	102.543,00	
28/12/2022	1.01.03.02.01.0001 - Clientes Diversos	Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20232		102.543,00
28/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	20233	425.876,00	
28/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	20233		425.876,00
28/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	20234	85.741,00	
28/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	20234		85.741,00
28/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20235	95.748,00	
28/12/2022	1.01.03.02.01.0001 - Clientes Diversos	Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços	0001	001	20235		95.748,00
Totais do dia 28:						709.908,00	709.908,00
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 12	0001	001	20236	701,87	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 12	0001	001	20236		701,87
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vlr. ref. a Prov de Despesa com Simples Nacional 12	0001	001	20237	701,87	
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Página 35 de 46

Contábil

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

Fortes Contábil



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave		Crédito
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 12	0001	001	20237		701,87
31/12/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde Maquinas Pesadas 12	0001	001	20238	8.563,00	
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde Maquinas Pesadas 12	0001	001	20238		8.563,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Vr.consumo energia ref. 12	0001	001	20239	333,20	
31/12/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Vr.consumo energia ref. 12	0001	001	20239		333,20
31/12/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pg.consumo de energia ref. 12	0001	001	20240	333,20	
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.consumo de energia ref. 12	0001	001	20240		333,20
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 12	0001	001	20241	1.045,00	
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 12	0001	001	20241		1.045,00
31/12/2022	3.01.01.03.06.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 12	0001	001	20242	1.045,00	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Materiais de Limp e Expe comp. 12	0001	001	20242		1.045,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 12	0001	001	20243	3.500,00	
31/12/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com SimplesNacional 12	0001	001	20243		3.500,00
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr referente a despesa com Simples Nacional 12	0001	001	20244	1.283,00	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr referente a despesa com Simples Nacional 12	0001	001	20244		1.283,00
31/12/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	20245	576,00	
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	20245		576,00
31/12/2022	3.01.01.03.06.0022	- Despesa com Combustivel					
		Vr ref. a despesa com Combustivel 12	0001	001	20246	576,00	
31/12/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr ref. a despesa com Combustivel 12	0001	001	20246		576,00
31/12/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 12	0001	001	20247	3.855,00	
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 12	0001	001	20247		3.855,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0035	- Despesa como Locação de Maquinas Pesadas					
		Prov despesa com Locação de Maquinas comp. 12	0001	001	20248	3.855,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Página 36 de 46

FOLHA 30

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

Fortes Contábil



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Crédito
31/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos					
		Prov despesa com Locação de Maquinas comp. 12	0001	001	20248	3.855,00
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar					
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salários 12	0001	001	20249	3.720,00
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil					
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salários 12	0001	001	20249	3.720,00
31/12/2022	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica					
		Vr.consumo energia ref. 12	0001	001	20250	1.680,00
31/12/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar					
		Vr.consumo energia ref. 12	0001	001	20250	1.680,00
31/12/2022	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações					
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde Maquinas Pesadas 12	0001	001	20251	3.720,00
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar					
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde Maquinas Pesadas 12	0001	001	20251	3.720,00
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher					
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional 11	0001	001	20252	1.257,00
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil					
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional 11	0001	001	20252	1.257,00
31/12/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar					
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp.	0001	001	20253	3.500,00
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil					
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Comp.	0001	001	20253	3.500,00
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher					
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional	0001	001	20254	13.547,00
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil					
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional	0001	001	20254	13.547,00
31/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos					
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	20255	27.456,00
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil					
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	20255	27.456,00
31/12/2022	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos					
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	20256	59.872,00
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil					
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	20256	59.872,00
31/12/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	20257	15.478,00
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	20257	15.478,00
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar					
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	20258	9.800,00
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil					
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	20258	9.800,00
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher					
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional	0001	001	20259	35.874,00
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil					
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional	0001	001	20259	35.874,00
31/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Página 37 de 46

FOLHA 37

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave		Crédito
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	20260		
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil					47.485,00	
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	20260		47.485,00
31/12/2022	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	20261	12.002,00	
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	20261		12.002,00
31/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp.	0001	001	20275	68.520,00	
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp.	0001	001	20275		68.520,00
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 2022	0001	001	20276	128.569,00	
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 2022	0001	001	20276		128.569,00
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional 2022	0001	001	20277	117.045,00	
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional 2022	0001	001	20277		117.045,00
31/12/2022	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 2022	0001	001	20278	59.874,00	
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 2022	0001	001	20278		59.874,00
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 2022	0001	001	20279	190.852,00	
31/12/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 2022	0001	001	20279		190.852,00
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291	61.822,44	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291	1.944.761,87	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291	3.400,10	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291	3.554,17	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291	5.000,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291	5.780,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291	8.437,06	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291	9.250,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Página 38 de 46

FOLHA 30

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

Fortes Contábil



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291	9.500,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291	9.525,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291	10.300,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291	16.618,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291	22.818,40	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291	26.503,32	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291	26.589,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291	35.600,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291	40.440,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291	42.000,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291	138.745,03	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291	139.056,10	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291	176.376,22	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291	284.907,91	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291	449.309,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291	542.875,00	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291		284.907,91
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291		138.745,03
31/12/2022	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291		22.818,40
31/12/2022	3.01.01.03.02.0057 - Aluguél de Equipamentos	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291		10.300,00
31/12/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291		176.376,22
31/12/2022	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291		449.309,00
31/12/2022	3.01.01.03.06.0006 - Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291		5.000,00
31/12/2022	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291		16.618,00
31/12/2022	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustível	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291		9.525,00
31/12/2022	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291		40.440,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	Vr. encerramento do exercício 2022	0001	001	20291		26.503,32
31/12/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício 2022	0001	001	20291		42.000,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Vr.encerramento do exercício 2022	0001	001	20291		139.056,10
31/12/2022	3.01.01.07.01.0035	- Despesa como Locação de Maquinas Pesadas					
		Vr.encerramento do exercício 2022	0001	001	20291		542.875,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0041	- Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos					
		Vr.encerramento do exercício 2022	0001	001	20291		26.589,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0044	- Décimo Terceiro Salário					
		Vr.encerramento do exercício 2022	0001	001	20291		9.500,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Vr.encerramento do exercício 2022	0001	001	20291		3.400,10
31/12/2022	3.01.01.07.01.0061	- Assessoria Jurídica					
		Vr.encerramento do exercício 2022	0001	001	20291		35.600,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0062	- Sistema Financeiro					
		Vr.encerramento do exercício 2022	0001	001	20291		3.554,17
31/12/2022	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Vr.encerramento do exercício 2022	0001	001	20291		8.437,06
31/12/2022	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		Vr.encerramento do exercício 2022	0001	001	20291		5.780,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0074	- Vigilância e Segurança Eletrônica					
		Vr.encerramento do exercício 2022	0001	001	20291		9.250,00
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício 2022	0001	001	20291		61.822,44
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício 2022	0001	001	20291		1.944.761,87
Totais do dia 31:						4.839.787,76	4.839.787,76
Totais do mês de Dezembro:						8.033.819,52	8.033.819,52

Balanco Patrimonial

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

NIRE: 21600068118 - Data: 08/07/2013



Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.479.587,39 D
1.01	Ativo Circulante	1.055.087,39 D
1.01.01	Disponibilidades	206.986,75 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	28.096,71 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	28.096,71 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	28.096,71 D
1.01.01.02	Bancos	178.890,04 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	178.890,04 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	139.590,04 D
1.01.01.02.01.0002	Banco do Nordeste	39.300,00 D
1.01.03	Clientes	716.651,36 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	614.870,36 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	614.870,36 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	614.870,36 D
1.01.03.02	Cientes Internacionais	101.781,00 D
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	101.781,00 D
1.01.03.02.01.0001	Cientes Diversos	101.781,00 D
1.01.15	Estoques	131.449,28 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	131.449,28 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	48.086,78 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	48.086,78 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	83.362,50 D
1.01.15.01.02.0001	Matérias para Prestação de Serviços	83.362,50 D
1.07	Ativo não Circulante	424.500,00 D
1.07.04	Imobilizado	424.500,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	424.500,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	424.500,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	190.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	116.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	118.500,00 D
2	*** Passivo ***	1.479.587,39 C
2.01	Passivo Circulante	227.770,95 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	227.770,95 C
2.01.01.01	Fornecedores	196.138,55 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	196.138,55 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	196.138,55 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	20.792,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	17.991,00 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	4.397,00 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	12.022,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.572,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.479.587,39 (Um Milhão Quatrocentos e Setenta e Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos).

Santa Helena-MA, 31 de Dezembro de 2022

WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.619.913-13

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF: 025.756.283-42
CRC MA: 014516/O

Continua...

Balço Patrimonial

Página 41 de 46

FOLHA 41

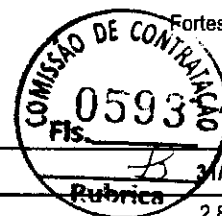
Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

NIRE: 21600068118 - Data: 08/07/2013

Fortes Contábil



Conta	Descrição	31/12/2022
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.801,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	2.801,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	10.840,40 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	10.840,40 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	7.340,40 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	3.500,00 C
2.03	Passivo não Circulante	16.104,00 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	16.104,00 C
2.03.01.01	Fornecedores	16.104,00 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	16.104,00 C
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	16.104,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.235.712,44 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.04	Reservas	8.863,00 C
2.07.04.01	Reservas	8.863,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	8.863,00 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	8.863,00 C
2.07.07	Outras Contas	726.849,44 C
2.07.07.01	Outras Contas	726.849,44 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	726.849,44 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	726.849,44 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.479.587,39 (Um Milhão Quatrocentos e Setenta e Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos).

Santa Helena-MA, 31 de Dezembro de 2022

WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.619.913-13

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF: 025.756.283-42
CRC MA: 014516/O

Demonstração do Resultado do Exercício

Página 42 de 46

Folha: 42

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

NIRE: 21600068118 - Data: 08/07/2013

Estabelecimentos: 0001 - T. R. ENGENHARIA E SOLUCOES ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

Fortes Contábil



Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.006.584,31
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.006.584,31
010.01.02	Vendas de Mercadorias	61.822,44
010.01.03	Vendas de Serviços	1.944.761,87
(-) 020	Deduções da Receita	138.745,03
020.01	Impostos Faturados	138.745,03
020.01.05	Simplex	138.745,03
(=) 030	Receita Líquida	1.867.839,28
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	730.386,62
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	33.118,40
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	176.376,22
040.03	Custo dos Serviços Prestados	520.892,00
(=) 060	Lucro Bruto	1.137.452,66
(-) 070	Despesas Operacionais	852.544,75
070.01	Despesas Administrativas	852.544,75
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	284.907,91
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	284.907,91
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	284.907,91

Santa Helena-MA, 31 de Dezembro de 2022

WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.619.913-13

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF: 025.756.283-42
CRC MA: 014516/O

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Página 43 de 46

FOLHA: 43

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

NIRE: 21600068118 - Data: 08/07/2013



Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

T.R. ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - Empresa Maranhense: A Sociedade Limitada Unipessoal também uma representação jurídica individual, caracterizada pela responsabilidade limitada, atribuída ao único sócio proprietário. Isso significa que a pessoa responsável pela empresa não tem seus bens pessoais atrelados aos débitos de seu negócio a empresa tem na sua totalidade do capital social o valor de R\$ 500.000,00 reais, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Santa Helena - MA, Interior do Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - Disponibilidades

Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Saldo em 31.12.2022 - 206.986,75 D

2.2 - Estoques

Conta do Ativo que representa bens de propriedade tangível destinados à venda ou prestação de serviços, podendo ser classificados na indústria de acordo com seu estágio de acabamento: Matérias-Primas, Produtos em Elaboração e Produtos Acabados. No comércio, será representado pela conta Mercadorias.

Saldo em 31.12.2022 - 131.449,28 D

2.3 - Provisões

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência

2.4 - Ativo Circulante

O ativo circulante representa as disponibilidades financeiras, os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado ciclo de operações.

Saldo em 31.12.2022 - 1.055.087,39 D

2.5 - Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante são bens de conservação duradoura, e não são destinados ao consumidor. Os maiores exemplos são os imobilizados: veículos, as máquinas e até mesmo os imóveis.

Saldo em 31.12.2022 - 424.500,00 D

2.6 - Passivo Circulante

No grupo denominado "Passivo Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).

Saldo de 31.12.2022 - 227.770,95 C

2.7 - Passivo Não Circulante

No grupo denominado "Passivo Não Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. Normalmente tais obrigações correspondem a valores exigíveis a partir do 13º mês seguinte ao do exercício social.

Saldo em 31.12.2022 - 16.104,00 C (exceto Patrimônio Líquido)

Nota 3 - Patrimônio Líquido

Santa Helena-MA, 31 de Dezembro de 2022

WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.619.913-13

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF: 025.756.283-42
CRC MA: 014516/O

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Página 44 de 46

Folha 44

Empresa: T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 18.447.939/0001-64

Endereço: TV DOM PEDRO II, Complemento: , N.º: SALA 06,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 81611499

NIRE: 21600068118 - Data: 08/07/2013



3.1 - Divisão do Capital Social

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que o Titular têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica ao Titular, baseado no Princípio da Entidade.

3.2 - Resultado do Exercício

O lucro do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Santa Helena-MA, 31 de Dezembro de 2022

WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.619.913-13

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF: 025.756.283-42
CRC MA: 014516/O

Fim



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 45 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 45 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma T R ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA , estabelecida no(a) TV DOM PEDRO II, nº SALA 06, bairro CENTRO, CEP 65208-000, cidade Santa Helena, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 18.447.939/0001-64 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600068118 por despacho de 08/07/2013.

Santa Helena-MA, 31 de Dezembro de 2022

WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.619.913-13

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF: 025.756.283-42
CRC MA: 014516/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T.R. ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02575628342	WANDSON JONATH BARROS
04761991313	WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/06/2023 11:40 SOB Nº 20230701728.
PROTOCOLO: 230701728 DE 25/05/2023. NIRE: 21600068118.
T.R. ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/06/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12309569642 em 28/06/2023, protocolo 230701728. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: T.R. ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA
Número de Registro: 21600068118
CNPJ: 18447939000164
Município: Santa Helena

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 6
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02575628342	WANDSON JONATH BARROS	MA014516
04761991313	WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/06/2023 11:40 SOB Nº 20230701728.
PROTOCOLO: 230701728 DE 25/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12309569642. NIRE: 21600068118.
T.R. ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/06/2023
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WANDSON JONATH BARROS
REGISTRO.....	: MA-014516/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.756.283-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/12/2024 as 11:13:33.

Válido até: 08/03/2025.

Código de Controle: 701712.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

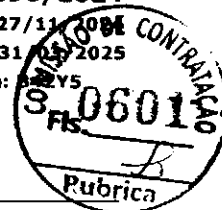
CREA-MA

Nº 917696/2024

Emissão: 27/11/2024

Validade: 31/12/2025

Chave: B42Y5



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: T R SOLUCOES LTDA

CNPJ: 18.447.939/0001-64

Registro: 0005390567

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 11/06/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 2062-2/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO; 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3900-5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; 7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; 8299-7/01 - MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: TRAVESSA DOM PEDRO II, SALA 6, CENTRO, SANTA HELENA, MA, 65208000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/04/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539059DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 917696/2024

Emissão: 27/11/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 842Y5

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Profissional: AMANDA LETICIA MENDES DIAS

Registro: 1119782821

CPF: 049.***-**-97

Data Início: 13/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº 447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: OLÍMPIO FERREIRA RAMOS

Registro: 1103422804

CPF: 094.***-**-20

Data Início: 13/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WILLANDSON CHARLES TAFFAREL RAMOS SILVA

Registro: 1114717452

CPF: 047.***-**-13

Data Início: 25/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: WHESLEY GALVAO PEREIRA

CPF: 620.***-**-56

Função: SOCIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº 918150/2024
Emissão: 08/12/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: y9Y6B



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WILLANDSON CHARLES TAFFAREL RAMOS SILVA

Registro: 1114717452

CPF: 047.***.***-13

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 14/09/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DO MARANHÃO (ANTIGA FAMA)

Data de Formação: 20/07/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: T R SOLUCOES LTDA

Registro: 0005390567

CNPJ: 18.447.939/0001-64

Data Início: 25/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2844484/2024

Folha 1/18



Interessado (1)

Nome / Razão Social:	T R SOLUCOES LTDA	Registro:	0005390567
Endereço:	TRAVESSA DOM PEDRO II, SALA 6 - CENTRO - SANTA HELENA		

Informações do Protocolo

Assunto:	SOLICITAÇÕES		
Emissão:	19/09/2024	Cadastro:	19/09/2024
Situação:	Finalizado		
Descrição:	Venho por meio deste protocolo, solicitar a alteração da empresa, foi alterado o sócio proprietário e alguns dados, como nome razão social.		

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	19/09/2024	Novo contrato social
ANEXO	24/10/2024	CNPJ
ANEXO	14/10/2024	ART - CARGO/FUNCAO
ANEXO	14/10/2024	CONTRATO
ANEXO	19/09/2024	CNPJ
ANEXO	19/09/2024	CNH PROPRIETÁRIO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	19/09/2024 12:41:25	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	ATEND - ATENDIMENTO
2	leiliane ferreira carvalho	19/09/2024 13:21:45	Envio	ATEND - ATENDIMENTO	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Conforme recebido neste atendimento, segue ao setor responsável para devidas providencias.					
3	ROSELES DE PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA	19/09/2024 13:26:44	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho	Usuário	ROSELES DE PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA			Data do Despacho 19/09/2024 13:28:56
Descrição	Prezado, favor informar se o senhor WILLANDSON CHARLES TAFFAREL RAMOS SILVA, ao sair da sociedade também sairá do quadro de responsáveis técnicos. Caso ainda queira continuar, deverá anexar a esse protocolo a nova ART com o novo cargo e o Contrato de prestação de serviço. Após recebermos a resposta, faremos todas as atualizações cadastrais necessárias.				
Resposta	Data da Resposta	14/10/2024 23:43:47			
Descrição	Segue em anexo o novo contrato com o responsável técnico e a nova art, aguardo atualização de dados e inclusão do mesmo no quadro.				
Despacho	Usuário	ROSELES DE PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA			Data do Despacho 15/10/2024 09:02:27
Descrição	Conforme Resolução 1.121/2019 do Confea, para constar a palavra "ENGENHARIA" em Razão Social/Nome de Fantasia de Pessoa Jurídica, o sócio deverá ser profissional da área da engenharia cadastrado nos Crea's. Portanto, conforme a resolução solicitamos proceder alteração nos documentos da empresa.(Contrato Social e CNPJ), após alteração, anexar nesse mesmo protocolo.				
Resposta	Data da Resposta	24/10/2024 17:07:03			
Descrição	Boa tarde, foi retirado no nome fantasia também. Segue abaixo o CNPJ.				
Despacho	Usuário	ROSELES DE PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA			Data do Despacho 25/10/2024 09:08:54
Descrição	Prezado, a atualização cadastral e a atualização da responsabilidade técnica do profissional, foi realizada conforme solicitada.				
4	ROSELES DE PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA	25/10/2024 09:10:16	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição	Finalizado				

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reunião	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão**

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

**Protocolo
Nº 2844484/2024**

Folha 2/18





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 469013



Detalhes da Empresa

Razão Social:

W. C. RAMOS SILVA EIRELI

Nome Fantasia:

T.R. ENGENHARIA

CNPJ (Pessoa Jurídica):

18.447.939/0001-64

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

2135 - Empresário (Individual)

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

11/04/2018

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
 39.00-5-00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Endereços

Endereço (1)

Endereço:

AVENIDA ALFA, 21,

Bairro:

PARQUE ATHENAS

Cidade:

SÃO LUÍS

UF:

MA

CEP:

65072-110

Telefone:

(98) 98161-1499

Endereço de correspondência:

☐ Sim

☒ Não

Tipo de Endereço:

COMERCIAL

05 ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA



WILLANDSON CHARLES TAFFAREL RAMOS SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Santa Helena – MA, data de nascimento 09/06/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0369619620091, expedida por SSP/MA e CPF: nº 047.619.913-13, residente e domiciliado na cidade de São Luís – MA, na AV EDSON BRANDAO, SN, COND ECO PARK VIII, BLOCO 04, APT 02, CUTIM ANIL, CEP: 65045-380, na condição de titular da Sociedade Empresaria Limitada T.R. ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, com sede e foro na Travessa Dom Pedro II, nº Sala 06, Centro, CEP 65208-000, na cidade de Santa Helena, Estado do Maranhão, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o NIRE 21600068118, e inscrita no CNPJ sob o nº 18.447.939/0001-64 resolve, assim, alterar e consolidar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Adimiti-se na sociedade o sócio **WHESLLEY GALVAO PEREIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 03/12/2002, portador do CNH nº 08271285137, expedida por DETRAN/MA e CPF: nº 620.612.113-56, residente e domiciliado na cidade de São Luís – MA, JARDIM SAO CRISTOVAO, na RUA SAO LUIS, Nº 5, CEP: 65055-620.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **WILLANDSON CHARLES TAFFAREL RAMOS SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Santa Helena – MA, data de nascimento 09/06/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0369619620091, expedida por SSP/MA e CPF: nº 047.619.913-13, residente e domiciliado na cidade de São Luís – MA, na AV EDSON BRANDAO, SN, COND ECO PARK VIII, BLOCO 04, APT 02, CUTIM ANIL, CEP: 65045-380.

CLÁUSULA TERCEIRA; Tendo em vista a necessidade de transferência das cotas 500.000,00 do sócio **WILLANDSON CHARLES TAFFAREL RAMOS SILVA** para o sócio **WHESLLEY GALVAO PEREIRA**.

CLÁUSULA QUARTA: A razão social passará a ser **T R SOLUCOES LTDA**.

CLÁUSULA QUINTA – CONSOLIDAÇÃO

Tendo em vista a necessidade desse ato consolidar o contrato social da empresa.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Empresa será exercida por seu titular **WHESLLEY GALVAO PEREIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2844484/2024, emitido em 19/09/2024. Documento do Protocolo 1/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt: em 19/09/2024



representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SETIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: O Titular-Administrador **WHESLLEY GALVAO PEREIRA**, declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do LTDA, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de T R SOLUCOES LTDA e usará a expressão T.R. ENGENHARIA E SOLUCOES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa tem sede e domicílio fiscal na Travessa Dom Pedro II, nº Sala 06, Centro, CEP 65208-000, na cidade de Santa Helena, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

Serviços de engenharia; Administração de obras; Fabricação de produtos de limpeza e polimento; Fabricação de estruturas metálicas; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2844484/2024, emitido em 19/09/2024. Documento do Protocolo 1/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 19/09/2024



temporárias; Perfuração e construção de poços de água; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Testes e análises técnicas; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Design de interiores.

E exercerá as seguintes atividades:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;**
- 4399-1/01 - Administração de obras;**
- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;**
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;**
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;**
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;**
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;**
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;**
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;**
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;**
- 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;**
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;**
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;**
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;**
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;**
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;**
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;**
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;**
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;**
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;**
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;**
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;**
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;**
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;**
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;**
- 4391-6/00 - Obras de fundações;**
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;**
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;**
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2844484/2024, emitido em 19/09/2024. Documento do Protocolo 1/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt. em 19/09/2024



4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
 7120-1/00 - Testes e análises técnicas;
 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
 7410-2/02 - Design de interiores.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 08/07/2013 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **WHESLEY GALVAO PEREIRA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documento de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2844484/2024, emitido em 19/09/2024. Documento do Protocolo 1/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 19/09/2024



os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **WHESLLEY GALVAO PEREIRA** declara, sob as penas de lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Helena - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Helena - MA, 09 de Abril de 2024

WILLANDSON CHARLES TAFFAREL

RAMOS SILVA
CPF: 047.619.913-13
RETIRA-SE SÓCIO

WHESLLEY GALVAO PEREIRA

CPF: 620.612.113-56
SÓCIO-ADMINISTRADOR



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2844484/2024, emitido em 19/09/2024. Documento do Protocolo 1/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 19/09/2024





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa T R SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04761991313	WILLANDSON CHARLES TAFFAREL RAMOS SILVA
62061211356	WHESLLEY GALVAO PEREIRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2844484/2024, emitido em 19/09/2024.
Documento do Protocolo 1/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 19/09/2024



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2024 11:55 SOB Nº 20240425200.
PROTOCOLO: 240425200 DE 05/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404896793. CNPJ DA SEDE: 18447939000164.
NIRE: 21600068118. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2024.
T R SOLUCOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.447.939/0001-84
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
08/07/2013NOME EMPRESARIAL
T R SOLUCOES LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
T.R. ENGENHARIA E SOLUCOESPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

20.82-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
TV DOM PEDRO IINÚMERO
SALA06COMPLEMENTO
*****CEP
65.208-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
SANTA HELENAUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
T.R.ENGENHARIA@HOTMAIL.COMTELEFONE
(98) 8161-1499ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/07/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2844484/2024, emitido em 19/09/2024. Documento do Protocolo 2/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 19/09/2024



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2024 às 15:31:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.447.939/0001-64		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/2013	
MATRIZ					
NOME EMPRESARIAL T R SOLUCOES LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.28-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO TV DOM PEDRO II		NÚMERO SALA06		COMPLEMENTO *****	
CEP 65.208-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO T.R.ENGENHARIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8161-1499			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2013			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2844484/2024, emitido em 19/09/2024. Documento do Protocolo 2/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 19/09/2024



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2024 às 15:31:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha 12/18



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.447.939/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2013
NOME EMPRESARIAL T R SOLUCOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.10-2-02 - Design de interiores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV DOM PEDRO II	NÚMERO SALA06	COMPLEMENTO *****
CEP 65.208-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA
UF MA		ENDERECO ELETRÔNICO T.R.ENGENHARIA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98) 8161-1499		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2844484/2024, emitido em 19/09/2024. Documento do Protocolo 2/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 19/09/2024



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2024 às 15:31:57 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 ESTADO DO MARANHÃO





UNIDADE EM TIPO E IDENTIFICAÇÃO NACIONAL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUÇÃO

Nome completo (em português):

WILHELY CALVO PEREIRA

CPF (número completo):

0132 2002 540114-74

Estado (sigla):

MA

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

234042071

RG (número completo):

23404

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2844484/2024, emitido em 19/09/2024.
Documento do Protocolo 3/6 (Vinculado ao passo 1). anexoado por adapt em 19/09/2024



Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original do documento, acesse a aba Documentos.

I<BRA082712851<374<<<<<<<<<<<
0212034M2408208BRA<<<<<<<<<<<Q
WHESLLEY<<GALVAO<PEREIRA<<<<<



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20240832898

Folha 14/18

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

WILLANDSON CHARLES TAFFAREL RAMOS SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1114717462

Registro: 1114717462MA

2. Contratante

Contratante: **T R SOLUÇÕES**

TRAVESSA DOM PEDRO II

Complemento: **SALA 06**

Cidade: **SANTA HELENA**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **18.447.939/0001-64**

Nº: **6**

CEP: **65208000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

TRAVESSA DOM PEDRO II

Complemento: **SALA 06**

Cidade: **SANTA HELENA**

Data de Início: **10/10/2024**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

Nº: **6**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65208000**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

2,00

Unidade

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

INCLUSÃO DE PROFISSIONAL COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA T R SOLUÇÕES LTDA, INCRITA NO CNPJ: 18.447.939/0001-64

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WILLANDSON CHARLES TAFFAREL RAMOS SILVA - CPF: 047.619.913-13

de de

Local

data

T R SOLUÇÕES - CNPJ: 18.447.939/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **11/10/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8305864393**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2844484/2024, emitido em 19/09/2024. Documento do Protocolo 4/6 (Vinculado ao passo 3), anexado por adapt em 14/10/2024



Este documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original do documento, acesse a aba Documentos.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4DcaD
Impresso em: 14/10/2024 às 23:18:59 por: , ip: 191.247.24.152

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: **T R SOLUÇÕES LTDA**, estabelecida na tv dom pedro ii, sala 06, centro, santa helena/ma, cep: 65208-000, inscrita no c.n.p.j. n.º 18.437.939/00001-64, representada nesta ocasião por seu sócio **WHESLEY GALVÃO PEREIRA**, portador da carteira de identidade N° 0548385320149 SSP/MA E CPF N° 620.612.113-56, residente na rua são luis, jardim são cristovão, são luis/ma, cep: 65055-620, doravante denominado de simplesmente contratante, do outro lado **WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA**, brasileiro (a), C.P.F. n.º 049.345.563-97, residente na rua mateus velho, nº66, centro guimaraes/ma, cep: 65255-000, com título profissional de ENGENHEIRO CIVIL, inscrito no CONFEA n° 1114717452MA doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 2 horas diárias sendo das 13 horas as 15 horas;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Helena-Ma, 10 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente

WHESLEY GALVÃO PEREIRA
Data: 11/10/2024 10:17:10 -0300
Verifique em: <https://validar.ri.gov.br>

Documento assinado digitalmente

WILLANDSON CHARLES TAFFAREL RAMOS SILVA
Data: 10/10/2024 12:33:05 -0300
Verifique em: <https://validar.ri.gov.br>

WHESLEY GALVÃO PEREIRA

Contratante

WILLANDSON CHARLES TAFFAREL RAMOS SILVA

Contratado

Testemunha 1

Nome:

CPF:

Testemunha 2

Nome:

CPF:

T.R. ENGENHARIA E SOLUCOES

CNPJ: 18.447.939/0001-64

TRAVESSA DOM PEDRO II, SALA 06, CENTRO, SANTA HELENA/MA, CEP: 65208-000

EMAIL: tr.engenharia@hotmail.com TELEFONE: (98) 98161-1499

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2844484/2024, emitido em 19/09/2024. Documento do Protocolo 5/6 (Vinculado ao passo 3), anexado por adapt em 14/10/2024





 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.447.939/0001-64 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 08/07/2013	
NOME EMPRESARIAL T R SOLUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) T R SOLUCOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-6-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV DOM PEDRO II		NUMERO SALA06	COMPLEMENTO *****
CEP 65.208-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO T.R.ENGENHARIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8161-1499	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2844484/2024, emitido em 19/09/2024. Documento do Protocolo 6/6 (Vinculado ao passo 3), anexado por adapt em 24/10/2024



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/10/2024 às 15:47:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.447.939/0001-64 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 08/07/2013	
NOME EMPRESARIAL T R SOLUCOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV DOM PEDRO II		NÚMERO SALA06	COMPLEMENTO *****
CEP 65.208-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO T.R.ENGENHARIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8161-1499	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Folha 17/18



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2844484/2024, emitido em 19/09/2024. Documento do Protocolo 6/6 (Vinculado ao passo 3), anexado por adapt em 24/10/2024



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/10/2024 às 15:47:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.447.939/0001-64 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 08/07/2013	
NOME EMPRESARIAL T R SOLUCOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.10-2-02 - Design de interiores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV DOM PEDRO II		NÚMERO SALA06	COMPLEMENTO *****
CEP 65.208-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO T.R.ENGENHARIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8161-1499	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Folha 18/18



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2844484/2024, emitido em 19/09/2024. Documento do Protocolo 6/6 (Vinculado ao passo 3), anexado por adapt em 24/10/2024



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/10/2024 às 15:47:20 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2614161/2020



Folha 1/4



Interessado (1)

Nome / Razão Social:

W. C. RAMOS SILVA EIRELI

Registro:

0005390567

Endereço:

AVENIDA DOS HOLANDESES, 06 - PONTA D AREIA - SÃO LUÍS

Informações do Protocolo

Assunto:

SOLICITAÇÕES

Emissão:

13/03/2020

Cadastro:

13/03/2020

Situação:

Finalizado

Descrição:

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PROFISSIONAL.

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	13/03/2020	ART DE CARGO FUNCAO
ANEXO	13/03/2020	CONTRATO OLIMPIO

Movimentos

Passo	Nome do usuário		Data Envio	Ação	Origem	Destino	
1	Usuário Padrão do SITAC		13/03/2020 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	ATEND - ATENDIMENTO	
2	conceicao de maria borges		16/03/2020 08:07:22	Envio	ATEND - ATENDIMENTO	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	
Descrição ESTAMOS ENCAMINHANDO PROTOCOLO PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.							
3	doran souza silva		25/03/2020 17:37:20	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!							
Despacho		Usuário	doran souza silva			Data do Despacho	25/03/2020 17:40:41
Descrição		Inclusão realizada! O contrato registrado foi encaminhado ao email da empresa e profissional.					
4	doran souza silva		25/03/2020 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	
Descrição		CONCLUÍDO					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
 Nº 469013



Detalhes da Empresa

Razão Social: **W. C. RAMOS SILVA EIRELI**

Nome Fantasia: **T.R. ENGENHARIA**

CNPJ (Pessoa Jurídica): **18.447.939/0001-64** Tipo Empresa: **PRIVADA** Categoria Empresa:

Natureza Jurídica: **2135 - Empresário (Individual)**

Tipo de Registro: **Registro Definitivo de Empresa** Data de Cadastro: **11/04/2018**

Protocolo Assunto: **REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA**

Objetivo Social:

71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
 39.00-5-00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Endereços

Endereço (1)

Endereço: **AVENIDA ALFA, 21,**

Bairro: **PARQUE ATHENAS** Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65072-110**

Telefone: **(98) 98161-1499** Endereço de correspondência: ☐ Sim ☒ Não Tipo de Endereço: **COMERCIAL**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200325598

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico
OLIMPIO FERREIRA RAMOS
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA** RNP: 1163422864
Registro: 1163422864MA

2. Contratante
Contratante: **W. C. RAMOS SILVA EIRELI** CPF/CNPJ: 18.447.938/0001-54
AVENIDA DOS HOLANDESES Nº 06
Complemento: **EDIF. TECH OFFICE, SALA 1321** Bairro: **PONTA D'AREIA**
Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: 65077357
País: **Brazil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: **W. C. RAMOS SILVA EIRELI** Nº 06
AVENIDA DOS HOLANDESES
Complemento: **EDIFÍCIO TECH OFFICE, SALA 1321** Bairro: **PONTA D'AREIA**
Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: 65077357
Data de início: **03/03/2020** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

4. Atividade Técnica
1.000 - OUTRA Quantidade: 10.00 Unidade: h/m
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO
DA EMPRESA)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá fornecer a baixa desta ART

5. Observações
REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EMPRESA W. C. RAMOS SILVA EIRELI (T.R. ENGENHARIA)

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 32947/2004

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
W. C. Ramos Silva Eireli de *12* de *Março* de *2020*
Local: _____ Data: _____
Olímpio Ferreira Ramos
OLIMPIO FERREIRA RAMOS / CPF: 094.980.999/00
W. C. RAMOS SILVA EIRELI - CNPJ: 18.447.938/0001-54

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confea.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual

10. Valor
Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **11/03/2020** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **830250-8841**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2614161/2020, emitido em 13/03/2020.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por ART em 13/03/2020



A autenticidade desta ART pode ser verificada em www.crea-ma.org.br com o comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea
Inchido em: 12/03/2020 às 11:03:39 por: 0.175.234.152.58

www.crea-ma.org.br atendimento@crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-4300 Fax: (98) 2106-4300





ENGENHARIA

W. C RAMOS SILVA EIRELI
CNPJ: 18.447.939/0001-64

Folha 4/4



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: **W. C. RAMOS SILVA EIRELI**, com sede na AV. DOS HOLANDESES, Nº 06, EDIF. TECH OFFICE, SALA 1321, BAIRRO PONTA D'AREIA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65077-357, inscrita no C.N.P.J. n.º 18.437.939/00001-64, representada nesta ocasião por seu sócio: **WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA**, C.P.F. n.º 047.619.913-13, residente na AV. ALFA Nº 21, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS-MA, CEP: 65072-110, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **OLIMPIO FERREIRA RAMOS**, brasileiro (a), C.P.F. n.º 094.660.963-20, residente na RUA H QDA 08 CASA 23 PARQUE SHALON, OLHO D'AGUA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65070-540, com título profissional de ENGENHEIRO ELETRICISTA, inscrito no CONFEA nº 1103422804MA doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado:

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 2 horas diárias sendo das 8 horas às 10 horas;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São Luís, 03 de fevereiro de 2020

WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA

Contratante

OLIMPIO FERREIRA RAMOS

Contratado

Testemunha 1

Testemunha 2

Nome: SILVIO JOSE BARTOSA LACANDE

CPF: 381 739 654 - 87

Nome: ANTONIO CARLOS DE SOUSA JUNIOR

CPF: 097 676 723 - 43

AVENIDA DOS HOLANDESES Nº 06, EDIF. TECH OFFICE SALA 1321, PONTA D'AREIA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65077-357
EMAIL: T.R.ENGENHARIA@HOTMAIL.COM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2614161/2020, emitido em 13/03/2020.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 13/03/2020





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2633251/2021



Folha 1/4



Interessado (1)

Nome / Razão Social:	Registro:
W. C. RAMOS SILVA EIRELI	0005390567
Endereço:	
RUA OLHO D'ÁGUA, 01 - OLHO D'ÁGUA - SANTA HELENA	

Informações do Protocolo

Assunto:		
INCLUSAO DE RESP. TECNICA		
Emissão:	Cadastro:	Situação:
13/01/2021	13/01/2021	Finalizado
Descrição:		
INCLUIR RT NA EMPRESA W.C. RAMOS SILVA EIRELI.		

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	13/01/2021	ART - AMANDA E TR
ANEXO	13/01/2021	CONTRATO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	13/01/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	doran souza silva	13/01/2021 13:02:32	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	doran souza silva	Data do Despacho	
Descrição		Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e da profissional.			
3	doran souza silva	13/01/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Concluído					
4	doran souza silva	13/01/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: concluído					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
 Nº 469013



Detalhes da Empresa

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica): Tipo Empresa: Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

Tipo de Registro: Data de Cadastro:

Protocolo Assunto:

Objetivo Social:

71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
 39.00-5-00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Endereços

Endereço (1)

Endereço:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

Telefone: Endereço de correspondência: ☐ Sim ☒ Não Tipo de Endereço:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210389322

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

AMANDA LETICIA MENDES DIAS
Título profissional ENGENHEIRA AMBIENTAL RNP 1119782821
Registro 1119782821MA

2. Contratante

Contratante W. C. RAMOS SILVA EIRELI
RUA OLHO D'AGUA Nº 01
Complemento Bairro OLHO D'AGUA
Cidade SANTA HELENA UF MA CEP 65208000
País Brasil
Tipo de contratante Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional Outras

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa OUTROS
RUA OLHO D'AGUA Nº 01
Complemento Bairro OLHO D'AGUA
Cidade SANTA HELENA UF MA CEP 65208000
Data de início 13/01/2021 Previsão de término Não especificado
Tipo de vínculo EMPREGADO
Identificação do cargo/função Assistente de engenharia

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10.00	h/mem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A EMPRESA W. C. RAMOS SILVA EIRELI

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Santa Helena, 13 de Janeiro de 2021

Amanda Leticia Mendes Dias
AMANDA LETICIA MENDES DIAS - CPF: 040.245.583-67

W. C. Ramos Silva Eireli
W. C. RAMOS SILVA EIRELI - CNPJ: 16.447.839/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando outada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART R\$ 88,78 Registrada em 13/01/2021 Valor pago R\$ 88,78 Nosso Número 8302898819

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2633251/2021, emitido em 13/01/2021.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 13/01/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://crea.ma.leg.br/publicar> com a chave 2320C
Impressão em 13/01/2021 às 10:23:55 por o: 179.155.175.246

www.crea.ma.org.br / a.econozco@crea.ma.org.br
Tel: (98) 2105-8300 Fax: (98) 2105-8300





ENGENHARIA

W. C RAMOS SILVA EIRELI
CNPJ: 18.447.939/0001-64

Folha 4/4



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: **W. C. RAMOS SILVA EIRELI**, com sede na RUA OLHO D'ÁGUA Nº 01, OLHO D'ÁGUA, SANTA HELENA/MA, CEP: 65208-000, inscrita no C.N.P.J. n.º 18.437.939/00001-64, representada nesta ocasião por seu sócio: **WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA**, C.P.F. n.º 047.619.913-13, residente na AV. ALFA Nº 21, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS MA, CEP: 65072-110, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **AMANDA LETICIA MENDES DIAS**, brasileiro (a), C.P.F. n.º 049.345.563-97, residente na ESTRADA DA MAIOBA, S/N, COND. MARAVILLE, BLOCO ALCANTARA, AP 202, SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA, CEP: 65110-000, com título profissional de ENGENHEIRA AMBIENTAL, inscrito no CONFEA nº 1119782821MA doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado:

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 2 horas diárias sendo das 8 horas às 10 horas:

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica:

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

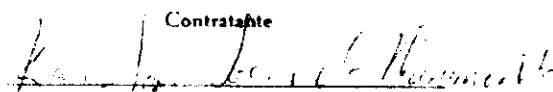
Santa Helena-Ma, 12 de janeiro de 2021

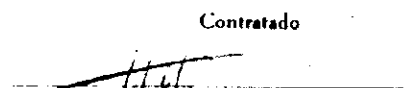


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2633251/2021, emitido em 13/01/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por ordem em 13/01/2021


WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA


AMANDA LETICIA MENDES DIAS

Contratante

Testemunha 1

Contratado

Testemunha 2

Nome: Karlene Gomes de Nascimento
CPF: 132.013.742-29

Nome: Marcos Vinícius Santos Silva
CPF: 878.235.265-00

AVENIDA DOS HOLANDESES Nº 06, EDIF. TECH OFFICE SALA 1321, PONTA D'AREIA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65077-357
EMAIL: T.R.ENGENHARIA@HOTMAIL.COM

TELEFONE: (98) 3333-1111



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº 918151/2024
Emissão: 08/12/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 8DZyD



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 88 e 89 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: AMANDA LETICIA MENDES DIAS
Registro: 1119782821
CPF: 049.***.***-97

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 05/01/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AMBIENTAL
Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS
Data de Formação: 17/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: T R SOLUCOES LTDA
Registro: 0005390567
CNPJ: 18.447.939/0001-64
Data início: 13/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 917695/2024

Emissão: 27/11/2024

Validade: 31/12/2025

Chave: zA4cz

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: OLIMPIO FERREIRA RAMOS

Registro: 1103422804

CPF: 094.***-**-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/12/1987

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: T R SOLUCOES LTDA

Registro: 0005390567

CNPJ: 18.447.939/0001-64

Data Início: 13/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 859771/2022

Emissão: 09/03/2022

Validade: Indefinida

Chave: 5D135

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: OLIMPIO FERREIRA RAMOS

Registro: 1103422804

CPF: 094.***.***-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/12/1987

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

T.R. ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20210406772

Certidão nº 859771/2022

26/08/2023, 10:12

Chave de Impressão: 5D135



LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO ACORDO FIRMADO ENTRE A EMPRESA **T. R. ENGENHARIA E SOLUÇÕES EIRELI** E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**, INSCRITA NO CNPJ: **06.217.954/0001-37**, O MESMO TEM COMO OBJETO A CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS-MA, CONFORME CONTRATO

Nº 278/2019 E TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019, CONVENIO Nº793806/2013 SICONV Nº087043/2013.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA **T. R. ENGENHARIA E SOLUÇÕES EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ: **29.958.835/0001-30**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO **ENGENHEIRO ELETRICO**, OLÍMPIO FERREIRA RAMOS, CREA: 110342280-4 MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO 15/03/20120 À 03/03/2021, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

Barreirinhas/Ma, 05 de março de 2021

ENGENHEIRO FISCAL:



THIAGO AÉCIO ROSÁRIO LOBO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 111533140-0



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859771/2022, emitida em 26/08/2023



Certidão nº 859771/2022

26/08/2023, 10:12

Chave de Impressão: 5D135

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2023 e contém 6 folhas



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	Nº 278/2019
TOMADA DE PREÇO	TP 11/2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO	RODOVIA MA 225, SANTA CRUZ, BARREIRINHAS - MA
PERÍODO DE EXECUTADO	15/03/2020 À 03/03/2021
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
CNPJ:	06.217.954/0001-37
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
CNPJ	06.217.954/0001-37
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	OLÍMPIO FERREIRA RAMOS
CPF	094.660.963-20
ENGENHEIRO ELETRICISTA CREA Nº	CREA: 110342280-4 MA
EMPRESA CONTRATADA	
NOME FANTASIA E RAZÃO SOCIAL:	T. R. ENGENHARIA - W. C. RAMS SILVA EIRELI
CNPJ:	18.447.939/0001-64
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	OLÍMPIO FERREIRA RAMOS CREA: 110342280-4 MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Nº ART: MA20210406772 OBRA: REFERENTE AOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA E ALTA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PÁTIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS-MA, CONFORME CONTRATO Nº278/2019 E TOMADA DE PREÇOS Nº11/2019, CONVENIO Nº793806/2013 SICONV Nº087043/2013. OBJETO DA LICITAÇÃO : CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS-MA, CONFORME CONTRATO Nº 278/2019 E TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019, CONVENIO Nº793806/2013 SICONV Nº087043/2013. ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 054.601.403-82	ENGENHEIRO FISCAL: THIAGO AÉCIO ROSÁRIO LOBO ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111533140-0

Barreirinhas/Ma, 03 de março de 2021.

Av. Joaquim Soeiro Carvalho, S/N – Centro – Barreirinhas – MA – CEP: 65.590-000
CNPJ: 06.217.954/0001-37



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859771/2022, emitida em 26/08/2023



Certidão nº 859771/2022

26/08/2023, 10:12

Chave de Impressão: 5D135

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2023 e contém 6 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: OBRA: REFERENTE AOS SERVIÇOS DE INTALACOES ELETRICAS DE BAIXA E ALTA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PÁTIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS-MA, CONFORME CONTRATO Nº278/2019 E TOMADA DE PREÇOS Nº11/2019, CONVENIO Nº793806/2013 SICONV Nº087043/2013.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS-MA, CONFORME CONTRATO Nº 278/2019 E TOMADA DE PREÇOS 11/2019, CONVENIO Nº793806/2013 SICONV Nº087043/2013.

LOCAL: MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS-MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAL		
7.1	ELETRODUTOS DE PVC CORRUGADO		
7.1.1	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO DE Ø20MM	M	46,00
7.1.2	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO DE Ø25MM	M	221,00
7.1.3	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO DE Ø32MM	M	42,00
7.2	CONDUTORES DOS CIRCUITOS TERMINAIS		
7.2.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	92,00
7.2.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10,00MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	373,00
7.2.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.028,00
7.2.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4,0MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	133,00
7.2.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6,0MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.013,00
7.3	DISJUNTORES MONOFÁSICO DE PROTEÇÃO		
7.3.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00
7.3.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
7.4	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO		
7.4.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
7.5	QUADRO DE MEDIÇÃO		
7.5.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL EM CHAPA METÁLICA	UN	1,00
7.6	TOMADAS		
7.6.1	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (PARA AR CONDICIONADO)	UN	5,00
7.6.2	INTERRUPTOR PARALELO 2 TECLAS COM 1 TOMADA 2P UNIVERSAL S/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	42,00
7.7	INTERRUPTORES		



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859771/2022, emitida em 26/08/2023



Certidão nº 859771/2022

26/08/2023, 10:12

Chave de Impressão: 5D135

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2023 e contém 6 folhas

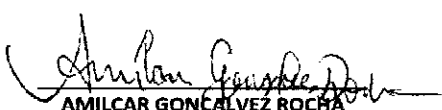


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS



7.7.1	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00
7.8	LUMINÁRIAS E LAMPADAS		
7.8.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR COM REATOR DE PARTIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 4X20, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
7.8.2	LAMPADA INCANDESCENTE 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00
7.8.3	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	46,00
7.8.4	LAMPADA DE LED 30 W	UN	36
7.9	ILUMINAÇÃO DO PATIO CENTRAL		
7.9.1	POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, C/ BRACO DUPLO, FLANGEADO, H = 8 METROS, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	UN	8,00
7.9.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 100 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00
7.9.3	RELE FOTOELÉTRICO NF PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W	UN	16,00
7.9.4	CHAVE MAGNÉTICA 2X30A PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LUX CONTROL MODELO, CIP-1//0	UN	1,00
7.9.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DIAMETRO 40MM PARA PISO, INCLUSO CONEXÕES	M	200,00
7.9.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 2", PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	47,00
7.9.7	CABO DE COBRE 25MM² PARA ATERRAMENTO	M	250,00
7.9.8	HASTE ATERRAMENTO 5/8"X3000MM C/ CONECTOR	UN	1,00
7.9.9	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0.12M, DIM. INT. = 0,30 X 0,30 X 0,30M	UN	8,00
7.9.10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4.0MM²	M	400,00

Barreirinhas/Ma, 03 de março de 2021.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:  AMILCAR GONÇALVES ROCHA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 054.601.403-82	ENGENHEIRO FISCAL:  THIAGO AÉCIO ROSÁRIO LOBO ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111533140-0
--	--

Av. Joaquim Soeiro Carvalho, S/N – Centro – Barreirinhas – MA – CEP: 65.590-000
CNPJ: 06.217.954/0001-37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859771/2022, emitida em 26/08/2023



Certidão nº 859771/2022

26/08/2023, 10:12

Chave de Impressão: 5D135

O documento nesta ato registrado foi emitido em 26/08/2023 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210406772

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210401924



1. Responsável Técnico

OLIMPIO FERREIRA RAMOS

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 1103422804

Registro: 1103422804MA

Empresa contratada: **W. C. RAMOS SILVA EIRELI**

Registro: 0005390567-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**

CPF/CNPJ: 06.217.954/0001-37

AVENIDA JOAQUIM SOBRIO CARVALHO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BARREIRINHAS**

UF: **MA**

CEP: 65590000

Contrato: Nº 278/2019

Celebrado em: 15/03/2020

Valor: R\$ 47.824,00

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: 28/03/2021

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA MA 225

Nº: S/N

Complemento: **TERMINAL RODOVIÁRIO DE BARREIRINHAS**

Bairro: **Santa Cruz**

Cidade: **BARREIRINHAS**

UF: **MA**

CEP: 65590000

Data de Início: 15/03/2020

Previsão de término: 03/03/2021

Coordenadas Geográficas: -2.789045, -42.849416

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: Nº 793806/2013

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**

CPF/CNPJ: 06.217.954/0001-37

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

53 - EXECUCAO > #B1102 - ILUMINACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #B1104 - INST. ELETRICA EM ALTA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC.

6,00

un

53 - EXECUCAO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSÃO P/FINS RESID./COMERC.

1,00

un

53 - EXECUCAO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSÃO P/FINS RESID./COMERC.

144,00

un

5. Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA E ALTA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PATIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS-MA. CONFORME CONTRATO Nº 278/2019 E TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019. CONVENIO Nº 793806/2013 SICONV Nº 087043/2013.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SLM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro verem verdadeiras as informações acima

OLIMPIO FERREIRA RAMOS - CPF: 094.660.963-20

Local

de

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - CNPJ: 06.217.954/0001-37

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 22/03/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.atc.com.br/publico/> com a chave: AxiW95
Impresso em: 26/08/2023 às 10:12:36 por: adapt. pp: 192.168.100.1

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-6300

falcaoosao@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-6300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão nº 859771/2022
28/08/2023, 10:12
Chave de Impressão: 5D135
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2023 e contém 6 folhas



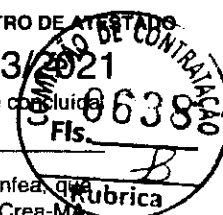
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADE

840153/2021

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA**
Registro: **1114717452MA** RNP: **1114717452**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190291335** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/10/2019** Baixada em: **04/02/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **W. C. RAMOS SILVA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS** CPF/CNPJ: **06.217.954/0001-37**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOAQUIM SOEIRO CARVALHO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **BARREIRINHAS** UF: **MA** CEP: **65590000**
Contrato: Nº **278/2019** Celebrado em: **09/09/2019**
Valor do contrato: **R\$ 299.885,76** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA MA 225** Nº: **S/N**
Complemento: **ZONA URBANA DO MUNICÍPIO** Bairro: **SANTA CRUZ**
Cidade: **BARREIRINHAS** UF: **MA** CEP: **65590000**
Coordenadas Geográficas: **-2.791811, -42.852606**
Data de início: **09/09/2019** Conclusão efetiva: **09/02/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS** CPF/CNPJ: **06.217.954/0001-37**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUÇÃO 977.98 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUÇÃO 1157.93 metro quadrado;**

Observações

Conclusão do Terminal Rodoviário do Município de Barreirinhas-MA, conforme contrato Nº 278/2019 e tomada de preços 11/2019, Convenio Nº793806/2013 SICONV Nº087043/2013.

Número da ART: **MA20200338477** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/06/2020** Baixada em: **19/01/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **W. C. RAMOS SILVA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS** CPF/CNPJ: **06.217.954/0001-37**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOAQUIM SOEIRO CARVALHO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **BARREIRINHAS** UF: **MA** CEP: **65590000**
Contrato: Nº **278/2019** Celebrado em: **09/09/2019**
Valor do contrato: **R\$ 299.885,76** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA MA 225** Nº: **S/N**
Complemento: **ZONA URBANA DO MUNICÍPIO** Bairro: **SANTA CRUZ**
Cidade: **BARREIRINHAS** UF: **MA** CEP: **65590000**
Coordenadas Geográficas: **-2.791811, -42.852606**
Data de início: **09/09/2019** Conclusão efetiva: **30/04/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS** CPF/CNPJ: **06.217.954/0001-37**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUÇÃO 977.98 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUÇÃO 1157.93 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL- PGRCC 53 - EXECUÇÃO 977.98 metro quadrado;**

Observações

Conclusão do Terminal Rodoviário do Município de Barreirinhas-MA, conforme contrato Nº 278/2019 e tomada de preços 11/2019, Convenio Nº793806/2013 SICONV Nº087043/2013.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br



Impresso em: 17/02/2021, às 10:36.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840153/2021

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 840153/2021
15/02/2021, 13:05
bYYc6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bYYc6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/02/2021, às 10:36



PREFEITURA DE
BARREIRINHAS/MA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Barreirinhas
 Av. Joaquim Soeiro Carvalho - S/N - CENTRO - CEP: 65.590-000
 CNPJ Nº: 06.217.954/0001-37

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CONTRATO	Nº 278/2019
TOMADA DE PREÇO	TP 11/2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS - MA
PERÍODO DE EXECUTADO/PRazo CONTRATUAL	09/09/2019 À 30/04/2020

DADOS DO CONTRATANTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
CNPJ:	06.217.954/0001-37

DADOS DO PROPRIETÁRIO

NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
CNPJ	06.217.954/0001-37

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME:	WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA
CPF	047.619.913-13
ENG: CIVIL CREA Nº	CREA: 111471745-2

EMPRESA CONTRATADA

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	W. C RAMOS SILVA EIRELI
CNPJ:	18.447.939/0001-64
RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA
	CREA: 111471745-2

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Nº ART: MA20200338477
 Nº ART FISCALIZAÇÃO: MA20180159211
 OBRA: CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS-MA, CONFORME CONTRATO Nº 278/2019 E TOMADA DE PREÇOS 11/2019, CONVENIO Nº793806/2013 SICONV Nº087043/2013.
 ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS:
 OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:

ENGENHEIRO FISCAL:


ALBÉRICO DE FRANÇA FERREIRA FILHO
 PREFEITA MUNICIPAL
 CPF: 023.578.283-15


THIAGO AZEITEIRO ROSÁRIO LOBO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 111533140-0

Barreirinhas/MA, 29 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
 Av. Joaquim Soeiro Carvalho, S/N - Centro - Barreirinhas - MA CEP: 65.590-000
 CNPJ: 06.217.954/0001-37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840153/2021 em 15/02/2021 em



Certidão nº 840153/2021
 17/02/2021, 10:36
 Chave de Impressão: bYYc6

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Barreirinhas
Av. Joaquim Soares Carvalho - S/N - CENTRO - CEP: 65.590-000
CNPJ Nº: 06.217.954/0001-37

Página 4/14



PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	CARGA E TRANSPORTE		
1.1	TAPUME P/ PROTEÇÃO EM MADEIRIT (E=6MM) COM PORTÃO, NO PERÍMETRO TOTAL DO TERRENO (NO ENTORNO DA RODOVIÁRIA E ESTACIONAMENTO)	M²	219,07
2	SERVIÇOS EM TERRA E ROCHA		
3	FUNDAÇÃO / INFRAESTRUTURA		
4	SUPER - ESTRUTURA		
4.1	LAJES PRÉ-FABRICADAS H=12,00CM		
4.1.1	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE LAJE PRÉ-FABRICADA PARA PISOS - CONCRETO COM FCK = 20 MPA - WC FEM. E MASC., PADARIA	M2	150,78
5	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		
5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM GRANITO CINZA, ESPESSURA = 3 MM, INCLUSIVE FERRAGENS, NOS BANHEIROS - WC FEM. E MASC	M2	27,68
6	COBERTURA		
6.1	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	420,03
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	ELETRODUTOS DE PVC CORRUGADO		
7.1.1	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO DE Ø20MM	M	46,00
7.1.2	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO DE Ø25MM	M	221,00
7.1.3	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO DE Ø32MM	M	42,00
7.2	CONDUTORES DOS CIRCUITOS TERMINAIS		
7.2.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	92,00
7.2.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10,00MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	373,00
7.2.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.028,00
7.2.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4,0MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	133,00
7.2.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6,0MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.013,00
7.3	DISJUNTORES MONOFÁSICO DE PROTEÇÃO		
7.3.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
Av. Joaquim Soares Carvalho, S/N - Centro - Barreirinhas - MA - CEP 65.590-000
CNPJ 06.217.954/0001-37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840153/2021, emitida em 15/02/2021



Certidão nº 840153/2021
17/02/2021, 10:36
Chave de Impressão: bYYc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 17/02/2021, às 10:36





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Barreirinhas
Av. Joaquim Soeiro Carvalho - S/N - CENTRO - CEP: 65.590-000
CNPJ Nº: 06.217.954/0001-37



7.3.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NFMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
7.4	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO		
7.4.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
7.5	QUADRO DE MEDIÇÃO		
7.5.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL EM CHAPA METALICA	UN	1,00
7.6	TOMADAS		
7.6.1	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (PARA AR CONDICIONADO)	UN	5,00
7.6.2	INTERRUPTOR PARALELO 2 TECLAS COM 1 TOMADA 2P UNIVERSAL S/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	42,00
7.7	INTERRUPTORES		
7.7.1	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00
7.8	LUMINÁRIAS E LAMPADAS		
7.8.1	LUMINARIA TIPO CALHA DE SOBREPOR COM REATOR DE PARTIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 4X20, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
7.8.2	LAMPADA INCANDESCENTE 100W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
7.8.3	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	62,00
7.9	DIVERSOS		
7.9.1	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00
7.9.2	HASTE DE TERRA TIPO COOPERWELD DE 5/8"X2,40M	UN	8,00
8	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
8.1	ÁGUA FRIA		
8.1.1	CHUVEIRO DE PVC DN=1/2 COM SUB RAMAL DE PVC SOLDÁVEL E REGISTRO DE PRESSÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
8.1.2	TONEIRA CROMADA DE MESA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
8.1.3	REGISTRO DE GAVETA 3/4 COM CANOPLA, ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
8.1.4	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA, ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
8.1.5	LUVA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DN=20X25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
8.1.6	LUVA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DN=25X32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
8.1.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC SOLDÁVEL DN=32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, S/N - Centro - Barreirinhas - MA - CEP: 65.590-000
CNPJ: 06.217.954/0001-37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840153/2021, emitida em 15/02/2021.

Certidão nº 840153/2021
17/02/2021, 10:36

Chave de Impressão: bYY66
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 9 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impressão em: 17/02/2021, às 10:36.





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Barreirinhas

Av. Joaquim Soeiro Carvalho - S/N - CENTRO - CEP: 65.590-000
CNPJ Nº: 06.217.954/0001-37



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840153/2021, em 15/02/2021



8.1.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC SOLDÁVEL DN=25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
8.1.9	JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL DN=25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00
8.1.10	TUDO PVC SOLDÁVEL DN=25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	75,00
8.1.11	TUDO PVC SOLDÁVEL DN=32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,00
8.1.12	TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DN=32X25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
8.1.13	TÊ PVC SOLDÁVEL DN=25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	17,00
8.1.14	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00
9	INSTALAÇÃO SANITÁRIA.		
9.1	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	16,00
9.2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,29
9.3	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,35
9.4	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,05
9.5	RAIO SIFONADO DN=100X40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
9.6	SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
9.7	SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
9.8	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA OU LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
9.9	CURVA 90º PVC SOLDÁVEL DN=40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00
9.10	JOELHO DE 45º PVC SOLDÁVEL DN=40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
9.11	JOELHO DE 45º PVC SOLDÁVEL DN=100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
9.12	JOELHO DE 90º PVC SOLDÁVEL DN=100MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
9.13	JOELHO DE 45º PVC SOLDÁVEL DN=40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
9.14	TE SANITÁRIO 100X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
9.15	TE SANITÁRIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
9.16	CAIXA SIFONADA PVC DN= 100X100X50 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
9.17	CAIXA SIFONADA PVC DN= 150X150X50 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
9.18	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
9.19	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN=60CM, COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
9.20	CONSTRUÇÃO DE FOSSA EM ALVENARIA DE TIOLO, MEDINDO 3,45 X 1,75 X 1,50 M (TOTALIZANDO UM VÚL = 6,03M3), COM ESPESSURA DA PAREDE = 15CM, TAMPA DE CONCRETO ARMADO, CHAPISCO E REBOCO, CONFORME PROJETO	UN	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, S/N - Centro - Barreirinhas - MA - CEP 65.590-000
CNPJ: 06.217.954/0001-37

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/02/2021, às 10:36.



Certidão nº 840153/2021
17/02/2021, 10:36

Chave de Impressão: bYYo6

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 9 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Barreirinhas
Av. Joaquim Soeiro Carvalho - S/N - CENTRO - CEP: 65.590-000
CNPJ Nº: 06.217.954/0001-37



9.21	CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO, MEDINDO R=1,0M; H=5,40 M (TOTALIZANDO UM VÚTI = 16,96M3), COM ESPESSURA DA PAREDE = 15 CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, CONFORME PROJETO	UN	1,00
10	COMBATE A INCÊNDIO		
10.1	LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA P/ DUAS LAMPADAS DE 9W	UN	2,00
10.2	PLACAS INDICATIVAS	UN	8,00
10.3	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
10.4	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
11	LOUÇAS E METAIS		
11.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013_P	UN	8,00
11.2	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, COM REGISTRO E ACESSÓRIOS (SIFÃO EM METAL CROMADO, VÁLVULA E LIGAÇÃO FLEXÍVEL)	UN	3,00
11.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA RETANGULAR EM GRANITO-VERDE UBATUBA MEDINDO 2,45 X 0,60 M, COM 03 CUBAS GRANDES, DE LOUÇA BRANCA, COM TORNEIRA E ACESSÓRIOS (SIFÃO EM METAL CROMADO, VÁLVULA E LIGAÇÃO FLEXÍVEL) - BANHEIROS FEM. E MASC.	UN	2,00
11.4	KIT UNIVERSAL, COM 1 CABIDE, 1 PAPELEIRA, 1 PORTA TOALHA DE ARO, 1 PORTA TOALHA DE BARRA E 1 SABONETEIRA, TIPO FABRIMAR	UN	6,00
11.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA DE APOIO BRANCA, 80CM, TIPO CRISMOE - ONESELF	UN	2,00
12	ESQUADRIAS		
12.1	ESQUADRIAS EM VIDRO TEMPERADO		
12.1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE JANELA-GUICHÊ EM VIDRO TEMPERADO 8MM- PEITORIL=1,50M; L=1,10; H=1,00M-J1	M2	12,00
12.2	ESQUADRIAS EM MADEIRA		
12.2.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	12,00
12.2.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	10,00
12.2.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UN	2,00
12.3	JANELAS E ELEMENTO VAZADO		
12.3.1	BASCULANTE EM ALUMÍNIO E VIDRO MEDINDO 0,60X0,40M	M2	1,36
12.3.2	BASCULANTE EM ALUMÍNIO E VIDRO MEDINDO 1,20X0,70M	M2	1,68
13	REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO		
13.1	CHAPISCO SOBRE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS (TETOS), EMPREGANDO ARGAMASSA 1:3, ESPESSURA 5 MM	M2	75,78
13.2	REVESTIMENTO SOBRE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS (TETOS), COM MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (TRAÇO 1:4)	M2	75,78
13.3	TIJOLO APARENTE TRATADO COM VERNIZ	M2	150,00
13.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS DOS BANHEIROS EM PLACAS TIPO GRES 20X20CM	M2	143,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, S/N - Centro - Barreirinhas - MA - CEP 65.590-000
CNPJ 06.217.954/0001-37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840153/2021, em 15/02/2021



Certidão nº 840153/2021
17/02/2021, 10:36
Chave de Impressão: bYYc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br

CREA-MA

Impresso em: 17/02/2021, às 10:36





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Barreirinhas
Av. Joaquim Soeiro Carvalho - S/N - CENTRO - CEP: 65.590-000
CNPJ Nº 06.217.954/0001-37

Página 8/14



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840153/2021, em 15/02/2021 emitida



14	PISO		
14.1	CIMENTO VARRIDO COM ESPESSURA MIN. DE 2,00CM SOBRE CONTRAPISO EM MATACOADO E=6,00CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM RÉGUAS DE PVC A CADA METRO, COM ACABAMENTO NA COR NATURAL	M2	134,50
14.2	EXECUÇÃO CIMENTADO COM ESPESSURA MIN. DE 2,00CM, SOBRE CONTRAPISO EM MATACOADO E=6,00CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM RÉGUAS DE PVC A CADA METRO, COM ACABAMENTO NA COR NATURAL	M2	805,50
14.3	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO.	M2	451,97
14.4	ASSENTAMENTO DE CERÂMICA, 30 X 30 CM, TIPO ELIANE-ELIZABEH, EM SUPERFÍCIES HORIZONTAIS (NOS PISOS DOS BANHEIROS, LANCHONETES, CONVENIÊNCIAS, CSA LOTERICA), COM CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M2	78,28
14.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	97,91
14.6	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, E=8CM, FCK=35MPA, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA.	M2	1.992,57
14.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL/ALERTA EM BLOCOS DE CONCRETO 25X25CM APLICADO COM ARGAMASSA, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	33,65
14.8	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	UN	1,00
15	IMPERMEABILIZAÇÃO		
15.1	EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO ARMADO (NAS LAJES DE COBERTURA, MARQUISES, TERRAÇOS, CALHAS, ETC.), COM SIKA E SEM PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	11,31
16	PINTURA		
16.1	PINTURA ACRILICA EM LAJES (TETOS), COM TRES DEMAOS DE TINTA, COM MASSA-BLOCO ADMINISTRATIVO/GUICHES E BLOCO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	M²	87,09
16.2	PINTURA COM VERNIZ EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	43,32
16.3	PINTURA INTERNA E EXTERNAMENTE COM TINTA LÁTEX ACRILICA NA COR AZUL	M2	1.157,93
17	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO		
17.1	BANCO EM ALVENARIA E CONCRETO COM REVESTIMENTO E PINTURA	M	10,00
17.2	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	977,98

OBRA: CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO (SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ADITIVO)
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	REMOÇÃO DE AREIA OU REVESTIMENTO ANTIGO (REBAIXAMENTO DE GREIDE DO TERRENO)	M2	320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, S/N - Centro - Barreirinhas - MA - CEP: 65.590-000
CNPJ 06.217.954/0001-37

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br



Impresso em: 17/02/2021, às 10:36.



Certidão nº 840153/2021
17/02/2021, 10:36

Chave de Impressão: bYYG6

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 8 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Barreirinhas
 Av. Joaquim Soeiro Carvalho - S/N - CENTRO - CEP: 65.590-000
 CNPJ Nº: 06.217.954/0001-37

Página 9/14



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840153/2021, em 15/02/2021 emitida



1.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	320,00
1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (BOTA FORA), DENSIDADE 1,5 T/M³	TXKM	12.240,00
1.4	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LATERÍTICO	M3	320,00
1.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	320,00
1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (JAZIDA), DENSIDADE 1,5 T/M³	TXKM	10.800,00
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	MEIO-FIO PRE MOLDADO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE (0,07X0,30X1,00) M C/REJUNTAMENTO PARA CANTEIROS	M	106,00
2.2	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 10 CM, PARA TRAFEGO DE VEÍCULOS PESADOS - INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA	M2	1.013,00
3	COBERTURA		
3.1	RESTAURO - IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA COM APLICAÇÃO A PINCEL DE K-OTEC	M2	455,13
3.2	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	M2	455,13
4	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
4.1	TORNEIRAS DE JARDINS/CANTEIROS 1/2"	UN	10,00
4.2	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TORNEIRAS DE JARDINS/CANTEIROS EM TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	600,00
4.3	CAIXA DE PASSAGEM PARA REGISTRO 40X40X50CM EM ALVEN. DE TUBOS MACIÇOS 1 VEZ COM TAMPA EM C A E FUNDO EM BRITA	UN	15,00
4.4	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE RAMAL E CANO DE DESCIDA PARA CAIXA COLETORES OU NÍVEL DO TERRENO PRÓXIMO E TRANSPORTE VERTICAL	M	30,00
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
5.1	LUMINÁRIA 04 PÉTALAS, P/ILUMINAÇÃO PÚBLICA, C/LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO OU LED 250W, INCL. REATOR, IGNITOR, CAPACITOR E SUPORTE EM TUBO AÇO, CÔNICO, CONTÍNUO, RETO DE 6 METROS DE ALTURA, COM FLANGE - 126MM NA BASE E 60MM NO TOPO, PARAFUSADO EM BASE DE CONCRETO	UN	1,00
5.2	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W	UN	4,00
5.3	CHAVE MAGNÉTICA 2X30A PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LUX MODELO CIP-1/70	UN	1,00
5.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DIÂMETRO 40MM PARA PISO, INCLUSIVE CONEXÕES	M	200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
 Av. Joaquim Soeiro Carvalho, S/N - Centro - Barreirinhas - MA - CEP: 65.590-000
 CNPJ: 06.217.954/0001-37

Certidão nº 840153/2021

17/02/2021, 10:36

Chave de Impressão: bYYr06

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br



Impresso em: 17/02/2021, às 10:36.





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Barreirinhas
 Av. Joaquim Soeiro Carvalho - S/N - CENTRO - CEP: 65.590-000
 CNPJ Nº: 06.217.954/0001-37



5.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 2", PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM POSTE	M	10,00
5.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
5.6	CABO DE COBRE NU 25MM² PARA ATERRAMENTO	M	200,00
5.7	HASTE ATERRAMENTO 5/8" X 3000MM C/ CONECTOR	UN	1,00
5.8	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,30 X 0,30 X 0,30M	UN	1,00
5.9	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4 0MM²	M	400,00
6	PINTURAS E ACABAMENTOS		
6.1	PINTURA DE MEIO FIO (CAIAÇÃO)	M	106,00
7	SERVIÇOS EM TERRA		
7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE 1,50M (VIGA BALDRAME) ATÉ	M3	14,40
7.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO DE QUALQUER CATEGORIA COM PROFUNDIDADE 1,50M (BLOCOS E SAPATAS) ATÉ	M3	4,27
8	INFRAESTRUTURA		
8.1	BLOCOS/SAPATAS (30X30) CM EM CONCRETO SIMPLES FCK=25 MPA, PREPARO C/BETONEIRA		
8.1.1	CONCRETO SIMPLES USINADO, FABRICADO EM OBRA, COM BETONEIRA FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO NA INFRAESTRUTURA	M3	5,76
8.1.2	AÇO CA 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	374,40
8.1.3	CONCRETO MAGRO ESP=5CM	M2	0,72
8.2	ALICERCE EM PEDRA BRUTA ASSENTADAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4	M3	12,80
8.3	CINTA INFERIOR (15X15) CM EM CONC. ARMADO FCK=25MPA		
8.3.1	CONCRETO SIMPLES USINADO, FABRICADO EM OBRA, COM BETONEIRA FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO NA INFRAESTRUTURA	M3	3,60
8.3.2	AÇO CA 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	234,00
8.3.3	FORMAS EM COMPESADO RESINADO 12 MM UTILIZAÇÃO 2 VEZES P/ FUNDAÇÕES	M2	32,00
8.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃO DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR	M2	32,00
9	SUPERESTRUTURA		
9.1	PILARES (15X15) CM EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA, INCLUS. LANÇAMENTO (P/ MURO)		
9.1.1	CONCRETO SIMPLES USINADO, FABRICADO EM OBRA, COM BETONEIRA FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO NA INFRAESTRUTURA	M3	2,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
 Av. Joaquim Soeiro Carvalho, S/N - Centro - Barreirinhas - MA - CEP 65.590-000
 CNPJ: 06.217.954/0001-37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840153/2021, em 15/02/2021 emitida

Certidão nº 840153/2021

17/02/2021, 10:36

Chave de Impressão: bYYz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impressão em: 17/02/2021, às 10:36





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Barreirinhas
Av. Joaquim Soeiro Carvalho - S/N - CENTRO - CEP: 65.590-000
CNPJ Nº: 06.217.954/0001-37



9.1.2	AÇO CA 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	173,33
9.1.3	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 02 USOS	M2	16,80
9.2	CINTA SUPERIOR (15X15) CM EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA		
9.2.1	CONCRETO SIMPLES USINADO, FABRICADO EM OBRA, COM BETONEIRA FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO NA INFRAESTRUTURA	M3	3,60
9.2.2	ARMAÇÃO CA-60 DIAM 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO/CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO (65KG/M3)	M3	234,00
9.2.3	FORMAS EM COMPESADO RESINADO 12 MM	M2	24,00
10	PAREDES E PAINÉIS		
10.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	336,00
11	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS		
11.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 EM PAREDES	M2	672,00
11.2	REBOCO E EMBOÇO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/PAREDE	M2	672,00
12	PINTURA		
12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA 02 DEMÃOS, EM PAREDES EXTERNAS, NA COR ESPECÍFICA A DEFINIR.	M2	672,00

Barreirinhas/Ma, 29 de dezembro de 2020.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:

ENGENHEIRO FISCAL:

ALBÉRIO DE FRANÇA FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 023.578.283-15

ENG.º AELIO ROSÁRIO LOBO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 111533140-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, S/N - Centro - Barreirinhas - MA - CEP 65.590-000
CNPJ 06.217.954/0001-37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840153/2021, emitida em 15/02/2021

Certidão nº 840153/2021
17/02/2021, 10:36
Chave de Impressão: bYYv6
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: taleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/02/2021, às 10:36.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210395541

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Página 1/2

Página 12/44



INICIAL

1. Responsável Técnico

THIAGO AECIO ROSARIO LOBO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115331400

Registro: 1115331400MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA

AVENIDA JOAQUIM SOEIRO

Complemento:

Cidade: Barreirinhas

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.217.954/0001-37

Nº: 3/NUMERO

CEP: 65500000

Contrato: 278/19

Valor: R\$ 1.500,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 09/09/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRINCIPAL

Complemento

Cidade: Barreirinhas

Data de início: 09/09/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA

Nº: 8/N

Bairro: ZONA URBANA

UF: MA

Coordenadas Geográficas: -2.758, -42.823620

Código: 09092020

CEP: 65500000

CPF/CNPJ: 06.217.954/0001-37

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

5 - LAUDO TECNICO > #A0305 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO

Quantidade

Unidade

981,00

m³

5 - LAUDO TECNICO > #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

981,00

m³

5 - LAUDO TECNICO > #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS

981,00

m³

5 - LAUDO TECNICO > #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA

981,00

m³

5 - LAUDO TECNICO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSÃO P/ FINS RESID/COMERC

981,00

m³

5 - LAUDO TECNICO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS

981,00

m³

5 - LAUDO TECNICO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS

981,00

m³

5 - LAUDO TECNICO > #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)

981,00

m³

5 - LAUDO TECNICO > #A0132 - REVESTIMENTO

981,00

m³

5 - LAUDO TECNICO > #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO

981,00

m³

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

ART DE LAUDO TECNICO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS-MA (CONTRATO 278/19). ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA W.C RAMOS SILVA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 18.447.839/0001-64 E QUE TODOS OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS CONFORME NORMA CONTRATUAL EXIGIDA, NO PERÍODO 09/09/2019 A 20/12/2020. OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES. E EU NO ATO AO QUAL FUI ATRIBUÍDO, COMO ENGENHEIRO FISCAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS-MA, GARANTO A TOTAL SOLIDEZ E PRATICIDADE DO EMPREENDIMENTO.

6. Declarações

- **Cláusula Compromissória:** Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CNA vinculado ao CREA-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Thiago Aécio Rosário Lobo
Engenheiro Civil
CREA-MA 11292 DREA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://crea-ma.atac.com.br/publicar>, com a chave: rYwG3
Impresso em: 08/02/2021 às 08:41:44 por: W: 177.34.128.114



Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840153/2021, em 15/02/2021 emitida

Certidão nº 840153/2021
17/02/2021, 10:36

Chave de Impressão: bYYc6
O documento nesta ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/02/2021, às 10:36.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210395541

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Thiago Aécio Rosário Lobo INICIAL
Engenheiro Civil
CREA 1232 DINA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

S. S. S. S. de *Fluquillo* de *2021*

Local

data

THIAGO AÉCIO ROSÁRIO LOBO - CPF: 840.352.961-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREROPOLIS-MA - CPF: 06.217.934/0001-37

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação

10. Valor

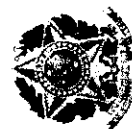
Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 08/02/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303005608

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840153/2021, emitida em 15/02/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.org.br/publicar/> com a chave: 77Y66J
Impressa em: 08/02/2021 às 00:41:44 por: ip: 177.56.128.118

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

informacoes@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA



Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 840153/2021
17/02/2021, 10:36

Chave de Impressão: 6YY66

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 f. ax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/02/2021, às 10:36



LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 278/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA, INCRITA NO CNPJ: 06.217.954/0001-37. O MESMO TEM COMO OBJETIVO AOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS/MA, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 278/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2019.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA W.C RAMOS SILVA EIRELI, INCRITA NO CNPJ:18.447.939/0001-64, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO CIVIL WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA, CREA: 111471745-2.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO 09/09/2019 À 30/04/2020. OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

BARREIRINHAS- MA 05 de Fevereiro de 2021.

Thiago A. dos Santos Lobo
Engenheiro Civil
CREA 11292 D/MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840153/2021, em 15/02/2021, emitida em



Certidão nº 840153/2021
17/02/2021, 10:36

Chave de Impressão: bYYc6

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2021 e contém 1 folhas

Digitalizado com CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

815179/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, que o Acervo Técnico do profissional **WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA** referente à(s) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA**
Registro: **1114717452MA** RNP: **1114717452**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011147174525010510** Tipo de ART: **ART**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada:

Registrada em: **24/11/2015** Baixada em: **26/04/2018**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **J J R SILVA - POSTO GUARAPIRANGA**

Endereço do contratante: **RUA DIAS VIEIRA Nº264**

Complemento:

Cidade: **GUIMARAES**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 50.000,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA DIAS VIEIRA Nº264**

Complemento:

Cidade: **GUIMARAES**

Data de início: **24/11/2015**

Conclusão efetiva: **29/01/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **J J R SILVA - POSTO GUARAPIRANGA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **69.398.477/0001-73**

Nº:

CEP: **65255000**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº:

CEP: **65255000**

CPF/CNPJ: **69.398.477/0001-73**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 147.68 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 12 - PROJETO 1 UNIDADES;**

Observações

FOI FEITO O SERVICO DE FUNDACAO, EM CONCRETO ARMADO, ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO 6 FUROS, CHAPISCO, REBOCO, CONTRA PISO, REVESTIMENTO EM CERAMICA, ESQUADRIAS EM MADEIRA E ALUMINIO, PINTURA A BASE DE ACRILICO, PINTURA DAS ESQUADRIAS EM GERAL, COBERTURA DOS TELHADOS. PAVIMENTO DA AREA EXTERNA CONSTRUIDA EM BLOQUETE SEXTAVADO E LIMPEZA DA OBRA. EXECUÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A INCENDIO E PANICO DE POSTO DE COMBUSTIVEL (POSTO GUARAPIRANGA) EM GUIMARAES DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS VIGENTES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 815179/2019

29/05/2019, 13:05

CbbycZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CbbycZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/07/2019, às 10:52.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE COMBUSTIVEL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:	Nº 001/2015
LOCAL DE REALIZAÇÃO	RUA DIAS VIEIRA N°264, CENTRO, GUIMARÃES/MA
PERÍODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	24/11/2015 Á 29/01/2016
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME FANTASIA:	POSTO GUARAPIRANGA
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	J J R SILVA
CNPJ:	69.398.477/0001-73
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME FANTASIA:	POSTO GUARAPIRANGA
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	J J R SILVA
CNPJ	69.398.477/0001-73
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA
CPF	047.619.913-13
ENG: CIVIL CREA Nº	CREA: 1114717452
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Nº ART: 00011147174525010510	
OBRA: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE POSTO DE COMBUSTIVEL, NO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, MARANHÃO, CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE Nº001/2015.	
ABRANGENCIAS CONTRATUAIS:	
OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA EMPRESA:	RESPOSANVEL TECNICO:
 J J R SILVA - POSTO GUARAPIRANGA JOSÉ JOÃO RIBEIRO SILVA SOCIO-PROPRIETARIO CPF: 273.920.662-34	 WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA ENGENHEIRO CIVIL CREA: Nº 1114717452

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815179/2019, em 29/05/2019 em



Certidão nº 815179/2019
12/07/2019, 10:52

Chave de Impressão: Cb9cZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2019 e contém 1 folhas

Guimarães, Maranhão, 16 de maio de 2019.

J J R SILVA- CNPJ: 69.398.477/0001-73, RUAS DIAS VIEIRA N° 264, CEP: 65255-000, GUIMARÃES/MA
TELEFONE: (98) 3386-1104

Scanned with CamScanner





PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: CONSTRUÇÃO DE POSTO DE COMBUSTIVEL

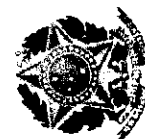
LOCAL: RUA DIAS VIEIRA Nº264, CENTRO, GUIMARÃES/MA



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.1	Levantamento Topográfico	m²	950,00
01.2	Sondagem	vb	1,00
01.3	Projeto Arquitetônico	vb	1,00
01.4	Projeto contra incendio e catastrofes	vb	1,00
01.5	Diagnostico Ambiental e socioeconomico	vb	1,00
01.6	Placa indicativa da Obra	m²	3,00
01.7	Administração local	mês	6,00
01.8	Mobilização e desmobilização de Equipamentos	und	1,00
01.9	Instalação provisória de agua	und	1,00
01.10	Instalação Provisória de energia elétrica de baixa tensão	und	1,00
01.11	Instalação provisórias de esgoto	und	1,00
01.12	ALUGUEL DE CONTAINER/ESCRI T INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO 7/16 P/ TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPEN S NAVA, EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	mês	6,00
01.13	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	169,70
01.14	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (35x2,00m frente do terreno)	m²	373,34
01.15	Retirada de entulhos Dfm =10Km	m³	53,00
02	MOVIMENTOS DE TERRA PARA FUNDAÇÃO		
02.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rochas	m³	207,87
02.2	Aterro compactado com material adquirido	m³	238,90
03	FUNDAÇÕES		
03.1	Leito de concreto magro (e=7,0 cm) - preparo mecânico	m²	287,00

J J R SILVA- CNPJ: 09.398.477/0001-73, RUAS DIAS VIEIRA Nº 264, CEP: 65255-000, GUIMARÃES/MA
TELEFONE: (98) 3386-1104

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815179/2019, em 29/05/2019 em



Certidão nº 815179/2019
12/07/2019, 10:52

Chave de Impressão: Cbycz

O documento nesta ato registrado foi emitido em 24/05/2019 e contém 6 folhas

Scanned with CamScanner





03.2	Matacoado	m²	287,00
03.3	Alvenaria de pedras argamassada Traço 1:6 (cimento e areia)	m³	45,50
04	PAVIMENTAÇÃO		
04.01	Pavimentação em blocos intertravados de concreto e=6,00cm, FCK 35, assentados sobrecolchão de areia	m²	299,00
04.02	Colchão de areia e=0,10 M	m³	299,00
04.03	Piso industrial (granilite) alta resistência com junta de dilatação de 1,00 x 1,00 m	m²	189,00
05	REVESTIMENTO		
05.01	Chapisco de Fixação 1:3	m³	1.293,40
05.02	Emboço c/ argamassa de cimento + areia traço 1:6	m²	355,48
05.03	Reboço c/ arg de cimento + areia 1:6 E= 2,5cm	m²	937,92
05.04	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes	m²	355,48
06	INSTALAÇÕES ELETRICA		
06.01	Quadro de distribuição de embutir - completo (para 8 disjuntores monopolares , com barramento para as fases, neutro e para proteção), metálico, pintura eletrostática epoxi cor bege, com porta, trinco e acessórios.	und	1,00
06.02	Quadro de distribuição, aquisição e instalação	und	2,00
06.03	Disjuntor termo magnético de 25A	und	8,00
06.04	Poste de iluminação tipo industrial completo com luminárias e lâmpadas.	und	4,00
06.05	Disjuntor tripolar termomagnético de 35A	und	2,00
06.06	Poste de iluminação de concreto 11,00 metros com 3 refletores com lâmpadas por metálico de 500w completo	und	2,00
06.07	Eletroduto de ferro galvanizado DN32mm inclusiva conexões.	m	289,00
06.08	Eletroduto de PVC corrugado reforçado DN32mm inclusiva conexões	m	925,90
06.09	Seção 2,5mm²	m	1.654,00
06.10	Seção 4mm²	m	640,00
06.11	Seção 6mm²	m	122,00

J J R SILVA- CNPJ: 69.398.477/0001-73, RUAS DIAS VIEIRA N° 264, CEP: 65255-000, GUIMARÃES/MA
TELEFONE: (98) 3386-1104

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815179/2019, emitida em 29/05/2019



Certidão nº 815179/2019
12/07/2019, 10:52

Chave de Impressão: Cbycz

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2019 e contém 6 folhas

Scanned with CamScanner





06.12	Seção 10mm²	m	185,00
06.13	Ponto de iluminação e tomada, residencial, incluindo interruptor simples e tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada).	und	98,00
06.14	Bomba centrífuga 3/4 monofásica 3/4 HP completa	und	1,00
06.15	Aterramento com malha triangular	und	12,00
07	INSTALAÇÕES HIDRAULICA		
07.01	Instalação hidráulica predial	Pto	49,00
07.02	Tubo PVC soldavel de 20mm	m	380,00
07.03	Tubo de PVC soldavel 25mm	m	798,00
07.04	Registro de gaveta com canopla de 3/4	unid	22,00
07.05	Registro de gaveta bruto de 2"	unid	4,00
07.06	Bebedouro inox de coluna com 2 (duas) torneiras.	unid	1,00
8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
08.01	Instalação sanitária caixa sifonada	pto	28,00
08.02	Fosa septica 2,30 x 2,30 M	und	2,00
08.03	Sumidouro	und	4,00
08.04	Tubo pvc esgoto 40mm - fornecimento e instalação	m	46,00
08.05	Tubo pvc esgoto 50mm - fornecimento e instalação	m	82,00
08.06	Tubo pvc esgoto 100mm - fornecimento e instalação	m	66,00
08.07	Tubo pvc esgoto 150mm - fornecimento e instalação	m	18,00
08.08	Caixa sifonada 150 x 150mm	und	18,00
08.09	Bacia sanitario branco com caixa de descarga completo, PCD, com acessórios, bolsa de borracha, tubo de ligação - fornecimento e instalação	und	2,00
08.10	Lavatorio médio de louça branca de sobrepor completo inclusive torneira metálica de 1/2 e sifão plástico	und	9,00
08.11	Bancada em granito cinza andorinha	m²	7,00

J J R SILVA- CNPJ: 69.398.477/0001-73, RUAS DIAS VIEIRA N° 264, CEP: 65255-000, GUIMAÃES/MA
TELEFONE: (98) 3386-1104

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815179/2019, em 29/05/2019.



Certidão nº 815179/2019
12/07/2019, 10:52

Chave de Impressão: ChyrcZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2019 e contém 6 folhas

Scanned with CamScanner





08.12	Porta papel de louça branco	und	2,00
08.13	Porta toalha de louça branco	und	2,00
08.14	Pia de cozinha inox de 1,50 m com acessórios e torneira de pvc	und	1,00
08.15	Caixa de gordura simples	und	15,00
9	PINTURA		
09.01	Emassamento de paredes internas e externas com massa epóxi 02 demãos	m²	310,10
09.02	Pintura em latex acrílico 02 demãos em paredes internas e externas	m²	310,10
09.03	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira internas e externas	m²	172,00
09.04	Emassamento com massa epóxi	m²	422,20
10	SUPERESTRUTURA		
	Sapatas		
10.01	Concreto fck=30MPa (incluso, lançamento e adensamento)	m³	18,90
10.02	Forma de madeira, compensada, plastificada 12 mm p/estrutura . Incluso modagem, escoramento e desformas.	m²	190,90
10.03	Armação de aço, fornecimento corte e montagem	kg	645,80
10.04	Cinta Inferior		
10.05	Concreto fck=30MPa (incluso, lançamento e adensamento)	m³	19,90
10.06	Forma de madeira, compensada, plastificada 12 mm p/estrutura . Incluso modagem, escoramento e desformas.	m²	189,67
10.07	Armação de aço, fornecimento corte e montagem	kg	689,45
10.08	Vigas e Pilares		
10.09	Concreto fck=30MPa (incluso, lançamento e adensamento)	m³	11,90
10.10	Forma de madeira, compensada, plastificada 12 mm p/estrutura . Incluso modagem, escoramento e desformas.	m²	388,70
10.11	Armação de aço, fornecimento corte e montagem	m²	487,60
11	COBERTURA		
11.01	Colunas para sustentação de cobertura em chapa metálica de aço carbono ASTM A36, e=3/16", inclusive 01 demão de primer anti-corrosivo	kg	1.099,98
11.02	Estrutura metálica em tesouras ou trelicas, vao livre de 15m, fornecimento e montagem, nao sendo considerados os fechamentos metalicos, as colunas, os servicos gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento	m²	199,90

J J R SILVA- CNPJ: 69.398.477/0001-73, RUAS DIAS VIEIRA Nº 264, CEP: 65255-000, GUIMAÃES/MA
TELEFONE: (98) 3386-1104

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815179/2019, emitida em 29/05/2019



Certidão nº 815179/2019
12/07/2019, 10:52

Chave de Impressão: Cbycz

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2019 e contém 6 folhas

Scanned with CamScanner





11.03	Telha metálica autoportante de chapa de aço galvanizado natural - IMAP-700 - h = 185mm - Esp. chapa = 0,95x1000mm	m²	199,90
11.04	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	177,70
11.05	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical.	m²	177,70
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXTERNA E SPDA		
12.01	Quadro de medição padrão Cemar	und	1,00
12.02	Quadro de distribuição de energia	und	3,00
12.03	Disjuntor monofásico de 30w 220/60Hz	und	32,00
12.04	Instalação elétrica no teto	pto	38,00
12.05	Instalação de tomada monofásica h=1,10m	und	34,00
12.06	Tomada simples	und	24,00
12.07	Luminárias dupla de teto com duas lâmpadas eletrônicas	und	24,00
12.08	Eletroduto de pvc rígido de 3/4 com caixa de inspeção	m	622,00
12.09	Eletroduto flexível de 1/2	m	198,00
12.10	Cabo de cobre 2,5mm	m	200,00
12.11	Cabo de cobre 4,0mm	m	30,00
12.12	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m.	und	10,00
12.13	Para-raios tipo Franklin	und	1,00
12.14	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	m	170,00
12.15	Cordoalha de cobre nu 50 mm²	m	150,00
12.16	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	und	18,00
12.17	Vergalhão CA - 25 # 10 mm²	m	32,00
12.18	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado	und	3,00
13	DIVERSOS		
13.01	CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO	und	1,00
13.02	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 2,20 x 4,40 x 2,20 m	und	1,00

J R SILVA- CNPJ: 09.390.477/0001-73, RUAS DIAS VIEIRA N° 264, CEP: 65255-000, GUIMARÃES/MA
TELEFONE: (98) 3386-1104

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815179/2019, emitida em 29/05/2019



Certidão nº 815179/2019
12/07/2019, 10:52

Chave de Impressão: CpycZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2019 e contém 6 folhas

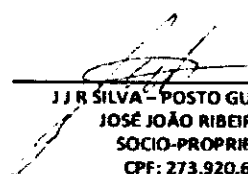
Scanned with CamScanner

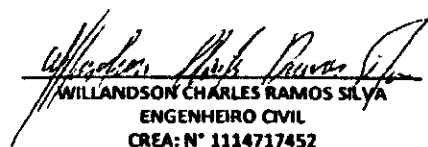




13.03	Extintor de Incêndio PQS - 6KG	und	4,00
13.04	Extintor de incêndio sobre rodas PQS - 10 kg	und	1,00
13.05	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia mínima de 1 hora	und	8,00
13.06	Placa de sinalização	und	12,00
14	SERVIÇOS FINAIS		
14.01	Limpeza Geral Na Obra	m²	1.460,95

Guimarães, Maranhão, 16 de maio de 2019.


J J R SILVA - POSTO GUARAPIRANGA
JOSÉ JOÃO RIBEIRO SILVA
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF: 273.920.662-34


WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: N° 1114717452



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815179/2019, em 29/05/2019 emitida



J J R SILVA- CNPJ: 69.398.477/0001-73, RUAS DIAS VIEIRA N° 264, CEP: 65255-000, GUIMAÃES/MA
TELEFONE: (98) 3386-1104

Scanned with CamScanner

Certidão nº 815179/2019
12/07/2019, 10:52

Chave de Impressão: Cbycz

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2019 e contém 6 folhas



LAUDO TECNICO



ESTE LAUDO TEM COMO OBEJTO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 001/2015 DA EMPRESA J J R SILVA, INSCRITA NO CNPJ: 69.398.477/0001-73. O MESMO TEM COMO OBJETIVO OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE POSTO DE COMBUSTIVEL, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES / MA.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS ATRAVÉS DO RESPONSÁVEL TECNICO ENGENHEIRO CIVIL WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA, CREA: 1114717452.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO FORAM PRESTADOS NO PERÍODO 24/11/2015 À 29/01/2016. OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES.

A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815179/2019, em 29/05/2019 emitida



Guimarães /MA 21 de maio de 2019

João de Jesus Silva Mineiro
JOADSON DE JESUS SILVA MINEIRO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 111472974-4

Certidão nº 815179/2019
 12/07/2019, 10:52

Chave de Impressão: Cbycz

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2019 e contém 1 folhas

Scanned with CamScanner





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 871604/2022
Emissão: 12/08/2023
Validade: Indefinida
Chave: zb466



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: OLÍMPIO FERREIRA RAMOS
Registro: 1103422804
CPF: 094.***.***-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 15/12/1987

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

T.R. ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20220519587

Certidão nº 871604/2022
22/08/2023, 11:58
Chave de Impressão: zb466





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	Nº 03/2021
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	RUA 7 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PRAZO DE EXECUÇÃO:	04/03/2022 A 30/06/2022
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	OLÍMPIO FERREIRA RAMOS
CPF:	094.660.963-20
ENG. CIVIL CREA Nº:	CREA: 110342280-4
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	T.R. ENGENHARIA E SOLUCOES EIRELI
CNPJ:	18.447.939/0001-64
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	OLÍMPIO FERREIRA RAMOS CREA: 110342280-4
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART DE ELABORAÇÃO DE PROJETO: MA20220519587	
OBRA: PROJETO E ORÇAMENTO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E SPDA DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA PADRAO FNDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA.	
ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 002.095.713-06	 OLÍMPIO FERREIRA RAMOS ENGENHEIRO ELETRICISTA CREA/MA: 110342280-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871604/2022, emitida em 22/08/2023



Certidão nº 871604/2022
22/08/2023, 11:58
Chave de Impressão: 2b466

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 7 folhas

Santo Antônio dos Lopes/MA, 10 de Agosto de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: PROJETO E ORÇAMENTO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E SPDA DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA PADRAO FNDE
LOCAL: RUA 7 DE SETEMBRO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

II - BOMBA DE ALIMENTAÇÃO CONTRA INCÊNDIO			
16.1	Extintor PQS (ABC) 6kg, fornecimento e instalação	un	2,00
16.2	Luminária de emergência 30 LED, fornecimento e instalação	un	2,00
16.3	Marcação de piso para localização de extintor, dimensões 100x100cm	un	2,00
16.4	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, "Saída de emergência"	un	2,00
16.5	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, "Extintor de incêndio"	un	2,00
17.1 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO			
17.1.1	Quadro de distribuição de energia para 12 disjuntores, fornecimento e instalação	un	1,00
17.1.2	Quadro de distribuição de energia para 24 disjuntores, fornecimento e instalação	un	1,00
17.1.3	Quadro de medição padrão popular, fornecimento e instalação	un	1,00
17.1.4	Disjuntor termomagnético monopolar 10A, fornecimento e instalação	un	7,00
17.1.5	Disjuntor termomagnético monopolar 20A, fornecimento e instalação	un	5,00
17.1.6	Disjuntor termomagnético monopolar 25A, fornecimento e instalação	un	8,00
17.1.7	Disjuntor termomagnético tripolar 100A, fornecimento e instalação	un	2,00
17.1.8	Disjuntor termomagnético tripolar 150A, fornecimento e instalação	un	1,00
17.1.9	Dispositivo de proteção contra surtos de tensão 40kA/350V, fornecimento e instalação	un	4,00
17.2 ELETRÓDUTOS E ACESSÓRIOS			
17.2.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 25mm, fornecimento e instalação	m	28,00
17.2.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 32mm, fornecimento e instalação	m	18,00
17.2.3	Eletroduto PVC rígido roscável Ø 40mm, fornecimento e instalação	m	18,00
17.2.4	Eletroduto de aço galvanizado Ø 25mm, fornecimento e instalação	m	82,00
17.2.5	Eletroduto de aço galvanizado Ø 32mm, fornecimento e instalação	m	13,00
17.2.6	Eletroduto de aço galvanizado Ø40mm, fornecimento e instalação	m	30,00
17.2.7	Condulete ¾" em liga de alumínio fundido tipo T, fornecimento e instalação	un	5,00
17.2.8	Condulete ¾" em liga de alumínio fundido tipo LL, fornecimento e instalação	un	5,00

Olimpio Ferreira Ramos
Olimpio Ferreira Ramos
Engenheiro Eletricista
CREA/MA: 11834-2/2004
CPF: 094.668.963-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871604/2022, emitida em 22/08/2023



Certidão nº 871604/2022
22/08/2023, 11:58

Chave de Impressão: zb466

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 7 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871604/2022, emitida em 22/08/2023



17.2.9	Condutele ¾" em liga de alumínio fundido tipo TA, fornecimento e instalação	un	4,00
17.2.10	Condutele ¾" em liga de alumínio fundido tipo XA, fornecimento e instalação	un	1,00
17.2.11	Abraçadeira metálica tipo D de ¾", fornecimento e instalação	un	50,00
17.2.12	Abraçadeira metálica tipo D de 1", fornecimento e instalação	un	4,00
17.2.13	Abraçadeira metálica tipo D de 1½", fornecimento e instalação	un	4,00
17.2.14	Bucha e arruela de aço galvanizado ¾", fornecimento e instalação	cj	15,00
17.2.15	Bucha e arruela de aço galvanizado 1", fornecimento e instalação	cj	2,00
17.2.16	Bucha e arruela de aço galvanizado 1½", fornecimento e instalação	cj	1,00
17.2.17	Luva de ferro galvanizado ¾", fornecimento e instalação	un	15,00
17.2.18	Luva de ferro galvanizado 1", fornecimento e instalação	un	2,00
17.2.19	Luva de ferro galvanizado 1½", fornecimento e instalação	un	1,00
17.2.20	Caixa de passagem de ferro esmaltada 4x2", fornecimento e instalação	un	16,00
17.2.21	Caixa de passagem octogonal 4x4" em chapa galvanizada, fornecimento e instalação	un	7,00
17.3	CABOS E FIOS CONDUTORES		
17.3.1	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 2,5mm²; anti-chama 450/750V	m	190,00
17.3.2	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 4mm²; anti-chama 450/750V	m	820,00
17.3.3	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 16mm²; anti-chama 450/750V	m	14,00
17.3.4	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 35mm²; anti-chama 450/750V	m	41,00
17.4	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES		
17.4.1	Tomada universal 2P+T 10A/250V com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	4,00
17.4.2	Tomada universal 2P+T 20A/250V com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	1,00
17.4.3	Interruptor simples 1 tecla 10A/250V com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	7,00
17.4.4	Luminárias 1x40W de sobrepor completa, fornecimento e instalação	un	1,00
17.4.5	Luminárias 2x40W de sobrepor completa, fornecimento e instalação	un	6,00
17.4.6	Luminária de alumínio para quadra poliesportiva, refletor 17" com gradil aramado e base E40 para lâmpada de luz mista 500W; fornecimento e instalação	un	20,00
VALOR TOTAL DA OBRA (SOMA DOS VALORES)			
18.1	Aterramento completo com haste tipo Copperweld ¾"x2,40m; incluso caixa, conector e cabo de cobre nu 25mm²; fornecimento e instalação	un	7,00
18.2	Caixa de equalização de potências de embutir, fornecimento e instalação	un	1,00
18.3	Cordoalha de cobre nu 35mm², fornecimento e instalação	m	39,20

Olímpio Ferreira Ramos
Engenheiro Eletricista
CREA/MA - 1163422804
CPF: 094.668.963-20

Certidão nº 871604/2022
22/08/2023, 11:58
Chave de Impressão: zb466

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 7 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



18.4	Cordoalha de cobre nu 50mm ² , fornecimento e instalação	m	126,32
18.5	Eletroduto de PVC rígido Ø 50mm, fornecimento e instalação	m	21,00
18.6	Conector de bronze para 2 cabos 5/8" TEL-580, fornecimento e instalação	un	7,00
18.7	Conector de medição, bronze TEL-560, fornecimento e instalação	un	7,00
18.8	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos, fornecimento e instalação	un	7,00

Olimpio Ferreira Ramos
Olimpio Ferreira Ramos
Engenheiro Eletricista
CREA/MA: 116342200-4
CPF: 054.668.963-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871604/2022, emitida em 22/08/2023



Santo Antônio dos Lopes/MA, 10 de Agosto de 2022.

Certidão nº 871604/2022
22/08/2023, 11:58

Chave de Impressão: 2b466

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 7 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220519587

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico
OLIMPIO FERREIRA RAMOS
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
RNP: 1103422804
Registro: 1103422804-MA

Empresa contratada: **T.R. ENGENHARIA E SOLUCOES EIRELI**
Registro: 0005390567-MA

2. Dados do Contrato
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DOS LOPEZ**
CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10
Nº: 446
Avenida Presidente Vargas
Complemento:
Cidade: **SANTO ANTÔNIO DOS LOPEZ**
Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**
CEP: 65730000

Contrato: 03/2021
Valor: **R\$ 26.132,73**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**
Celebrado em: 04/03/2022
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Data da Solicitação: 11/08/2022
Data do Atendimento:

3. Dados da Obra/Serviço
RUA 7 DE SETEMBRO
Complemento:
Cidade: **SANTO ANTÔNIO DOS LOPEZ**
Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**
CEP: 65730000
Data de Início: 04/03/2022
Previsão de término: 30/06/2022
Coordenadas Geográficas: -4.868482, -44.357867
Finalidade: **Infraestrutura**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DOS LOPEZ**
CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	15,00	m
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	15,00	m
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11.9.20.1 - ESPECIAIS	756,00	m
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > DE TRANSFORMADOR > #11.4.6.1 - DE CORRENTE	756,00	m
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11.9.20.1 - ESPECIAIS	756,00	m

5. Observações
REFERENTE AO PROJETO E ORÇAMENTO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E SPDA DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA PADRAO FNDE, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPEZ/MA.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5206/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 32d8b
Impresso em: 22/08/2023 às 11:58:50 por: adapt. lju. 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 871604/2022
22/08/2023, 11:58

Chave de Impressão: zp466

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 7 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220519587

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

OLIMPIO FERREIRA RAMOS - CPF: 094.660.983-20

Local _____ de _____ de _____
Local _____ data _____

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - CNPJ:
06.172.720/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 13/04/2022 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8303866151

Certidão nº 871604/2022
22/08/2023, 11:58

Chave de Impressão: 22468

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 7 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.etrac.org.br/publico/> com a chave: 3Zd8b
Impressão em: 22/08/2023 às 11:58:50 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2105-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





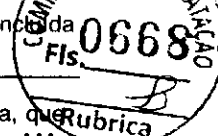
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

897955/2023

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **OLIMPIO FERREIRA RAMOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **OLIMPIO FERREIRA RAMOS**
 Registro: **1103422804MA** RNP: **1103422804**
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20220599833** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/12/2022** Baixada em: **06/12/2023**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **T.R. ENGENHARIA E SOLUCOES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**
 Endereço do contratante: **RUA SESP** Nº: **S/N**
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**
 Contrato: **Nº 054/2022** Celebrado em: **05/10/2022**
 Valor do contrato: **R\$ 2.585.170,02** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** Nº: **S/N**
 Complemento: **Bairro: ZONA URBANA E RURAL**
 Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**
 Coordenadas Geográficas: **-2.808201, -45.703954**
 Data de início: **05/10/2022** Conclusão efetiva: **05/10/2023**
 Finalidade: **Outro**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 67 - Levantamento 2623.00 Pontos; 15 - Elaboração em BIM ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 12.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 480.00 Pontos; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 2592.00 Pontos; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 4.00 unidade;**

Observações

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MARANHÃO, CONFORME PROCESSO Nº 0308.01/2022 CONTRATO Nº 054/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 897955/2023
15/12/2023, 14:03
ZCYy1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZCYy1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Loto 8, Calhau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 16/12/2023, às 15:12.



NOVA OLINDA
DO MARANHÃO



IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO
REPRESENTANTE DA CONTRATAÇÃO: _____ RESPONSÁVEL: _____

ELY SILVA LINHARES
CPF Nº 819.027.273-11
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

OLÍMPIO FERREIRA RAMOS
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 110342280-4
CPF: 094.660.963-20

NOVA OLINDA DO MARANHÃO, 06 de dezembro de 2023.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897955/2023 em 15/12/2023 em



Rua do SESP, S/N, Centro, São Luís/MA - CEP 65.274-000

Certidão nº 897955/2023
16/12/2023, 15:12
Chave de Impressão: ZCYy1
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2023 e contém 10 folhas



NOVA

PLANO DE CORTES DE ATIVO

OBJETO: REFERENTE A MANUTENÇÃO, PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO COLÔNIA - MARANHÃO - MARANHÃO, CONFORME PROCESSO Nº 0308.C1/2022, CONTRATAÇÃO Nº 001/2022 E CONTRATO DE PREÇOS Nº 23/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	ADMINISTRAÇÃO		
1.1	MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE ENERGÉTICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO	MES	12,00
1.2	CENTRAL DE ATENDIMENTO VIA AEREO TELEFONE EM ESCRITÓRIO DA CONTRATADA COM MANUTENÇÃO	MÊS	12,00
2	LEVANTAMENTO DE CABA		
2.1	CADASTRO DE PONTOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA REALIZADO COM GPS	UND	2.623,00
3	CABEAMENTOS		
3.1	CABO DE COBRE PRECO COCADO 10MM	M	1.440,00
3.2	CABO DE COBRE PRECO COCADO 10MM	M	720,00
3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 10MM PARA REDE AEREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ABASTECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	600,00
3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 10MM PARA REDE AEREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ABASTECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	600,00
3.5	ELETRODUTO RÍGIDO 10MM PARA REDE AEREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ABASTECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	960,00
3.6	CURVA 45 GRAUS 10MM PARA REDE AEREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ABASTECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	96,00
3.7	FORNECIMENTO DE CABO DE COBRE 10MM X 16MM	M	1.440,00
3.8	ESCAVAÇÃO MANO DE OBRA PARA REDE AEREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ABASTECIMENTO E INSTALAÇÃO	M3	500,00

Rua do SESP, S. N. - Centro

CEP 65.274-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897955/2023, em 15/12/2023 emitida



Certidão nº 897955/2023
16/12/2023, 15:12
Chave de Impressão: ZCYy1

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2023 e contém 10 folhas



NOV



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897955/2023, em 15/12/2023 em



4.18	PARAFUSO M16 EM AÇO INOX, DIÂMETRO = 16 MM, COMPRIMENTO = 250 MM, CABEÇA QUADRADA	UN	216,00
4.19	PARAFUSO M16 EM AÇO INOX, DIÂMETRO = 16 MM, COMPRIMENTO = 200 MM, CABEÇA QUADRADA	UN	192,00
5	LÂMPADAS, LUMINÁRIAS E REATORES		
5.1	LAMPADA DE LED	UND	1 680,00
5.2	LAMPADA DE LED DE 100W	UND	720,00
5.3	LÂMPADA A VAPOR DE 100W, 220V, 50Hz	UN	48,00
5.4	LÂMPADA A VAPOR DE 100W, 220V, 50Hz	UN	48,00
5.5	REATOR PARA LÂMPADA A VAPOR	UN	48,00
5.6	REATOR PARA LÂMPADA A VAPOR	UN	48,00
5.7	LUMINARIA EM LED PARALELA, 100W, 220V, 50Hz, INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO, TEMP. COR 5000K (FRIAS), 1000LM/W	UN	168,00
5.8	LUMINARIA EM LED PARALELA, 100W, 220V, 50Hz, INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO, TEMP. COR 5000K (FRIAS), 1000LM/W	UN	144,00
5.9	LUMINARIA EM LED PARALELA, 100W, 220V, 50Hz, INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO, TEMP. COR 5000K (FRIAS), 1000LM/W	UN	96,00
5.10	LUMINARIA EM LED PARALELA, 100W, 220V, 50Hz, INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO, TEMP. COR 5000K (FRIAS), 1000LM/W	UN	48,00
5.11	REFLETOR SLIM LED 20W, 220V, 50Hz, 6500K, AUTOVOLT, MARCA GAMA	UN	24,00
6	SUBESTAÇÃO COM TELA		
6.1	SUBESTAÇÃO AEREA COM TELA E ACESSÓRIOS E CABELOS	UN	2,00

Rua do SESP, S/N, ...

CEP 65.274-000

Certidão nº 897955/2023

16/12/2023, 15:12

Chave de Impressão: ZCYy1

O documento neste ato registrado foi emitido em: 15/12/2023 e contém 10 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 897955/2023, em 15/12/2023



Certidão nº 897955/2023
16/12/2023, às 15:12

Chave de Impressão: ZCYy1

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2023 e contém 10 folhas

6.2	SUBESTAÇÃO AEREA COM ACESSÓRIOS E CABEAMENTO	POSTE	UND	2,00
7	CAIXA DE MEDIÇÃO, COM			
7.1	CONTATOR TRIPOLAR AF 10/2020	INSTALAÇÃO	UN	10,00
7.2	CONTATOR AF 10/2020		UN	10,00
7.3	DISJUNTOR BIPOLAR FORNECIMENTO E INST	DE 10 AFE 50A	UN	30,00
7.4	DISJUNTOR TRIPOLAR FORNECIMENTO E INST	DE 60 ATE 100A	UN	30,00
7.5	DISJUNTOR MONOPOLAR FORNECIMENTO E INST	DE 25A	UN	30,00
7.6	DISJUNTOR MONOPOLAR FORNECIMENTO E INST		UN	30,00
7.7	DISJUNTOR MONOPOLAR FORNECIMENTO E INST	DE 10A	UN	30,00
7.8	DISJUNTOR MONOPOLAR FORNECIMENTO E INST	DE 50A	UN	30,00
7.9	QUADRO DE MEDIÇÃO	EM	UN	20,00
7.10	RELE FOTOELÉTRICO		UN	800,00
7.11	CHAVE DE COMANDO	RELE	UND	12,00
7.12	CHAVE DE COMANDO ILUMINAÇÃO	CHAVE	UND	24,00
8	PROJETO EXECUTIVO	INSTALAÇÃO		
8.1	ELABORAÇÃO DE VIABILIDADE		UND	12,00

Rua do SESP, S/N.º

MAJ - CEP 65.274-000



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
	OBJETO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO NOVA OLINDA DO MARANHÃO	DATA 01/08/2023 L.S. Hora 03:27%
	PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	BDI 33.82% L.S. MSB 47.51%
	LOCAL	ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	PREÇO
	MUNICÍPIO	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	VERBA
			EMPLA 2023 COM DE MODERNIZAÇÃO 33.0000 CAPA 10/2023 1.0000 COTA 10/2023 1.0000 BDI 2023/2023 1.0000 DESCO 2023/2023 1.0000 SUPAP 2023/2023 1.0000



COMPOSIÇÃO 01 Mão de obra e equipamentos para manutenção e expansão do Parque Energético de Iluminação pública do município. (MÊS)

Serviço	FORTE	UNID	CORFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92137 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 180 CV CABINE DUPLA 4X4 MATERIAS NA OPERAÇÃO AF 11/2015	SINAPI	H	168 00000000	42 23	7 094 64
91677 ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	60 00000000	92 89	5 573 40
91633 GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6500 KG, MOVIMENTO MAXIMO DE CARGA 5.8 TM, ALÇANDO MAXIMO HORIZONTAL 7.60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9 700 KG POTÊNCIA DE 150 CV - MATERIAS NA OPERAÇÃO AF 08/2015	SINAPI	H	60 00000000	160 39	9 623 40
88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	60 00000000	17 19	1 031 40
88284 MOTORISTA DE VEICULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	168 00000000	14 03	2 357 04
TOTAL Serviço					25 679 88

VALOR:	25.679,88
VALOR SEM ENCARGOS	21.856,72
VALOR ENCARGOS (83.87%)	3.824,16
VALOR COM ENCARGOS	25.679,88
VALOR BDI (33.82%)	8.684,94
VALOR BDI PADRÃO (33.82%)	8.684,94
VALOR BDI DIFERENÇADO	0,00
VALOR COM BDI	34.364,82
QUANTIDADE	1,00
VALOR TOTAL	25.679,88
VALOR BDI TOTAL	8.684,94
VALOR TOTAL COM BDI	34.364,82
TOTAL GERAL	34.364,82

COMPOSIÇÃO 02 Central de atendimento ou SAC (Serviço de atendimento ao consumidor) via WEB e/ou telefone em escritório da Contratada com alarmarifado. (MÊS)

Serviço	FORTE	UNID	CORFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
086157 ESCRITORIO (12m2) APARTAMENTO/REDE DISTRIBUICAO ENERGIA	SBC	UN	1 00000000	1 752 09	1 752 09
TOTAL Serviço					1 752 09

VALOR	1.752,09
VALOR SEM ENCARGOS	1.688,47
VALOR ENCARGOS (83.87%)	192,62
VALOR COM ENCARGOS	1.782,09
VALOR BDI (33.82%)	592,66
VALOR BDI PADRÃO (33.82%)	592,66
VALOR BDI DIFERENÇADO	0,00
VALOR COM BDI	2.344,65
QUANTIDADE	1,00
VALOR TOTAL	1.782,09
VALOR BDI TOTAL	592,66
VALOR TOTAL COM BDI	2.344,65
TOTAL GERAL	2.344,65

Página 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897955/2023, em 15/12/2023 em



Certidão nº 897955/2023
16/12/2023, 15:12

Chave de Impressão: ZCYy1

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2023 e contém 10 folhas





ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

[Assinatura]

 ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
 Nº 2280-4
 163-20

REPRESENTANTE DA

[Assinatura]

 Ely Silva Linhares
 Secretária Municipal de
 Administração
 Nº 273-04
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897955/2023, em 15/12/2023



NOVA COLÉGIO

RECIMA 06 de dezembro de 2023.

Rua do SESP, S/N, Caixa Postal 2106-8300, São Luís/MA - CEP 65.274-000

Certidão nº 897955/2023
 16/12/2023, 15:12

Chave de Impressão: ZCYy1

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2023 e contém 10 folhas



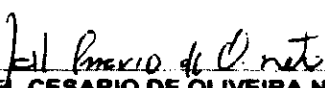
LAUDO TECNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETO CERTIFICAR OS SERVIÇOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, MARANHÃO. INSCRITA NO CNPJ: 01.612.625/0001-77, CONFORME PROCESSO Nº 0308.01/2022 CONTRATO Nº 054/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA T. R. ENGENHARIA E SOLUCOES, INSCRITA NO CNPJ: 18.447.939/0001-64, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO ELETRICISTA OLÍPIO FERREIRA RAMOS, CREA: 110342280-4/MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO 05/10/2022 À 05/10/2023, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES. A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

Nova Olinda do Maranhão /MA 06 de dezembro de 2023


JOEL CESARIO DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF: 009.744.093-08
CREA: 111684273-4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897955/2023, em 15/12/2023 emitida



Certidão nº 897955/2023
16/12/2023, 15:12
Chave de Impressão: ZCYy1
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2023 e contém 10 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230717199



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220558045

8. Assinatura

Onde se encontram as informações sobre

Monte Verde de São João do Rio de Janeiro de 2023

Local

Data

JOELSON DE OLIVEIRA NETO CPF: 028.744.885-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - CNPJ:
01.612.028/0001-77

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em 11/12/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897955/2023, em 15/12/2023 emitida



Aprovada pela ART para ser utilizada em obras de construção civil de acordo com a Lei nº 6.496/77
Impressão em 11/12/2023 às 10:50:45 por: 181.772.4.205

www.crema.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crema.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 897955/2023
16/12/2023, 15:12
Chave de Impressão: ZCYy1

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2023 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax. + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crema.org.br



Impresso em: 16/12/2023, às 15:12





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Página 1/12
CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADE
855703/2021
Atividade concluída
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA**
Registro: **1114717452MA** RNP: **1114717452**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190294860** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/10/2019** Baixada em: **06/01/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **W. C. RAMOS SILVA EIRELI**

Contratante: **M. H. CARDOSO GONCALVES** CPF/CNPJ: **29.958.835/0001-30**
Endereço do contratante: **AVENIDA CONEGO ALTEREDO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: BOM JARDIM**
Cidade: **CAPINZAL DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65735000**
Contrato: **TR 15/2019** Celebrado em: **07/06/2019**
Valor do contrato: **R\$ 550.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CONEGO ALTEREDO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: BOM JARDIM**
Cidade: **CAPINZAL DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65735000**
Coordenadas Geográficas: **-4.732025, -44.326383**
Data de início: **10/06/2019** Conclusão efetiva: **10/11/2019**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **M. H. CARDOSO GONCALVES** CPF/CNPJ: **29.958.835/0001-30**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 556.22 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 391.52 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPÍEDOS 53 - EXECUCAO 916.50 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL COM CONVENIÊNCIA, SERÃO EXECUTADOS, ESTRUTURA METALICA NA COBERTURA DO SETOR DE ABASTECIMENTO E NA LOJA DE CONVENIÊNCIA, PISO INDUSTRIAL POLIDO NO PATIO DE ABASTECIMENTO E NO PATIO INTENRO DO POSTO EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO TIPO OSSINHO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 855703/2021
19/10/2021, 11:21
z5cAZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: z5cAZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avonida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 19/10/2021, às 11:39.



LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO ACORDO FIRMADO ENTRE A EMPRESA **W.C. RAMOS SILVA EIRELI** E A EMPRESA **M.H. CARDOSO GONÇALVES**, INSCRITA NO CNPJ: 29.958.835/0001-30. O MESMO TEM COMO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE COMBUSTÍVEL COM CONVENIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, COM ESTRUTURA METÁLICA NA COBERTURA DO SETOR DE ABASTECIMENTO E NA LOJA DE CONVENIÊNCIA, PISO INDUSTRIAL POLIDO NO PÁTIO DE ABASTECIMENTO E NO INTERNO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO TIPO OSSINHO, SITUADO NA AVENIDA CÔNEGO ALTEREDO, S/N, BOM JARDIM, NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE - MA.

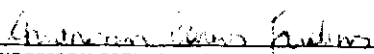
ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA **W.C. RAMOS SILVA EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ: 29.958.835/0001-30, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO **ENGENHEIRO CIVIL, WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA**, CREA: 111471745-2.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO 10/06/2019 À 10/11/2019, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855703/2021, em 19/10/2021 emitida



Capinzal do Norte/MA, 13 de OUTUBRO de 2021.


ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PI: 191430973-1
 REGISTRO REGIONAL: 18271MA

Certidão nº 855703/2021
 19/10/2021, 11:39

Chave de Impressão: z5cAZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2021 e contém 1 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
LOCAL DE EXECUÇÃO:	AVENIDA CONEGO ALTEREDO, SN, BOM JARDIM, CAPINZAL DO NORTE/MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	10/06/2019 À 10/11/2019
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	M.H. CARDOSO GONÇALVES
CNPJ:	29.958.835/0001-30
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	M.H. CARDOSO GONÇALVES
CNPJ:	29.958.835/0001-30
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA
CPF:	047.619.913-13
ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº:	CREA: 1114717452
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	W. C. RAMOS SILVA EIRELI
CNPJ:	18.447.939/0001-64
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA CREA: 1114717452
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART DE EXECUÇÃO: MA20190294860 ART DE FISCALIZAÇÃO (LAUDO TÉCNICO): MA20210462705 CONTRATO: TR 15/2019 OBRA: CONSTRUÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL COM CONVENIÊNCIA, SERÃO EXECUTADOS, ESTRUTURA METÁLICA NA COBERTURA DO SETOR DE ABASTECIMENTO E NA LOJA DE CONVENIÊNCIA, PISO INDUSTRIAL POLIDO NO PATIO DE ABASTECIMENTO E NO PATIO INTERNO DO POSTO EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO TIPO OSSINHO NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA. ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 MARCELO HENRIQUE CARDOSO GONÇALVES PROPRIETÁRIO CPF: 036.599.713-75	 ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA ENGENHEIRO CIVIL CREA-PI: 191430973-1 REGISTRO REGIONAL: 18271MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855703/2021, em 19/10/2021 em



Certidão nº 855703/2021
19/10/2021, 11:39

Chave de Impressão: z5cAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2021 e contém 10 folhas

Capinzal do Norte/MA, 13 de OUTUBRO de 2021.

AVENIDA CONEGO ALTEREDE, S/N, BOM JARDIM- CAPINZAL DO NORTE- MA, CEP: 65.735-000
CNPJ: 29.958.835/0001-30, FONE: (98) 98444-9002
E-MAIL: mrcontabilidade@hotmail.com.br





PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: CONSTRUÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL COM CONVENIÊNCIA, SERÃO EXECUTADOS, ESTRUTURA METALICA NA COBERTURA DO SETOR DE ABASTECIMENTO E NA LOJA DE COVENIENCIA, PISO INDUSTRIAL POLIDO NO PATIO DE ABASTECIMENTO E NO PATIO INTENRO DO POSTO EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO TIPO OSSINHO.

LOCAL: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	m²	6,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	489,90
1.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA	m²	2486,27
1.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	19,53
1.5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.	m	169,7
1.6	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELETRICA C/ CAIXA E MEDIDOR	und	1,00
1.7	TAPUME COM TELHA METÁLICA	m²	224,44
1.8	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	m²	12,00
1.9	ALUGUEL DE CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA.	mês	4,00
1.10	RETIRADA DE ENTULHOS DMT=10 KM	m³	54,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855703/2021, em 19/10/2021 emitida



Certidão nº 855703/2021
19/10/2021, 11:39

Chave de Impressão: z5cAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2021 e contém 10 folhas

AVENIDA CONEGO ALTEREDE, S/N, BOM JARDIM- CAPINZAL DO NORTE- MA, CEP: 65.735-000

CNPJ: 29.958.835/0001-30, FONE:(98) 98444-9002

E-MAIL: mrcontabilidade@hotmail.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106 8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 19/10/2021, às 11:39



2.1	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	m³	87,40
2.2	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m³	158,90
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	m³	19,76
2.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM.	m²	12,67
2.5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	m³	8,68
3.1.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	89,63
3.1.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	3,26
3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES.	m²	41,1
3.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	58
3.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	128,6
3.2.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	2,67
4.1.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	88,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855703/2021, em 19/10/2021 emitida



Certidão nº 855703/2021
19/10/2021, 11:39

Chave de Impressão: z5cAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2021 e contém 10 folhas

AVENIDA CONEGO ALTEREDE, S/N, BOM JARDIM- CAPINZAL DO NORTE- MA, CEP: 65.735-000
CNPJ: 29.958.835/0001-30, FONE: (98) 98444-9002
E-MAIL: mrcontabilidade@hotmail.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 19/10/2021, às 11:39.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855703/2021 em 19/10/2021 emitida



4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	111,7
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	268,1
4.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	5,74
4.2.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	45,01
4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	99,6
4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	359,8
4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	43,4
4.2.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	3,69
4.3.1	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, entreixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m²	27,11
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	52,97

AVENIDA CONEGO ALTEREDE, S/N, BOM JARDIM- CAPINZAL DO NORTE- MA, CEP: 65.735-000
 CNPJ: 29.958.835/0001-30, FONE:(98) 98444-9002
 E-MAIL: mrcontabilidade@hotmail.com.br

Certidão nº 855703/2021
 19/10/2021, 11:39

Chave de Impressão: z5cAZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2021 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 19/10/2021, às 11:39.



6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	287,97
6.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	m	2,70
6.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	9,72
7.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KG	1099,98
7.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	m²	337,03
7.3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	m²	197,78
7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m	25,70
7.5	COLUNAS PARA SUSTENTAÇÃO DE COBERTURA EM CHAPA METÁLICA DE AÇO CARBONO ASTM-A36, E=3/16", INCLUSIVE 01 DEMÃO DE PRIMER ANTI-CORROSIVO.	KG	540,00
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO	und	1,00
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO	und	2,00
8.3	KIT DE PORTA DE ALUMÍNIO DE 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO	und	2,00
8.4	ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO C/ FOLHAS FIXAS E 2 PORTAS DE ABRIR P/ VITRINES	m²	57,37
8.5	PELE DE VIDRO TEMPERADO COM FOLHAS FIXAS E MAXIM-AR ESPESSURA DE 10 MM	m²	73,63
8.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM FOLHAS PARA VIDROS, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO.	m²	15,68

AVENIDA CONEGO ALTEREDE, S/N, BOM JARDIM- CAPINZAL DO NORTE- MA, CEP: 65.735-000
 CNPJ: 29.958.835-0001-30, FONE:(98) 98444-9002
 E-MAIL: mrcontabilidade@hotmail.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855703/2021, emitida em 19/10/2021.



Certidão nº 855703/2021
 19/10/2021, 11:39
 Chave de Impressão: 25cAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2021 e contém 10 folhas





8.7	PORTA METALICA COM PINTURA EM ESMALTE SINTETICO VERMELHO	m²	1,89
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	575,94
9.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	m²	575,94
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	111,93
9.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	m	48,32
10.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	137,49
10.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	137,49
10.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	57,38
10.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO OSSINHO H6 LISO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM.	m²	946,50
10.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	162,13
10.6	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	171,32
11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	464,01

AVENIDA CONEGO ALTEREDE, S/N, BOM JARDIM- CAPINZAL DO NORTE- MA, CEP: 65.735-000

CNPJ: 29.958.835/0001-30, FONE: (98) 98444-9002

E-MAIL: mrcontabilidade@hotmail.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855703/2021, em 19/10/2021 emitida



Certidão nº 855703/2021

19/10/2021, 11:39

Chave de Impressão: 25cAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2021 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br



Impresso em: 19/10/2021, às 11:39.





11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	122,40
11.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	341,61
11.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	122,40
11.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	341,61
11.6	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m²	16,80
12.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	25,00
12.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	4,00
12.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	19,40
12.5	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	4,00
12.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	10,00
12.7	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	7,00
12.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	und	4,00
14.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	4,00
14.2	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	und	6,00
14.3	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS	und	1,00
14.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	m	46,00
14.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	und	4,00

AVENIDA CONEGO ALTEREDE, S/N, BOM JARDIM- CAPINZAL DO NORTE- MA, CEP: 65.735-000

CNPJ: 29.958.835/0001-30. FONE: (98) 98444-9002

E-MAIL: mrcontabilidade@hotmail.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855703/2021, 19/10/2021 em



Certidão nº 855703/2021
19/10/2021, 11:39

Chave de Impressão: z5cAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2021 e contém 10 folhas





14.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	11,40
14.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	m	27,00
14.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	und	12,00
14.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	3,00
14.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	3,00
14.11	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	6,00
14.12	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	und	18,00
14.13	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	und	3,00
15.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	und	8,00
15.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	und	4,00
15.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	und	4,00
15.5	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	und	1,00
15.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	112,22
15.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	10,00
15.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2.5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	438,88
15.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	122,22
15.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	50,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855703/2021, em 19/10/2021



Certidão nº 855703/2021
19/10/2021, 11:39

Chave de Impressão: 25cAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2021 e contém 10 folhas

AVENIDA CONEGO ALTEREDE, S/N, BOM JARDIM- CAPINZAL DO NORTE- MA. CEP: 65.735-000

CNPJ: 29.958.835/0001-30, FONE:(98) 98444-9002

E-MAIL: mrcontabilidade@hotmail.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avonida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caihu, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 19/10/2021, às 11:39.





15.11	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	19,00
15.12	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	36,00
15.13	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	5,00
15.14	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	2,00
15.15	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	11,00
15.18	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	9,00
15.19	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	27,00
16.1	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	2,70
16.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	m	6,60
16.3	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m²	1,88
16.4	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	3,00
16.5	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar.	m²	83,55
16.6	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	m	15,60
16.7	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR VERMELHO E AZUL 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS.	m²	68,41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855703/2021, em 19/10/2021 emitida



Certidão nº 855703/2021
19/10/2021, 11:39

Chave de Impressão: 2504Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2021 e contém 10 folhas

AVENIDA CONEGO ALTEREDE, S/N, BOM JARDIM- CAPINZAL DO NORTE- MA, CEP: 65.735-000
CNPJ: 29.958.835/0001-30, FONE: (98) 98444-9002
E-MAIL: mrcontabilidade@hotmail.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçara, São Luís/MA

Tel: +55 (98) 2106-8300 Fax: +55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br



Impresso em: 19/10/2021, às 11:39.



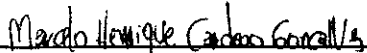
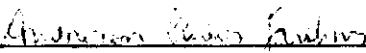


16.8	EXTINTOR PQS - 6KG	und	6,00
16.9	PLACA DE SINALIZACAO	und	12,00
16.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA	und	8,00
16.11	CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO	und	1,00
17.1	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m²	2486,27

Capinzal do Norte/MA, 13 de OUTUBRO de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855703/2021, em 19/10/2021 emitida



REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:  MARCELO HENRIQUE CARDOSO GONÇALVES PROPRIETÁRIO CPF: 036.599.713-75	FISCAL:  ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA ENGENHEIRO CIVIL CREA-PI: 191430973-1 REGISTRO REGIONAL: 18271MA
--	---

AVENIDA CONEGO ALTEREDE, S/N, BOM JARDIM- CAPINZAL DO NORTE- MA, CEP: 65.735-000
 CNPJ: 29.958.835/0001-30, FONE:(98) 98444-9002
 E-MAIL: mrcontabilidade@hotmail.com.br

Certidão nº 855703/2021
 19/10/2021, 11:39

Chave de Impressão: 25cAZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2021 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 19/10/2021, às 11:39.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
DISPENSA DE LICENCIAMENTO



Nº PROCESSO: 2024190 DATA EMISSÃO: 16/05/2024 SECRETÁRIO(A): PEDRO CARVALHO CHAGAS
Nº LICENÇA: 202476 DATA VALIDADE: 16/05/2028 SEC. ADJUNTO(A): ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, COM BASE NA PORTARIA/SEMA Nº 278 DE 23 DE JUNHO DE 2023, DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL À:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 18.447.939/0001-64
NOME/RAZÃO SOCIAL: T R SOLUCOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME: T R SOLUCOES LTDA
ENDEREÇO: TV DOM PEDRO II, Nº SALA 06, CENTRO, SANTA HELENA (MA) - MA, 65.208-000

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ: 620.612.113-56
NOME/RAZÃO SOCIAL: Whesley Galvão Pereira

IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	PORTE INFORMADO
TD1.3: Transporte de resíduos sólidos não perigosos e de resíduos da construção civil (desde que comprovada a destinação final ambientalmente adequada de resíduos);	Área : 40,00

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE: TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS, EM TODO O ESTADO DO MARANHÃO (DESDE QUE COMPROVADA A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS).

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

CODIGO GEOMETRIA
326 PERCURSO



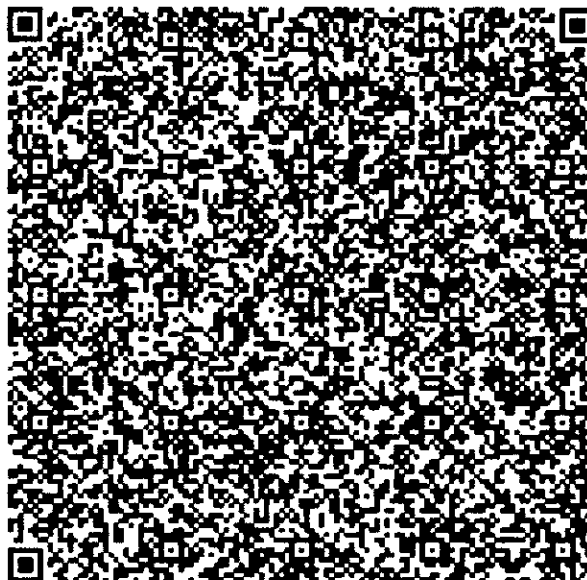
LINK PARA VISUALIZAÇÃO: <https://guara.sema.ma.gov.br/licenciamento/public/geo.view?cv=BYVSKFFZ2HYP103>

CONDICIONANTES E EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

- A ATIVIDADE OU EMPREENDIMENTO DEVE PREENCHER INTEGRALMENTE OS SEGUINTE REQUISITOS:
- I - PROJETAR A OBRA OU EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE CONSIDERANDO AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS À OBRA OU EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE E NORMAS BRASILEIRAS DE REFERÊNCIA - NBR'S QUE REGULAMENTAM A MATÉRIA, EM ESPECIAL AS QUE ABORDAM A ARMAZENAGEM/DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E O TRATAMENTO DOS EFLUENTES LÍQUIDOS E GASOSOS;
 - II - NÃO INTERFERIR EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP (CONFORME OS ART. 3º, INCISOS II, VII, IX E X; ART. 4º, 7º E 8º DA LEI Nº12.651/2012 - NOVO CÓDIGO FLORESTAL E RESOLUÇÃO CONAMA Nº303/2002).
 - III - ADQUIRIR A OUTORGA PREVENTIVA OU OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS OU DISPENSA DE OUTORGA NO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO.
 - IV - A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O LANÇAMENTO DE EFLUENTES E A GERAÇÃO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS, RUÍDOS E RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES DEVERÃO ATENDER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.
 - V - O TRANSPORTE, BENEFICIAMENTO, COMÉRCIO, CONSUMO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS FLORESTAIS DE ORIGEM NATIVA (MATÉRIAS-PRIMAS PROVENIENTES DA EXPLORAÇÃO DE FLORESTAS OU OUTRAS FORMAS DE VEGETAÇÃO NATIVA) DEVERÃO SER REALIZADOS MEDIANTE LICENÇA ELETRÔNICA OBRIGATÓRIA (DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL - DOF) DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.
 - VI - REALIZAR A INSCRIÇÃO NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR, EM SE TRATANDO DE IMÓVEL RURAL.
 - VII - CUMPRIR A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E NORMAS EM VIGOR.
- 1 A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
 - 2 ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO A QUALQUER MOMENTO POR ESTE ÓRGÃO, SE FOR UTILIZADO PARA FINS ILÍCITOS OU NÃO AUTORIZADOS, E O INFRATOR PODERÁ SER RESPONSABILIZADO CIVIL, ADMINISTRATIVO E CRIMINALMENTE, NOS TERMOS DA LEI;
 - 3 FICA O EMPREENDEDOR CIENTE DE QUE O NÃO CUMPRIMENTO DESTAS EXIGÊNCIAS, ASSIM COMO TODO E QUALQUER DANO CAUSADO AO MEIO AMBIENTE, POR NEGLIGÊNCIA, OMISSÃO OU IMPÉRIA SÃO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE.
 - 4 FICA O REQUERENTE CIENTE DE QUE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS CONSTITUI PRÁTICA DE CRIME E PODERÁ RESULTAR NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PENAIS CABÍVEIS, NOS TERMOS DISPOSTOS NO CÓDIGO PENAL (DECRETO-LEI Nº 2.848/40) E DA LEI DE CRIMES AMBIENTAIS (LEI Nº 9.605/98).
 - 5

INFORMAÇÕES DE CONTROLE

FONTE DA INFORMAÇÃO: LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: BYVSKFFZ2HYP103
DATA DE EMISSÃO: 16 de maio de 2024 às 16:25:06
LINK PARA VALIDAÇÃO: <https://guara.sema.ma.gov.br/licenciamento/public/validacao.view?cv=BYVSKFFZ2HYP103&tv=LIC>



Documento assinado eletronicamente em 16/05/2024, às 16:25.
Assinado por: ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO
Código Verificador: 29441405, Código CRC: EA776691
Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml>.



Documento assinado eletronicamente em 16/05/2024, às 16:25.
Assinado por: PEDRO CARVALHO CHAGAS - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
Código Verificador: 29441405, Código CRC: EA776691
Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml>.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **7522643**

CPT/CNPJ: **18.447.939/0001-64**

Nome/Razão Social/Endereço
T R SOLUCOES LTDA
TV DOM PEDRO II
CENTRO
SANTA HELENA/MA 65208-000

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Indústria Metalúrgica / Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
Indústria Metalúrgica / Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
Indústrias Diversas / Usinas de produção de concreto
Indústrias Diversas / Usinas de produção de asfalto
Serviços de Utilidade / Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, h
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 362/2005
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, g
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Operação de rodovia - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Distribuição de energia elétrica - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Importação de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista - Lei nº 12.305/2010
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Transporte de produtos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 36
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Comércio atacadista de madeira, de lenha e de outros subprodutos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 37
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Comércio varejista de madeira, de lenha e de outros subprodutos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 37
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Irrigação - Resolução CONAMA nº 284/2001: art. 2º
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Abertura de barras, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Transposição de bacias hidrográficas - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10



Observações:

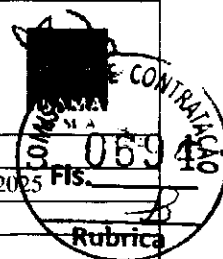
- 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
- 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
- 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
- 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **08/12/2024**

Autenticação: **kayb.vgdb.1u7v.fdi1j**



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7522643	08/12/2024	08/12/2024	08/03/2025

Dados básicos:

CNPJ : 18.447.939/0001-64
Razão Social : T R SOLUCOES LTDA
Nome fantasia : T R SOLUCOES
Data de abertura : 08/07/2013

Endereço:

logradouro: TV DOM PEDRO II
N.º: SALA06
Bairro: CENTRO
CEP: 65208-000
Complemento:
Município: SANTA HELENA
UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
3-9	Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
3-10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
14-1	Usinas de produção de concreto
14-2	Usinas de produção de asfalto
17-65	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, h
18-1	Transporte de cargas perigosas
18-14	Transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 362/2005
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010
18-83	Transporte de cargas perigosas - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, g
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
21-30	Operação de rodovia - Lei nº 6.938/1981: art. 10
21-37	Distribuição de energia elétrica - Lei nº 6.938/1981: art. 10
21-41	Importação de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista - Lei nº 12.305/2010
21-49	Transporte de produtos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 36
21-67	Comércio atacadista de madeira, de lenha e de outros subprodutos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 37
21-68	Comércio varejista de madeira, de lenha e de outros subprodutos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 37
21-75	Irrigação - Resolução CONAMA nº 284/2001: art. 2º
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-2	Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-3	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-5	Abertura de barras, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-6	Transposição de bacias hidrográficas - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



OFÍCIO Nº 0049/2025

Processo Administrativo: 001.013/2025-SINFRA

Sítio Novo (MA), 14 de Fevereiro de 2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, vem por meio deste encaminhar os autos do processo administrativo que tem por objetivo investigar as diretrizes para a **Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 01/2025, Concorrência - Eletrônica Nº 5/2024, Nº Processo Administrativo: 2611.01/2024, Originário Do Município De Nova Olinda Do Maranhão/MA, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção e modernização do sistema de iluminação pública, visando atender as necessidades do município de Sítio Novo/MA, no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a fim de que sejam promovidas as consultas necessárias ao prosseguimento do procedimento licitatório sendo os seguintes cadastros.**

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:


RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

ILMA. SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
NESTA

*Recbto em
14/02/2025
João Francisco Vaz*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



CERTIDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.013/2025-SINFRA

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-SINFRA

OBJETO: Contratação para Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 01/2025, Concorrência - Eletrônica Nº 5/2024, Nº Processo Administrativo: 2611.01/2024, Originário Do Município De Nova Olinda Do Maranhão/MA, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção e modernização do sistema de iluminação pública, visando atender as necessidades do município de Sítio Novo/MA, no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

REGULAMENTAÇÃO E NORMATIVOS APLICÁVEIS

Lei Federal nº 14.133/2021 – Dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Decreto nº 11.462/2023 – Regulamenta aspectos da nova Lei de Licitações, especialmente no que tange às Atas de Registro de Preços.

Procedimento de Adesão à Ata SRP nº 001/2025 – Documento administrativo que formaliza a intenção de adesão, vinculando as obrigações contratuais futuras.

O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, solicitou a abertura de processo administrativo para a Contratação da empresa **T.R. Soluções LTDA (CNPJ: 18.447.939/0001-64)**, para a Contratação para Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 01/2025, Concorrência - Eletrônica Nº 5/2024, Nº Processo Administrativo: 2611.01/2024, Originário Do Município De Nova Olinda Do Maranhão/MA, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção e modernização do sistema de iluminação pública, visando atender as necessidades do município de Sítio Novo/MA, no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

A formalização do contrato por meio da **Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2025-SINFRA** está em plena conformidade com as diretrizes estabelecidas pela **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como pelo **Decreto nº 11.462/2023** e suas eventuais alterações. Esse procedimento segue os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e transparência**, garantindo que a contratação seja realizada de maneira **segura, vantajosa e alinhada às necessidades do município de Sítio Novo/MA**.

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO FINANCEIRO

Nos autos do procedimento administrativo, foi informada a **disponibilidade orçamentária e financeira** para a realização da contratação. Esse aspecto é essencial para assegurar que a despesa será realizada de acordo com o planejamento fiscal do município, evitando qualquer comprometimento financeiro futuro. A previsão orçamentária adequada permite que a contratação seja feita sem riscos de **inadimplência**, garantindo que os serviços de **manutenção e modernização da iluminação pública** possam ser executados sem interrupções, beneficiando toda a população.

Além disso, a alocação dos recursos respeita as normas de responsabilidade fiscal, assegurando que o município **não ultrapasse seus limites de gastos** e mantenha suas finanças equilibradas. A realização

Handwritten signatures and initials: A, B, and others.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



da despesa está fundamentada na **eficiência do gasto público**, assegurando que cada real investido traga o **máximo de benefício possível** para a infraestrutura do município.

ACEITAÇÃO DO FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA

A empresa **T.R. Soluções LTDA (CNPJ: 18.447.939/0001-64)** formalizou sua aceitação para o fornecimento dos serviços no valor de **R\$ 843.262,98 (oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais, e noventa e oito centavos)**. O montante proposto está devidamente detalhado na **planilha anexa**, que discrimina todos os itens e serviços que serão executados.

A aceitação da empresa demonstra seu comprometimento e capacidade técnica para a execução do contrato, garantindo que o município contará com uma prestadora de serviços que possui experiência e qualificação para atender às exigências do projeto. A formalização desse aceite é um passo fundamental para a segurança jurídica do processo, assegurando que ambas as partes – administração pública e empresa contratada – estejam cientes de suas responsabilidades e obrigações contratuais.

AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO GERENCIADOR:

A empresa **T.R. Soluções LTDA** manifestou formalmente sua aceitação para o fornecimento dos serviços de manutenção e modernização do sistema de iluminação pública, no valor total de **R\$ 843.262,98 (oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos)**. Esse montante está detalhado na planilha anexa, que apresenta a composição dos custos e especificações dos serviços a serem prestados, garantindo transparência e conformidade com os termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

Além disso, o **Município Gerenciador da Ata de Registro de Preços** concedeu a devida autorização para a adesão, confirmando a legalidade e a viabilidade do procedimento. Essa autorização reforça o cumprimento das normas estabelecidas pela **Lei nº 14.133/2021** e pelo **Decreto nº 11.462/2023**, assegurando que a contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme previsto na legislação vigente.

JUSTIFICATIVA DO VALOR E MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano manifestou-se formalmente nos autos, justificando que o valor estabelecido para a contratação está de acordo com os preços praticados no mercado e condizente com os parâmetros da Ata de Registro de Preços. Essa avaliação foi feita com base em levantamento de mercado, considerando custos de insumos, equipamentos, mão de obra especializada e demais fatores que influenciam o preço da contratação.

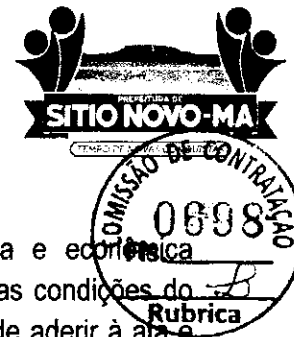
A justificativa apresentada reforça que a adesão à Ata de Registro de Preços proporciona uma contratação vantajosa para o município, evitando sobrepreço e garantindo que o investimento público seja utilizado de maneira responsável e eficiente.

O uso do Sistema de Registro de Preços (SRP) permite que o município se beneficie de economias de escala, já que os valores previamente registrados na ata refletem um processo licitatório competitivo, no qual os fornecedores apresentaram propostas que garantem custo-benefício adequado.

P B Q A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Além disso, a manifestação do secretário demonstra que houve análise técnica e econômica aprofundada, garantindo que o preço a ser pago pelo município está coerente com as condições do mercado e com as necessidades da administração pública. Dessa forma, a decisão de aderir à ata e contratar a empresa pelo valor estabelecido reforça os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal.

IMPACTO DA CONTRATAÇÃO NA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

A execução do contrato garantirá melhorias significativas na iluminação pública do município de Sítio Novo/MA, proporcionando benefícios diretos à população. A modernização do sistema de iluminação contribuirá para:

- **Maior eficiência energética** – Com a adoção de tecnologias modernas, como iluminação LED, haverá uma redução no consumo de energia elétrica, gerando **economia a longo prazo** para os cofres públicos.
- **Aumento da segurança pública** – Ruas e espaços públicos melhor iluminados contribuem para a **redução de crimes e melhoria da circulação de pessoas e veículos** durante o período noturno.
- **Menor necessidade de manutenção corretiva** – A modernização do sistema permitirá que as luminárias tenham maior durabilidade e menos falhas, reduzindo a frequência de manutenções emergenciais e, consequentemente, diminuindo custos operacionais.
- **Melhoria da qualidade de vida** – A iluminação pública adequada favorece o bem-estar dos cidadãos, melhora a **mobilidade urbana** e valoriza os espaços públicos, tornando o município mais atrativo para moradores e visitantes.
- **Sustentabilidade** – A substituição de equipamentos obsoletos por modelos mais modernos e eficientes reduzirá o impacto ambiental, contribuindo para uma gestão pública mais sustentável.

A adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2025-SINFRA e a contratação da empresa T.R. Soluções LTDA representam uma solução estratégica e vantajosa para o município de Sítio Novo/MA. A decisão está devidamente fundamentada tanto em aspectos legais e administrativos quanto em critérios técnicos e econômicos, assegurando que a prestação dos serviços de manutenção e modernização da iluminação pública ocorra de forma eficiente, econômica e sustentável.

A confirmação da disponibilidade orçamentária, a aceitação do fornecimento por parte da empresa e a manifestação favorável da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano garantem que a contratação ocorrerá dentro dos princípios da transparência, responsabilidade fiscal e eficiência na gestão pública. Dessa forma, o município assegura a melhoria da infraestrutura urbana, promovendo mais segurança, conforto e qualidade de vida para a população.

DOS DOCUMENTOS QUE CONSTAM NO PROCESSO ADMINISTRATIVO
ASPECTOS JURÍDICOS E FORMAIS DA ADESÃO

Constam aos autos os seguintes documentos da empresa T.R. Soluções LTDA (CNPJ: 18.447.939/0001-64):

P

B

Q

A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



1. Contrato social;
2. Prova no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
3. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal;
4. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual;
5. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal;
6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
8. Prova de inexistência de restrição de falência ou recuperação judicial;
9. Balanço patrimonial;
10. Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público, bem como documentos que comprovem a legalidade na distribuição;

A adesão a atas de registro de preços encontra respaldo na **Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre normas gerais de licitações e contratos administrativos. O instituto da adesão (ou "carona") é permitido, desde que sejam observados os requisitos legais, especialmente aqueles previstos no **art. 86** da referida legislação e suas regulamentações complementares, como o **Decreto nº 11.462/2023**.

No caso em análise, a adesão se fundamenta nos seguintes aspectos:

- **Ausência de Irregularidades**

Os documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Sítio Novo/MA não apresentam inconsistências formais ou materiais, o que demonstra a regularidade do procedimento.

- **Compatibilidade da Adesão com a Lei nº 14.133/2021**

A adesão foi solicitada com base em uma **Ata de Registro de Preços válida e vigente**, observando-se os requisitos normativos.

A contratação deve atender às exigências estabelecidas no edital da concorrência eletrônica nº 5/2024, vinculada ao **Processo Administrativo nº 2611.01/2024**, do Município de Nova Olinda do Maranhão/MA.

- **Objeto da Contratação e Finalidade Pública**

A contratação visa atender a uma necessidade pública essencial, qual seja, a **manutenção e modernização do sistema de iluminação pública do município** no exercício financeiro de 2025.

O serviço contratado deve ser prestado de acordo com os termos da Ata de Registro de Preços e do contrato a ser firmado, observando-se as especificações técnicas e os valores estabelecidos no procedimento original.

- **Encaminhamento à Assessoria Jurídica**

Antes da formalização da contratação, os autos serão remetidos à **Assessoria Jurídica do Município de Sítio Novo/MA** para a devida análise de conformidade legal, garantindo a observância dos princípios

P

B

M

A



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme exigido pela art. 37 da Constituição Federal e pela legislação aplicável.



DA CONCLUSÃO

Diante da regularidade da documentação e da previsão legal para a adesão à Ata de Registro de Preços, os autos seguem para análise da Assessoria Jurídica do Município de Sítio Novo/MA, que deverá emitir parecer sobre a possibilidade de contratação da empresa T.R. Soluções LTDA, garantindo a conformidade da adesão com a legislação vigente.

Após a manifestação da Assessoria Jurídica e a eventual aprovação, a formalização do contrato poderá ser realizada, respeitando os critérios estabelecidos no certame originário e as diretrizes legais aplicáveis.

Por fim, o presente documento é assinado pela **Agente de Contratação** e pelos **membros da equipe de apoio**, ratificando a regularidade do procedimento até a presente fase.

Sítio Novo /MA, 17 de Fevereiro de 2025.


ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Agente De Contratações


MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES
Comissão De Contratação


LEANDRO BARROS DOS SANTOS
Comissão De Contratação


MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA
Comissão De Contratação



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 13/2025-GP.

"INSTITUI AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal Nº 143/2023, e demais cominações atinentes ao caso:

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Sítio Novo – MA, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º. de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída servidora Ocupante de Cargo Comissionado ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO, portadora do CPF 059.276.533-40, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÕES e PREGOEIRA, no âmbito da Administração Pública do Município de Sítio Novo Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada Pregoeira.

Art. 2º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES – MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS – MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA – MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03 para compor a Comissão De Contratação, das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES – MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS – MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA – MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03, para compor a Equipe de Apoio a Pregoeira durante seus mandatos, no que diz respeito as licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o imputamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



§ 1º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º. As demais atribuições dos servidores acima nomeados e de las disposições inerentes as funções, são estabelecidas no Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 6º. O prazo do presente será por período indeterminado, conforme disposição do § 5º, do Art. 3º, do Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,
em 02 de janeiro de 2025.



ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



FRANCELINO, portadora do R. G. Nº 022179152002-9 SFSP/MA e do CPF nº 059.276.533-40, para exercer o Cargo de ASSESSORA JURÍDICA, vinculada à Assessoria Jurídica. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Assessora nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva assessoria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: lak6s9rfkk20250110160121

PORTARIA Nº 13/2025-GP. - "INSTITUI AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

PORTARIA Nº 13/2025-GP. "INSTITUI AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Prefeito do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal Nº 143/2023, e demais cominações atinentes ao caso; Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Sítio Novo - MA, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º. de abril de 2021. R E S O L V E: Art.1º. Fica instituída servidora Ocupante de Cargo Comissionado ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO, portadora do CPF 059.276.533-40, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÕES e PREGOEIRA, no âmbito da Administração Pública do Município de Sítio Novo Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada Pregoeira. Art. 2º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES - MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS - MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA - MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03 para compor a Comissão De Contratação, das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições. Art. 3º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES - MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS - MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA - MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03, para compor a Equipe de Apoio a Pregoeira durante seus mandatos, no que diz respeito as licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Pregoeira no desempenho de suas atribuições. Art. 4º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões. §1º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais. § 2º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames. Art. 5º. As demais atribuições dos servidores acima nomeados e de las disposições inerentes as funções, são estabelecidas no Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023. Art. 6º. O prazo do presente será por período indeterminado, conforme disposição do § 5º, do Art. 3º, do Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023. Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO



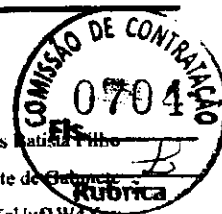


RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: SYcUufW4Xcv





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



ANEXO

CONTRATOS QUE ATESTAM A CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA



CONTRATO 9056.029/2023

Ente: Guimarães

Entidade Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL -
05.505.334/0001-30

ID Procedimento: AA22023

ID Contrato: AA90560292023

Número Contrato/Ano: 9056.029/2023

Cpf Cnpj: 18.447.939/0001-64

Número Processo/Ano: 91000/2023

Data Assinatura: 15/03/2023

Data Inicio: 15/03/2023

Data Fim: 15/03/2024

Valor: R\$ 846.982,48

Status: Informação aceita

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e modernização do sistema de iluminação pública do município de Guimarães/MA

Procedimento

Ente: Guimarães

Entidade Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL -
05505334000130

Número Processo/Ano: 91000/2023

Número Procedimento/Ano: 2/2023

Data Publicação: -

Número Lei/Ano: 7892/2013

Procedimento: AA - Adesão a Ata de Registro de
Preço

Critério: -

Finalidade: 4 - Aquisição de serviços

Sistema Pregão:

Data Adesão: -

Regime Execução: 9 - Outros

Valor Estimado: -

Data Sessão: -

CPF Autoridade: 146.355.693-49

Sanção Contratado

Entidade Contratante	Contratado	Tipo	Data Inicio	Data Fim	Amplitude
Sem itens					

Total Sanções: 0

Alteração Contratual

Entidade Contratante	Cpf Autoridade	Tipo Termo	Data Inicio	Data Fim	Valor
Sem itens					

Total Alteração Contratual: 0

Substitutivo Contrato

Entidade Contratante	Contratado	Id Contrato Pncp	Valor
Sem itens			

Total Substitutivo Contrato: 0



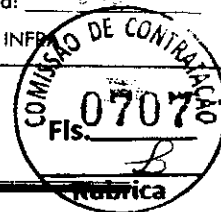
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ: 05.505.334/0001-30

Processo Adm. 91000/2023

Folha: 334

Rubrica:

Sector: INFRA



CONTRATO Nº 9056.029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91000/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A
EMPRESA T.R. ENGENHARIA E SOLUCOES
LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº
18.447.939/0001-64, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.505.334/0001-30, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com sede na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro, CEP: 65.255-000-Guimarães/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. Raimundo Berto Santos Avelar, inscrito no CPF nº 146.355.693-49, residente e domiciliado neste município e a empresa T.R. ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.447.939/0001-64, situada na Tv Dom Pedro II, Sala 06, Centro, Santa Helena/MA, CEP: 65.208-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Willandson Charles Ramos Silva, inscrito no CPF nº 047.619.913-13, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 9056.029/2023, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 23/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2022 da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 91000/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, parágrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e modernização do sistema de iluminação pública do município de Guimarães/MA, referente a adesão a Ata de Registro de Preços nº 23/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2022 da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de **R\$ 846.982,48 (Oitocentos e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, conforme planilha dos serviços abaixo descritos, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATADO		
			QTD	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO				R\$ 209.409,90
1.1	Mão de obra e equipamentos para manutenção e expansão do Parque Energético de iluminação pública do município.	MÊS	6	R\$ 32.678,27	R\$ 196.069,62
1.2	Central de atendimento via WEB e/ou telefone em escritório da Contratada com almoxarifado.	MÊS	6	R\$ 2.223,38	R\$ 13.340,28



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ: 05.505.334/0001-30

Processo Adm. 91000/2023

Folha: 330

Rubrica:

Setor: INFRA



2	LEVANTAMENTO DE CAMPO				R\$ 11.987,50
2.1	CADASTRO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO GEORREFERENCIADO COM GPS	UND	875	R\$ 13,70	R\$ 11.987,50
3	CABEAMENTOS				R\$ 24.968,24
3.1	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm ² , 450/750v	m	360	R\$ 10,36	R\$ 3.729,60
3.2	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm ² , 450/750v - fornecimento	m	180	R\$ 13,49	R\$ 2.428,20
3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	150	R\$ 14,43	R\$ 2.164,50
3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150	R\$ 19,86	R\$ 2.979,00
3.5	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	M	240	R\$ 11,12	R\$ 2.668,80
3.6	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24	R\$ 8,16	R\$ 195,84
3.7	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 2x1x16+16mm ²	m	360	R\$ 11,68	R\$ 4.204,80
3.8	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	125	R\$ 52,78	R\$ 6.597,50
4	POSTES E ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				R\$ 115.314,15
4.1	FITA ISOLANTE 19mm x 20 m	und	12	R\$ 34,45	R\$ 413,40
4.2	BOCAL DE PORCELANA E-27	un	24	R\$ 10,80	R\$ 259,20
4.3	BOCAL DE PORCELANA E-40	UN	18	R\$ 17,13	R\$ 308,34
4.4	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm ² a 70mm ² com grampo "U" e porcas de aço galvanizado.	un	36	R\$ 9,77	R\$ 351,72
4.5	Conector ampactinho tipo i cinza.	un	108	R\$ 8,52	R\$ 920,16
4.6	Conector ampactinho tipo vermelho/br	un	72	R\$ 8,52	R\$ 613,44
4.7	BRACO EM ACO GALV. P/ SUPORTE DE LUMINARIAS 1,00m	UN	90	R\$ 107,14	R\$ 9.642,60
4.8	BRACO EM ACO GALV. P/ SUPORTE DE LUMINARIAS 2,00m	UN	36	R\$ 160,70	R\$ 5.785,20
4.9	BRACO EM ACO GALV. P/ SUPORTE DE LUMINARIAS 3,00m	un	24	R\$ 388,69	R\$ 9.328,56



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ: 05.505.334/0001-30

Processo Adm. 91000/2023

Folha: 311

Rubrica:

Sector: INFRA



4.10	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	6	R\$ 44,44	R\$ 266,64
4.11	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	72	R\$ 17,86	R\$ 1.285,92
4.12	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA DE LED DE 20W A 50W, PARA POSTE DE CONCRETO COM BOCAL E-27.	UN	90	R\$ 253,29	R\$ 22.796,10
4.13	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA DE 30 W A 70 W, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV 1", COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA POSTE DE CONCRETO, BOCAL E-40.	UN	36	R\$ 389,44	R\$ 14.019,84
4.14	Poste de concreto duplo T (DT) 9/300 - fornecimento e assentamento	un	6	R\$ 1.299,35	R\$ 7.796,10
4.15	Poste de concreto duplo T (DT) 11/300 - fornecimento e assentamento	un	6	R\$ 2.261,69	R\$ 13.570,14
4.16	Poste circular de concreto 10/200 - fornecimento e assentamento	un	9	R\$ 2.782,37	R\$ 25.041,33
4.17	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6	R\$ 182,60	R\$ 1.095,60
4.18	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	54	R\$ 16,67	R\$ 900,18
4.19	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	48	R\$ 19,16	R\$ 919,68
5	LÂMPADAS, LUMINÁRIAS E REATORES				R\$ 261.477,96
5.1	LAMPADA DE LED DE BULBO DE 20 A 30 W	UND	420	R\$ 104,47	R\$ 43.877,40
5.2	LAMPADA DE LED DE BULBO DE 40 A 50 W	UND	180	R\$ 78,70	R\$ 14.166,00
5.3	Lâmpada a vapor de sódio de alta pressão 70 w	un	12	R\$ 46,36	R\$ 556,32
5.4	Lâmpada a vapor de sódio de alta pressão 150 w	un	12	R\$ 67,15	R\$ 805,80
5.5	Reator para lâmpada de vapor de sódio 70 w	un	12	R\$ 106,13	R\$ 1.273,56
5.6	Reator para lâmpada de vapor de sódio 150 w	un	12	R\$ 167,60	R\$ 2.011,20
5.7	Luminária em LED para iluminação pública, 50W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.	un	42	R\$ 1.303,53	R\$ 54.748,26
5.8	Luminária em LED para iluminação pública, 100W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.	un	36	R\$ 1.617,54	R\$ 58.231,44



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ: 05.505.334/0001-30

Processo Adm. 91000/2023

Folha: 129

Rubrica: [assinatura]

Setor: INFRA



5.9	Luminária em LED para iluminação pública, 150W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.	un	24	R\$ 1.984,34	R\$ 47.624,16
5.10	Luminária em LED para iluminação pública, 180W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w. gar. 5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	un	12	R\$ 2.979,29	R\$ 35.751,48
5.11	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	6	R\$ 405,39	R\$ 2.432,34
6	SUBESTACAO COM TRANSFORMADORES				R\$ 146.495,37
6.1	Subestação aérea c/ transformador 75 KVA (incl. poste, acessórios e cabine de medição)	UN	1	R\$ 60.848,64	R\$ 60.848,64
6.2	Subestação aérea c/ transformador 150 KVA (incl. poste, acessórios e cabine de medição)	und	1	R\$ 85.646,73	R\$ 85.646,73
7	CAIXA DE MEDIÇÃO, CONTADOR E DISJUNTORES				R\$ 36.907,72
7.1	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	R\$ 427,90	R\$ 855,80
7.2	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	R\$ 205,32	R\$ 410,64
7.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	R\$ 77,76	R\$ 544,32
7.4	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	R\$ 165,28	R\$ 1.156,96
7.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	R\$ 14,39	R\$ 100,73
7.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	R\$ 15,76	R\$ 110,32
7.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	R\$ 22,63	R\$ 158,41
7.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	R\$ 25,37	R\$ 177,59
7.9	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	un	5	R\$ 589,16	R\$ 2.945,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ: 05.505.334/0001-30

Processo Adm. 91000/2023

Folha: 332

Rubrica: [assinatura]

Setor: INFRA



7.10	RELE FOTOELETRICO PARA LUMINARIAS A PROVA DE TEMPO	UN	200	R\$ 86,70	R\$ 17.340,00
7.11	CHAVE DE COMANDO PARA ILUMINACAO PUBLICA C/ RELE N.A.	UND	3	R\$ 3.316,21	R\$ 9.948,63
7.12	CHAVE DE COMANDO DE GRUPO 2X60 A SEM DISJUNTOR PARA ILUMINACAO PUBLICA	UND	6	R\$ 526,42	R\$ 3.158,52
8	PROJETO EXECUTIVO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO				R\$ 40.421,64
8.1	Elaboração de Projeto Executivo Elétrico e estudo de viabilidade	UND	6	R\$ 6.736,94	R\$ 40.421,64
VALOR TOTAL					R\$ 846.982,48

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I – Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022;

II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;

III – Ata de Registro de Nº 23/2022.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO SERVIÇO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O recebimento dos serviços será feito nos termos da Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Os pedidos dos serviços a serem prestados, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Serviço, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os produtos e quantidades para a entrega.

5.3. A quantidade prevista na cláusula segunda é estimada para o período de vigência do presente contrato, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

5.4. O objeto deste contrato deverá ser entregue pela CONTRATADA, de forma parcelada, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, parte integrante do presente instrumento de contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ: 05.505.334/0001-30

Processo Adm. 91000/2023

Folha: 139

Rubrica: _____

Sector: INFRA



Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.

7.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

7.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

7.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

7.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.7. A Prefeitura Municipal de Guimarães, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

7.8. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

7.9. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, que será informada na nota Fiscal.

7.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.1. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, “pro rata die”.

8.2. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas nesta Cláusula.

9. CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

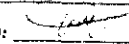
9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irredutíveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ: 05.505.334/0001-30

Processo Adm. 91000/2023
Folha: 340
Rubrica: 
Setor: INFRA



10.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Guimarães, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 14 Secretaria Mun. de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 1401 Secretaria Mun. de Infraestrutura

Projeto/Atividade: 25 752 0068 2.075 Manutenção da Iluminação Pública

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 023/2022 e at a srp Nº 23/2022:

- a) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da prestação dos serviços contratados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- b) Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido nas dependências do CONTRATANTE;
- c) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;
- d) Comunicar à fiscalização do CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- e) Informar, por escrito e de imediato, ao CONTRATANTE, qualquer alteração em seu endereço ou telefone, com a finalidade de assegurar rápida comunicação entre Contratante e Contratada;
- f) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do contrato e de suas obrigações.
- g) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Guimarães, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente, bem como dar ciência à Prefeitura Municipal de Guimarães, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quanto aos serviços prestados;
- h) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da CONTRATANTE, no tocante a prestação dos serviços contratados;
- i) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade prestação dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- j) Possibilitar a Contratante de efetuar vistoria nas instalações da empresa prestadora de serviços a fim de verificar as condições para atendimento do objeto;
- k) Comunicar imediatamente à contratada qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondência.
- l) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas reguladoras pertinentes;
- m) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



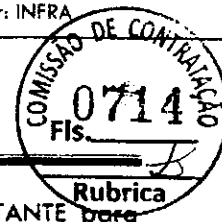
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ: 05.505.334/0001-30

Processo Adm. 91000/2023

Folha: 114

Rubrica: _____

Sector: INFRA



- n) Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- o) Arcar com todas as despesas relacionadas à prestação de serviço, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros.
- p) A CONTRATADA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.
- q) Constitui direito da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 023/2022 e ata srp Nº 23/2022:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos, relativos a esta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na prestação do serviço e interromper imediatamente, se for o caso;
- c) fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações contratuais;
- d) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato.
- e) Constituem direitos da contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

14.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

14.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Guimarães poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ: 05.505.334/0001-30

Processo Adm. 91000/2023
Folha: 712
Rubrica: *[assinatura]*
Setor: INFRA



14.4 As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo para pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

14.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

14.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

14.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

14.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

14.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

14.10 As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

16.2 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

16.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022 e ata srp Nº 23/2022 e neste contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2022 e ata srp Nº 23/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, parágrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

19.1 O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do recebimento da ordem de serviço.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ: 05.505.334/0001-30

Processo Adm. 91000/2023

Folha: 11/3

Rubrica: *[assinatura]*

Setor: INFRA



PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de compra para o início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

22.1 Este Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, se dará por meio de veiculação no Diário Oficial do Município, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir da sua assinatura da sua assinatura.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, art. 22, parágrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488/2018 e demais diplomas legais pertinentes.

23.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Guimarães/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Guimarães – MA, 15 de março de 2023

[Assinatura de Raimundo Berto Santos Avelar]
Raimundo Berto Santos Avelar

CPF nº 146.355.693-49

Secretário Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE

[Assinatura de Willandson Charles Ramos Silva]
WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA

CNPJ nº 18.447.939/0001-64

Willandson Charles Ramos Silva

CPF nº 047.619.913-13

Representante Legal
CONTRATADA



CONTRATO 54/2022

Ente: Nova Olinda do Maranhão

Entidade Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL -
01.612.625/0001-77

ID Procedimento: PE23/2022

ID Contrato: 54/2022

Número Contrato/Ano: 54/2022

Cpf Cnpj: 18.447.939/0001-64

Número Processo/Ano: 0308.01/2022

Data Assinatura: 05/10/2022

Data Inicio: 05/10/2022

Data Fim: 05/10/2023

Valor: R\$ 1.560.384,10

Status: Informação aceita

Objeto:

contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e modernização do sistema de iluminação pública no Município de Nova Olinda do Maranhão

Procedimento

Ente: Nova Olinda do Maranhão

Entidade Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL -
01612625000177

Número Processo/Ano: 0308.01/2022

Número Procedimento/Ano: 23/2022

Data Publicação: 05/09/2022

Número Lei/Ano: 10520/2002

Procedimento: PE - Pregão Eletrônico

Critério: 1 - Menor Preço

Finalidade: 15 - Registro de preços

Sistema Pregão:

www.licitacaonovaolindama.com.br

Data Adesão: -

Regime Execução: 9 - Outros

Valor Estimado: R\$ 2.720.948,28

Data Sessão: 23/09/2022

CPF Autoridade: 819.027.273-04

Sanção Contratado

Entidade Contratante	Contratado	Tipo	Data Inicio	Data Fim	Amplitude
Sem itens					

Total Sanções: 0

Alteração Contratual

Entidade Contratante	Cpf Autoridade	Tipo Termo	Data Inicio	Data Fim	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL		5	05/10/2023	05/10/2024	R\$ 1.560.384,10

Total Alteração Contratual: 1

Substitutivo Contrato

Entidade Contratante	Contratado	Id Contrato Pncp	Valor
Sem itens			

Total Substitutivo Contrato: 0



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO
MARANHÃO - MARANHÃO - SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO E A EMPRESA TR.
ENGENHARIA E SOLUÇÕES FIRELLI,
MEDIANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES
A SEGUIR PRODUZIDAS:

[illegible]

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e monitorização do sistema de energia elétrica do Município de Nova União do Maranhão nas dependências próprias e de terceiros, sob a modalidade de prestação de serviços, bem como no âmbito de Referência, Proposta de Preço e o Acordo de Preço Eletrônico-PRP nº 24/2021.

Parágrafo único. - O presente modelo de Atos Administrativos de Renda é de Renda 13/2012.



ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QTD	PREÇO UNITARIO R\$	SEM BDI	BDI	COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
1		ADMINISTRAÇÃO								418.892,50
		Despesas com pessoal								
		Despesas com material								
		Despesas com energia elétrica								
		Despesas com água e esgoto								
		Despesas com telefone								
		Despesas com transporte								
		Despesas com alimentação								
		Despesas com higiene e limpeza								
		Despesas com segurança								
		Despesas com manutenção								
		Despesas com outros								
2		LEVANTAMENTO DE CAMPO								35.915,10
		Despesas com transporte								
		Despesas com alimentação								
		Despesas com higiene e limpeza								
		Despesas com outros								
3		CABEAMENTOS								49.836,48
		Despesas com material								
		Despesas com mão de obra								
		Despesas com transporte								
		Despesas com alimentação								
		Despesas com higiene e limpeza								
		Despesas com outros								
4		INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS								1.111,11
		Despesas com material								
		Despesas com mão de obra								
		Despesas com transporte								
		Despesas com alimentação								
		Despesas com higiene e limpeza								
		Despesas com outros								
5		MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS								1.111,11
		Despesas com material								
		Despesas com mão de obra								
		Despesas com transporte								
		Despesas com alimentação								
		Despesas com higiene e limpeza								
		Despesas com outros								
6		MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS								1.111,11
		Despesas com material								
		Despesas com mão de obra								
		Despesas com transporte								
		Despesas com alimentação								
		Despesas com higiene e limpeza								
		Despesas com outros								
7		MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS								1.111,11
		Despesas com material								
		Despesas com mão de obra								
		Despesas com transporte								
		Despesas com alimentação								
		Despesas com higiene e limpeza								
		Despesas com outros								
8		MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS								1.111,11
		Despesas com material								
		Despesas com mão de obra								
		Despesas com transporte								
		Despesas com alimentação								
		Despesas com higiene e limpeza								
		Despesas com outros								
9		MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS								1.111,11
		Despesas com material								
		Despesas com mão de obra								
		Despesas com transporte								
		Despesas com alimentação								
		Despesas com higiene e limpeza								
		Despesas com outros								
10		MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS								1.111,11
		Despesas com material								
		Despesas com mão de obra								
		Despesas com transporte								
		Despesas com alimentação								
		Despesas com higiene e limpeza								
		Despesas com outros								

PROPOSTA Nº 001/2000

ABRIL 2000

SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO

URBANO

DEPARTAMENTO DE

PROJETOS

DESENVOLVIMENTO

URBANO

DEPARTAMENTO DE

PROJETOS

DESENVOLVIMENTO

URBANO

DEPARTAMENTO DE

PROJETOS

DESENVOLVIMENTO

URBANO

DEPARTAMENTO DE

PROJETOS

DESENVOLVIMENTO

URBANO

DEPARTAMENTO DE

PROJETOS

DESENVOLVIMENTO

URBANO

DEPARTAMENTO DE

PROJETOS

DESENVOLVIMENTO

URBANO

DEPARTAMENTO DE

PROJETOS

DESENVOLVIMENTO

URBANO

DEPARTAMENTO DE

PROJETOS

DESENVOLVIMENTO

URBANO

DEPARTAMENTO DE

PROJETOS

DESENVOLVIMENTO

URBANO

DEPARTAMENTO DE

PROJETOS

DESENVOLVIMENTO

URBANO

DEPARTAMENTO DE

PROJETOS

DESENVOLVIMENTO

URBANO

DEPARTAMENTO DE

PROJETOS

DESENVOLVIMENTO

URBANO

DEPARTAMENTO DE

PROJETOS

DESENVOLVIMENTO

URBANO

POSTES E ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

230.628,70

ITEM 01 - POSTE

02 - ACESSÓRIOS

03 - LÂMPADAS

04 - CABEÇOTE

05 - BARRIL

06 - VÍDEO

07 - LÂMPADA

08 - CABEÇOTE

09 - BARRIL

10 - VÍDEO

11 - LÂMPADA

12 - CABEÇOTE

13 - BARRIL

14 - VÍDEO

15 - LÂMPADA

16 - CABEÇOTE

17 - BARRIL

18 - VÍDEO

19 - LÂMPADA

20 - CABEÇOTE

21 - BARRIL

22 - VÍDEO

23 - LÂMPADA

24 - CABEÇOTE

25 - BARRIL

26 - VÍDEO

27 - LÂMPADA

28 - CABEÇOTE

29 - BARRIL

30 - VÍDEO

31 - LÂMPADA

32 - CABEÇOTE

33 - BARRIL

34 - VÍDEO

35 - LÂMPADA



ANEXO Nº 01

PROCESSO Nº 000.000.000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



SUBSTACAO COM TRANSFORMADORES

14.2.4.3

ANEXO II - ITENS DE LICITAÇÃO - DISCONTINUES

14.2.4.4

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0724
Fls. 2
Rubrica

1. *Chlorophyll a* (Chl *a*)



CONTRATO Nº 001/2012, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão e a empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [número], para a execução de obras de [descrição das obras].

8. PROJETO EXECUTIVO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO

R\$ 543,25

Este projeto executivo tem como objetivo a ampliação da rede de iluminação pública no bairro [nome do bairro], com a instalação de [número] postes e [número] lâmpadas.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO - Vincula-se ao presente Contrato o Edital nº 001/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 12/01/2012, e o Projeto Executivo de Ampliação de Rede de Iluminação, anexo ao presente Contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR - O valor global deste contrato é de R\$ 543,25 (quinhentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), que será pago em [número] parcelas mensais de R\$ [valor da parcela].

Parágrafo Único - O pagamento será efetuado em [número] parcelas mensais, a partir da data de entrega das obras, conforme cronograma de pagamentos anexo ao presente Contrato.

CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS - A execução deste contrato será financiada pelo [nome do órgão ou fundo], através do [nome do projeto ou programa].

Assinada em [local], em [data].
 [nome e cargo do representante da Prefeitura]
 [nome e cargo do representante da empresa]

Assinada em [local], em [data].
 [nome e cargo do representante da Prefeitura]
 [nome e cargo do representante da empresa]





Parágrafo Segundo - A contratação dos objetos não exclui a CONTRATADA de qualquer atividade decorrente do contrato.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA não poderá subcontratar ou subterfugiar a execução do contrato.

CLAUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO - O CONTRATADO não poderá subcontratar ou subterfugar a execução do contrato, sob pena de rescisão imediata do contrato, sem prejuízo das sanções legais.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA não poderá subcontratar ou subterfugar a execução do contrato, sob pena de rescisão imediata do contrato, sem prejuízo das sanções legais.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA não poderá subcontratar ou subterfugar a execução do contrato, sob pena de rescisão imediata do contrato, sem prejuízo das sanções legais.

CLAUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO - A fiscalização do Contrato será efetuada pelo representante do poder público, a qualquer tempo, determinando que todos os serviços e materiais sejam executados e fornecidos de acordo com as especificações e quantidades previstas neste contrato.

Parágrafo Único - A fiscalização não se limitará a reduzir a execução do Contrato, mas também a garantir a qualidade dos serviços e materiais fornecidos, bem como a cumprir as obrigações decorrentes do contrato, sob pena de rescisão imediata do contrato, sem prejuízo das sanções legais.

CLAUSULA DECIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS - O preço do contrato será reajustado de acordo com o índice de preços de consumo, a ser definido pelo poder público, a qualquer tempo, sob pena de rescisão imediata do contrato, sem prejuízo das sanções legais.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA, quando for o caso, deverá apresentar ao poder público, a qualquer tempo, a documentação necessária para a revisão de preços, sob pena de rescisão imediata do contrato, sem prejuízo das sanções legais.

Parágrafo Segundo - A revisão de preços será feita de acordo com o índice de preços de consumo, a ser definido pelo poder público, a qualquer tempo, sob pena de rescisão imediata do contrato, sem prejuízo das sanções legais.



CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO - O pagamento será efetuado pela CONTRATADA, a partir da data de emissão dos comprovantes, desde que não haja o pagamento em atraso de qualquer parcela contratada, sob pena de suspensão de todo o pagamento, ficando a CONTRATADA responsável por apresentar o comprovante de pagamento em tempo hábil, sob pena de suspensão de todo o pagamento. De acordo com o item 1.1.1 do Edital de licitação nº 001/2017, a CONTRATADA deverá apresentar o comprovante de pagamento em tempo hábil, sob pena de suspensão de todo o pagamento.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA deverá apresentar o comprovante de pagamento em tempo hábil, sob pena de suspensão de todo o pagamento.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá apresentar o comprovante de pagamento em tempo hábil, sob pena de suspensão de todo o pagamento.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá apresentar o comprovante de pagamento em tempo hábil, sob pena de suspensão de todo o pagamento.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA deverá apresentar o comprovante de pagamento em tempo hábil, sob pena de suspensão de todo o pagamento.

Parágrafo Quinto - A CONTRATADA deverá apresentar o comprovante de pagamento em tempo hábil, sob pena de suspensão de todo o pagamento.

Parágrafo Sexto - A CONTRATADA deverá apresentar o comprovante de pagamento em tempo hábil, sob pena de suspensão de todo o pagamento.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA - A CONTRATANTE e a CONTRATADA são responsáveis pelas obrigações estabelecidas no Edital de licitação nº 001/2017.

Parágrafo primeiro - A CONTRATADA é responsável por apresentar o comprovante de pagamento em tempo hábil, sob pena de suspensão de todo o pagamento.

Parágrafo segundo - A CONTRATADA é responsável por apresentar o comprovante de pagamento em tempo hábil, sob pena de suspensão de todo o pagamento.

Parágrafo terceiro - A CONTRATADA é responsável por apresentar o comprovante de pagamento em tempo hábil, sob pena de suspensão de todo o pagamento.

III - O contratado deverá manter em todo o tempo a documentação:

IV - O contratado deverá manter em todo o tempo a documentação referente ao contrato, bem como a documentação referente ao contrato, bem como a documentação referente ao contrato.

V - O contratado deverá manter em todo o tempo a documentação referente ao contrato, bem como a documentação referente ao contrato, bem como a documentação referente ao contrato.

Parágrafo segundo - O contratado deverá manter em todo o tempo a documentação referente ao contrato, bem como a documentação referente ao contrato, bem como a documentação referente ao contrato.

VI - O contratado deverá manter em todo o tempo a documentação referente ao contrato, bem como a documentação referente ao contrato, bem como a documentação referente ao contrato.

VII - O contratado deverá manter em todo o tempo a documentação referente ao contrato, bem como a documentação referente ao contrato, bem como a documentação referente ao contrato.

VIII - O contratado deverá manter em todo o tempo a documentação referente ao contrato, bem como a documentação referente ao contrato, bem como a documentação referente ao contrato.

IX - O contratado deverá manter em todo o tempo a documentação referente ao contrato, bem como a documentação referente ao contrato, bem como a documentação referente ao contrato.

X - O contratado deverá manter em todo o tempo a documentação referente ao contrato, bem como a documentação referente ao contrato, bem como a documentação referente ao contrato.

CLÁUSULA DECIMA-TERCEIRA - DAS PENALIDADES - O descumprimento, total ou parcial, das obrigações estabelecidas no presente instrumento, sujeitará o CONTRATADO às sanções previstas no presente instrumento, bem como a rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital nº 003/2019.

Parágrafo Primeiro - O descumprimento, total ou parcial, das obrigações estabelecidas no presente instrumento, sujeitará o CONTRATADO às sanções previstas no presente instrumento, bem como a rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital nº 003/2019.

Parágrafo Segundo - O descumprimento, total ou parcial, das obrigações estabelecidas no presente instrumento, sujeitará o CONTRATADO às sanções previstas no presente instrumento, bem como a rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital nº 003/2019.

Parágrafo Terceiro -

Parágrafo Quarto - O descumprimento, total ou parcial, das obrigações estabelecidas no presente instrumento, sujeitará o CONTRATADO às sanções previstas no presente instrumento, bem como a rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital nº 003/2019.





- II - ...
- III - ...
- IV - ...
- V - ...
- VI - ...
- VII - ...
- VIII - ...
- IX - ...
- X - ...
- XI - ...
- XII - ...
- XIII - ...
- XIV - ...
- XV - ...

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de laboratório, os resultados do qual serão fornecidos de acordo com o cronograma.

XVI - O CONTRATADO deverá cumprir o prazo estabelecido no item 1.1 do CONTRATO, sob pena de multa de 0,5% (cinco por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, a contar da data de vencimento do prazo estabelecido no item 1.1 do CONTRATO, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, a ser descontada do valor devido ao CONTRATADO.

XVII - A multa de mora estabelecida no item 1.1 do CONTRATO, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), será aplicada em caso de atraso.

XVIII - O CONTRATADO deverá cumprir o prazo estabelecido no item 1.1 do CONTRATO, sob pena de multa de 0,5% (cinco por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, a contar da data de vencimento do prazo estabelecido no item 1.1 do CONTRATO, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, a ser descontada do valor devido ao CONTRATADO.

Parágrafo Primeiro - A multa de mora estabelecida no item 1.1 do CONTRATO, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), será aplicada em caso de atraso.

Parágrafo Segundo - A multa de mora estabelecida no item 1.1 do CONTRATO, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), será aplicada em caso de atraso.

Em caso de atraso no cumprimento do prazo estabelecido no item 1.1 do CONTRATO, o CONTRATADO deverá pagar ao CONTRATANTE a multa de mora estabelecida no item 1.1 do CONTRATO, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a ser descontada do valor devido ao CONTRATADO.

Item 1.1 - O prazo de entrega dos resultados dos exames laboratoriais será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento do material, sob pena de multa de 0,5% (cinco por cento) do valor total do contrato, a ser descontada do valor devido ao CONTRATADO.

Item 1.2 - O prazo de entrega dos resultados dos exames laboratoriais será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento do material, sob pena de multa de 0,5% (cinco por cento) do valor total do contrato, a ser descontada do valor devido ao CONTRATADO.

Parágrafo Terceiro - O prazo de entrega dos resultados dos exames laboratoriais será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento do material, sob pena de multa de 0,5% (cinco por cento) do valor total do contrato, a ser descontada do valor devido ao CONTRATADO.

Parágrafo Quarto - O prazo de entrega dos resultados dos exames laboratoriais será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento do material, sob pena de multa de 0,5% (cinco por cento) do valor total do contrato, a ser descontada do valor devido ao CONTRATADO.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES - O presente contrato é celebrado entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO, sendo que o CONTRATADO deverá ser comunicado por escrito, por meio de carta registrada com acuse de recebimento, para qualquer alteração ou modificação no presente contrato, sob pena de nulidade e ineficácia.

NOVA OLINDA

Governo do Estado

DO MARANHÃO



CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO - A presente licitação será publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, no dia 20 de maio de 2022, com a data de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 20 de maio de 2022.

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA - DO FORO - Fica eleito o foro da Justiça Estadual em Teresopolis, Município de Teresopolis, Estado do Maranhão, para o julgamento de qualquer controvérsia decorrente desta licitação, ficando expressamente renunciado o foro da Justiça Federal e do Juízo de Direito da Comarca de Teresopolis, Estado do Maranhão.

A presente licitação é de natureza pública e é de interesse do Estado do Maranhão, sendo, portanto, de ordem pública, e a presente licitação é de interesse do Estado do Maranhão, sendo, portanto, de ordem pública, e a presente licitação é de interesse do Estado do Maranhão, sendo, portanto, de ordem pública.

Nova Olinda, 10 de maio de 2022.

Assinatura do Representante Legal do Estado do Maranhão

CONTRATADA
RUA SANTIAGO DOS SANTOS, 111
TERESOPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO

[illegible]

2019, disponível em: <http://10.12012/bo.lectio.federica.18312019.1>, acessado em 20 de maio de 2020. Disponível em: <http://www.lectio.federica.br/revista/index.php/lectio>, acessado em 20 de maio de 2020.

Elaborado por JONAS CARPUS ADE SOUZA
 e-mail: joncar@uol.com.br - Telefone: 51 3399 4444 - 4444 3399

VOLUME 10 NUMBER 1 SPRING 2002
ADMINISTRATIVE SCIENCE QUARTERLY

PREÇAO ELETRONICO Nº 6/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022 - M. Naldino de N. A. LIMA MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no N.º 016.042.0000-00, sediada em M. GREGES, R. M. S. T. CAMINHO S. T. A. L. Nº 10, e inscrita no CNPJ Nº 07.013.000/00-01, **OBJETO** - contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, poda, manutenção e poda de **VALOR** R\$ 1.200,00 (dois mil e cem reais).

DOTACAO ORÇAMENTARIA - em reais - R\$ - Mil - R\$ - Cento e Quarenta e Nove mil e Quinhentos e Oitenta e Seis - PRAZO DE

VIGENCIA - 01/12/2025 - BASE LEGAL - Lei nº 10.250/01 - Lei nº 10.250/01 - Lei nº 10.250/01

0,012249 apresentando-se substancialmente no que se refere
a: 1) menor frequência de uso e 2) menor comprimento da vida útil.

SIGNATARIOS:
Silvia Guimarães - Secretária Municipal de Assistência Social e Planejamento - para CONRATANTE e Rome Datto Macedo da Silva - para CONRATADA. Nave, 1000, Centro do Maracá, MA - 28 de Abril de 2014.

E. coli O157:H7 (N48) (ATCC# 6959A)
 (http://www.fda.gov/cvrd/040701.htm). Media: tryptic soy broth (TSB), tryptic
 soy agar (TSA).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS TÁRIFA MUNICÍPIAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO -
DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES PARA EMPRESAS DE ENGENHARIA
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SISTEMA DE CONTABILIDADE

OBJEITO: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e modernização do sistema de iluminação pública no Município de Nova Olinda do Maranhão. **VALOR:** R\$ 1.200.000,00 (um milhão de reais e duzentos mil reais). **INTERESSADOS:** interessados em prestar o serviço devem apresentar **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** (poder executivo) em nome da Fundação 0802 Fundação Manutenção do Setor de Iluminação Pública e do Edital nº 4.179/2009. Programa

1. **PRazo DE VIGENCIA** - O prazo de vigência do Programa é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Portaria.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.406/02 e Decreto Federal nº 7.664/05 e Lei nº 12.431/06 e suas subsequentes.

Comprometida a luta por melhores condições de trabalho e de vida para os trabalhadores, a UGTB, em 1979, organizou a Comissão de Assessoria e Defesa dos Direitos dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Indústria e Comércio, denominada CADI, com o objetivo de defender os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras da indústria e comércio. A CADI foi criada por meio da Resolução 10/79, aprovada em 19 de maio de 1979, no 1.º Encontro da Comissão de Assessoria e Defesa dos Direitos dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Indústria e Comércio, realizado no dia 19 de maio de 1979, no Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Indústria e Comércio, em São Paulo. A CADI foi criada por meio da Resolução 10/79, aprovada em 19 de maio de 1979, no 1.º Encontro da Comissão de Assessoria e Defesa dos Direitos dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Indústria e Comércio, realizado no dia 19 de maio de 1979, no Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Indústria e Comércio, em São Paulo.

[illegible]

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0308.012022.

Código Identificador: 1251e500a3c00b8e7b0963379541765



ADMINISTRATIVO Nº 1702.02/2022

ERRATA A EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2022

Na publicação do Extrato do Contrato nº 54/2022, efetuada no Diário Oficial Dos Municípios do Estado Do Maranhão do dia 07/10/2022, Edição nº 2954, página nº 84, onde se lê: VALOR: R\$ 1.292.578,16 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), lera a se VALOR: R\$ 1.560.384,10 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos). As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Ely Silva Linhares - Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Nova Olinda do Maranhão - MA, 26 de outubro de 2022.

Publicado por JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código Identificador: 29a342370c997668a37633766338c5c

modalidade pregão eletrônico nº 010/2022, contratante a Prefeitura Municipal de Nova Olinda Do Maranhão/MA, através da secretaria municipal de assistência social, contratado NOVA OLINDA GÁS LTDA, CNPJ: 25.036.601/0001-45, Valor Total: 8.401,60 (oitto mil e quatrocentos e um reais e sessenta centavos). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento De Gás De Cozinha, para atender as necessidades da administração pública de NOVA OLINDA - MA, Órgão 10-Poder Executivo Unidade: 10.01- Manutenção das Atividades da Secretaria de assistência social; Funcional: 08.122.0840- 2.101 - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo. Prazo de vigência: o presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura, com vigência de até 31/12/2022, data da assinatura: 02/05/2022, signatários: Município de NOVA OLINDA DO MARANHÃO (secretaria municipal de assistência social, por seu secretário Marlon Vale Cotrim, NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA, 02 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022, ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.02/2022

modalidade pregão eletrônico nº 002/2022, contratante a Prefeitura Municipal de Nova Olinda Do Maranhão/MA, através da secretaria municipal de SAÚDE, contratado Maria Aparecida P.L. Combustíveis Ltda, CNPJ: 39.411.664/0001-89, Valor Total: 734.828,60 (Setecentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e oito reais), objeto: registro de preços visando eventual e futura aquisição de combustíveis em geral, para atender as necessidades da administração pública de NOVA OLINDA - MA, prazo de vigência: o presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura, com vigência de até 21/12/2022, data da assinatura: 07/03/2022, signatários: Município de NOVA OLINDA DO MARANHÃO (secretaria municipal de Saúde, por seu secretário CRISTINA DE SOUSA COELHO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA, 07 de março de 2022.

Publicado por JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código Identificador: 4b379c0935b703a07088a9042604f538

Publicado por JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código Identificador: da4da42a3bbf7666c1bf1f4f6fa702

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022, ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.02/2022

modalidade pregão eletrônico nº 002/2022, contratante a Prefeitura Municipal de Nova Olinda Do Maranhão/MA, através da secretaria municipal de ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, contratado Maria Aparecida P.L. Combustíveis Ltda, CNPJ: 39.411.664/0001-89, Valor Total: 347.100,00 (trêscentos e quarenta e sete mil e cem reais), objeto: registro de preços visando eventual e futura aquisição de combustíveis em geral, para atender as necessidades da administração pública de NOVA OLINDA - MA, Órgão:03.00-Poder Executivo, Unidade: 03.01 - Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Administração 04.122.0830- 2.504-33.90.30.00 - Material de Consumo Órgão:07.00-Poder Executivo Unidade: 07.03 - Manut. Das Ativ. Administrativas do FUS 10.301.0470-2.703-33.90.30.00 - Material de Consumo, Órgão:08.00-Poder Executivo Unidade: 08.01 - Manut. Da Ativ. Da Secretaria de Obras e Turismo, 15.451.0840-2.801-33.90.30.00- Material de Consumo Órgão:08.00-Poder Executivo Unidade: 08.01- Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Saúde e Transpôrte, 26.782.0840-2. 809-33.90.30.00 - Material de Consumo, prazo de vigência: o presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura, com vigência de até 21/12/2022, data da assinatura: 07/03/2022, signatários: Município de NOVA OLINDA DO MARANHÃO (secretaria municipal de Administração e planejamento, por seu secretário ELY SILVA LINHARES, NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA, 07 de março de 2022.

Publicado por JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código Identificador: e02f5f3756a2ab427d15824033309742

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022, ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.02/2022

modalidade pregão eletrônico nº 002/2022, contratante a Prefeitura Municipal de Nova Olinda Do Maranhão/MA, através da secretaria municipal de Educação, contratado Maria Aparecida P.L. Combustíveis Ltda, CNPJ: 39.411.664/0001-89, Valor Total: 602.800,00 (seiscentos e dois mil e oitocentos reais), objeto: registro de preços visando eventual e futura aquisição de combustíveis em geral, para atender as necessidades da administração pública de NOVA OLINDA - MA, Órgão:03.00-Poder Executivo Unidade: 03.01 - Manut. Das Ativ. Do Ensino Fundamental 12.361.0830-2.504-33.90.30.00 - Material de Consumo, Órgão:03.00-Poder Executivo Unidade: 03.02 - Manut. Das Ativ. Administrativas do Ensino Fundamental 30%, 12.361.0830-2.520-33.90.30.00 - Material de Consumo, prazo de vigência: o presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura, com vigência de até 21/12/2022, data da assinatura: 07/03/2022, signatários: Município de NOVA OLINDA DO MARANHÃO (secretaria municipal de Educação, por seu secretário MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA, 07 de março de 2022.

Publicado por JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código Identificador: 91cea8946aae0a2faca66759894594

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022, ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1702.02/2022.

modalidade pregão eletrônico nº 010/2022, contratante a Prefeitura Municipal de Nova Olinda Do Maranhão/MA, através da secretaria municipal de SAÚDE, contratado NOVA OLINDA GÁS LTDA, CNPJ: 25.036.601/0001-45, Valor Total: 29.405,60 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos). Objeto: registro de preços visando eventual e futura aquisição de combustíveis em geral para atender as necessidades da administração pública de NOVA OLINDA - MA, Dotação orçamentária: Órgão:01.00-Poder Executivo Unidade: 07.01 - Manut. Das Atividades da Secretaria de Saúde,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022, ORIGEM: PROCESSO



CONTRATO 022/2023

Ente: Fernando Falcão
ID Contrato: 022/2023
Número Processo/Ano: 003/SEMO/2023
Data Fim: 16/02/2024

Entidade Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL - 01.612.667/0001-08
Número Contrato/Ano: 022/2023
Data Assinatura: 16/02/2023
Valor: R\$ 660.065,47

ID Procedimento: AA001/2023
Cpf Cnpj: 18.447.939/0001-64
Data Inicio: 16/02/2023
Status: Informação aceita

Objeto:
Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção e Modernização da Iluminação Pública do Município de Fernando Falcão - MA.

Procedimento

Ente: Fernando Falcão
Número Procedimento/Ano: 1/2023
Procedimento: AA - Adesão a Ata de Registro de Preço
Sistema Pregão: -
Valor Estimado: R\$ 660.065,47

Entidade Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL - 01612667000108
Data Publicação: 15/02/2023
Critério: 1 - Menor Preço
Data Adesão: -
Data Sessão: -

Número Processo/Ano: 003/SEMO/2023
Número Lei/Ano: 8666/1993
Finalidade: 4 - Aquisição de serviços
Regime Execução: 9 - Outros
CPF Autoridade: 235.219.883-68

Sanção Contratado

Entidade Contratante	Contratado	Tipo	Data Inicio	Data Fim	Amplitude
Sem itens					
Total Sanções: 0					

Alteração Contratual

Entidade Contratante	Cpf Autoridade	Tipo Termo	Data Inicio	Data Fim	Valor
Sem itens					
Total Alteração Contratual: 0					

Substitutivo Contrato

Entidade Contratante	Contratado	Id Contrato Pncp	Valor
Sem itens			
Total Substitutivo Contrato: 0			



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA
CNPJ. 01.612.667/0001-08



CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2023/PMFF.
PROCESSO Nº. 003/2023/SEMO.

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO E A EMPRESA T R ENGENHARIA E SOLUÇÕES EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - PMFF, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 01.612.667/0001-08, sediada na Rua Antônio Pereira Santiago nº 420, nesta cidade de Fernando Falcão, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 038059142009-5, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF Nº. 235.219.883-68, residente e domiciliado em Fernando Falcão - MA, e a empresa **T R ENGENHARIA E SOLUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 18.447.939/0001-64, com sede na TV Dom Pedro II, Sala 06, Centro, CEP 65.208-000, Santa Helena - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. **Willandson Charles Ramos Silva**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0369619620091 SESP/MA, e do CPF nº 047.619.913-13, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **Contrato** para prestação dos serviços especificados para prestação dos serviços especificados na Cláusula Primeira deste instrumento, decorrente da **ADESÃO nº. 001/2023/CPL**, na condição de "**CARONA**", tendo em vista o que consta na Ata de Registro de Preços nº 23/2022, do Pregão Eletrônico nº 23/2022/SRP, do município de Nova Olinda do Maranhão, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo estabelecidas e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente CONTRATO tem como objeto **contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção e Modernização da Iluminação Pública do Município de Fernando Falcão - MA**, atendidas as especificações de acordo com a planilha vencedora e em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico 23/2022/SRP, assim como na Ata de Registro de Preços nº 23/2022, do município de Nova Olinda do Maranhão - MA.





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA
CNPJ. 01.612.667/0001-08



CLAUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 003/2023/SEMO da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão, assim como, a Ata de Registro de Preços nº 23/2022, Pregão Eletrônico 23/2022 do Município de Nova Olinda do Maranhão, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor máximo global deste contrato é de R\$ 660.065,47 (seiscentos e sessenta mil sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

PLANILHA DE DESCRIÇÃO E VALORES

1	ADMINISTRAÇÃO				209.409,90
1.1	Mão de obra e equipamentos para manutenção e expansão do Parque Energético de iluminação pública do município.	MÊS	6,00	32.678,27	196.069,62
1.2	Central de atendimento via WEB e/ou telefone em escritório da Contratada com almoxarifado.	MÊS	6,00	2.223,38	13.340,28
2	LEVANTAMENTO DE CAMPO				11.987,50
2.1	CADASTRO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO GEORREFERENCIADO COM GPS	UND	875,00	13,70	11.987,50
3	CABEAMENTOS				24.968,24
3.1	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	m	360,00	10,36	3.729,60
3.2	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	m	180,00	13,49	2.428,20
3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	M	150,00	14,43	2.164,50
3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	150,00	19,86	2.979,00
3.5	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	M	240,00	11,12	2.668,80
3.6	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	24,00	R\$ 8,16	R\$ 195,84
3.7	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 2x1x16+16mm2	m	360,00	11,68	4.204,80
3.8	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	125,00	52,78	6.597,50
4	POSTES E ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				115.314,15
4.1	FITA ISOLANTE 18mm x 20 m	und	12,00	34,45	413,40
4.2	BOCAL DE PORCELANA E-27	un	24,00	10,80	259,20
4.3	BOCAL DE PORCELANA E-40	UN	18,00	17,13	308,34
4.4	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² com grampo "U" e porcas de aço galvanizado.	un	36,00	9,77	351,72
4.5	Conector ampactinho tipo i cinza.	un	108,00	8,52	920,16
4.6	Conector ampactinho tipo vermelho/br	un	72,00	8,52	613,44
4.7	BRACO EM ACO GALV. P/ SUPORTE DE LUMINARIAS 1,00m	UN	90,00	107,14	9.642,60
4.8	BRACO EM ACO GALV. P/ SUPORTE DE LUMINARIAS 2,00m	UN	36,00	160,70	5.785,20
4.9	BRACO EM ACO GALV. P/ SUPORTE DE LUMINARIAS	un	24,00	388,69	9.328,56





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA
CNPJ. 01.612.667/0001-08



	3,00m				
4.10	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	6,00	44,44	266,64
4.11	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	72,00	17,86	1.285,92
4.12	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA DE LED DE 20W A 50W, PARA POSTE DE CONCRETO COM BOCAL E-27.	UN	90,00	253,29	22.796,10
4.13	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA DE 30 W A 70 W, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV 1", COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA POSTE DE CONCRETO, BOCAL E-40.	UN	36,00	389,44	14.019,84
4.14	Poste de concreto duplo T (DT) 9/300 - fornecimento e assentamento	un	6,00	1.299,35	7.796,10
4.15	Poste de concreto duplo T (DT) 11/300 - fornecimento e assentamento	un	6,00	2.261,69	13.570,14
4.16	Poste circular de concreto 10/200 - fornecimento e assentamento	un	9,00	2.782,37	25.041,33
4.17	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	6,00	182,60	1.095,60
4.18	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	54,00	16,67	900,18
4.19	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	48,00	19,16	919,68
5	LÂMPADAS, LUMINÁRIAS E REATORES				261.477,96
5.1	LAMPADA DE LED DE BULBO DE 20 A 30 W	UND	420,00	104,47	43.877,40
5.2	LAMPADA DE LED DE BULBO DE 40 A 50 W	UND	180,00	78,70	14.166,00
5.3	Lâmpada a vapor de sódio de alta pressão 70 w	un	12,00	46,36	556,32
5.4	Lâmpada a vapor de sódio de alta pressão 150 w	un	12,00	67,15	805,80
5.5	Reator para lâmpada de vapor de sódio 70 w	un	12,00	106,13	1.273,56
5.6	Reator para lâmpada de vapor de sódio 150 w	un	12,00	167,60	2.011,20
5.7	Luminária em LED para iluminação pública, 50W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.	un	42,00	1.303,53	54.748,26
5.8	Luminária em LED para iluminação pública, 100W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.	un	36,00	1.617,54	58.231,44
5.9	Luminária em LED para iluminação pública, 150W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.	un	24,00	1.984,34	47.624,16
5.10	Luminária em LED para iluminação pública, 180W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w, gar. 5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	un	12,00	2.979,29	35.751,48
5.11	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	6,00	405,39	2.432,34
6	SUBESTAÇÃO COM TRANSFORMADORES				
6.1	Subestação aérea c/ transformador 75 KVA (incl. poste, acessórios e cabine de medição)	UN		60.848,64	
6.2	Subestação aérea c/ transformador 150 KVA (incl. poste, acessórios e cabine de medição)	und		85.646,73	
7	CAIXA DE MEDIÇÃO, CONTADOR E DISJUNTORES				36.907,72
7.1	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	427,90	855,80
7.2	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	205,32	410,64
7.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	7,00	77,76	544,32

R. A. A. A.





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA
CNPJ. 01.612.667/0001-08



7.4	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	7,00	165,28	1.156,98
7.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	7,00	14,39	100,73
7.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	7,00	15,76	110,32
7.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	7,00	22,63	158,41
7.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	7,00	25,37	177,59
7.9	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em porfil	un	5,00	589,16	2.945,80
7.10	RELE FOTOELÉTRICO PARA LUMINARIAS A PROVA DE TEMPO	UN	200,00	86,70	17.340,00
7.11	CHAVE DE COMANDO PARA ILUMINACAO PUBLICA C/ RELE N.A.	UND	3,00	3.316,21	9.948,63
7.12	CHAVE DE COMANDO DE GRUPO 2X60 A SEM DISJUNTOR PARA ILUMINACAO PUBLICA	UND	6,00	526,42	3.158,52
8	PROJETO EXECUTIVO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO				
8.1	Elaboração de Projeto Executivo Elétrico e estudo de viabilidade	UND		6.736,94	
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 680.066,47

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos preços estão inclusos todos os tributos, encargos e contribuições, bem como quaisquer insumos, custos e/ou despesas relacionadas direta ou indiretamente com a Prestação dos Serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para fazer face aos dispêndios os recursos são próprios e estão consignados no orçamento, respeitada a seguinte classificação funcional programática:

UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO
02 09	15 452 0506 2059 0000	3.3.90.30.00	1.500.00.0-001 001
02 09	15 452 0506 2059 0000	3.3.90.39.00	1.500.00.0-001 001

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

PARAGRAFO PRIMEIRO – DA VIGÊNCIA: Prazo de vigência: O presente contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do artigo 57, da lei federal 8.666/93 e alterações.

PARÁGRFO SEGUNDO - DA EXECUÇÃO: a data limite para início da prestação dos serviços será a partir da data da assinatura do contrato e **ORDEN DE SERVIÇO**, emitida pelo setor competente da administração municipal, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento da prestação dos serviços a que se refere esta cláusula será efetuado na conta corrente nº 82152656-6 agência 0001, de titularidade da CONTRATADA, no Nu Pagamentos S.A – BANCO 0260.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA apenas o valor dos serviços prestados, depois de conferidos e aprovados pelo setor competente.

R. Falcão





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA
CNPJ. 01.612.667/0001-08



PARÁGRAFO SEGUNDO - Os documentos de cobrança deverão vir instruídos também com cópia da Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Serão inteiramente recusados os serviços prestados com especificações diferentes das contidas no Termo de Referência do Processo nº 003/2023/SEMO, Ata de Registro de Preços nº 23/2022, do Pregão Eletrônico nº 23/2022/SRP, do município de Nova Olinda do Maranhão - MA, cabendo a Contratada providenciar sua substituição, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente CONTRATO poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas na legislação aplicável, através de Termo Aditivo, ouvida a Assessoria Jurídica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

I- São obrigações da CONTRATADA além de outras previstas ou decorrentes do presente CONTRATO;

- a) Executar Fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas, cumprindo todas as especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- b) Executar os serviços, através de mão de obra especializada, na forma preceituada pelo Edital de licitação, observadas as especificações técnicas e condições comerciais declinadas em seus anexos, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- c) Fornecer mão-de-obra profissional qualificada e habilitada;
- d) Assumir todas as despesas relativas à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas e eventuais passivos, impostos, alimentação do seu pessoal, deslocamento de funcionários, equipamentos de proteção individual e coletiva, tributos, seguros, taxas e serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc. E ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada, a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados elou prepostos e a contratante;
- e) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas decorrentes de Impostos, despesas com mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros e outras despesas que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto deste instrumento;
- f) Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do contrato;
- g) Submeter-se à fiscalização por parte do CONTRATANTE, acatando as determinações e especificações contidas neste Termo;
- h) Prestar esclarecimentos a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação;
- i) Os serviços contratados, caso não satisfaçam à fiscalização da CONTRATANTE, serão impugnados, cabendo a Contratada todo o ônus decorrente de sua ré execução direta ou por empresa devidamente qualificada, capacidade e de reconhecimento idoneidade, além das responsabilidades contratuais;
- j) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme estabelece o Art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações;
- k) Emitir nota fiscal de serviços para qualquer recebimento a ser pago pela CONTRATANTE;

Rafaela





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA
CNPJ. 01.612.667/0001-08



- l) Responsabilizar-se por eventuais danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;
- m) Assumir integral responsabilidade pela direção e supervisão dos trabalhos, garantindo a execução dos serviços de acordo com as condições ajustadas;
- n) Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato impeditivo dos serviços;
- o) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus ou por seus empregados e/ou prepostos, à contratante, ou a terceiros;
- p) Responsabilizar-se pelo bom comportamento do seu pessoal.
- q) Administrar com zelo e probidade a execução dos serviços, respeitando com absoluto rigor o orçamento aprovado e evitando a prática de atos e a adoção de medidas que resultem em elevação de custos dos serviços, inclusive no que respeita à arregimentação, seleção, contratação e administração de mão de obra necessária à realização dos serviços;
- r) Substituir prontamente qualquer preposto, empregado ou pessoa que, a julgo da fiscalização, seja inconveniente aos interesses do Município, relativamente aos serviços;
- s) Manter permanentemente nos locais de realização dos serviços um representante com plenos poderes para representar e obrigar a CONTRATADA frente ao Município de Fernando Falcão - MA;
- t) Permitir o livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo;
- u) Manter a Regularidade Fiscal, inclusive do recolhimento do ISSQN ao município do local de Prestação do Serviço durante toda execução do contrato;
- v) Providenciar uniformes, padronizados e aprovados pela Fiscalização, e equipamentos de proteção individual para o adequado desempenho de cada atividade, para todos os funcionários;
- w) Providenciar o uso frequente e sistemático de EPC- Equipamento de Proteção Coletivo, tais como cones de sinalização, a serem dispostos à montante e ao longo do trecho de sarjetas sendo beneficiado com o referido serviço e especialmente no caso daqueles situados junto aos canteiros centrais;
- x) Prestar manutenção preventiva e corretiva nas máquinas e equipamentos utilizados;
- y) Adquirir equipamentos, peças e combustíveis de veículos e máquinas necessárias aos serviços.

II - São obrigações da CONTRATANTE além de outras previstas ou decorrentes do presente CONTRATO;

- a) Efetivar o pagamento à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente, em conformidade com as condições previstas neste Contrato;
- b) Proceder a às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, objeto deste contrato.
- d) Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- e) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- f) E assegurada ao CONTRATANTE a faculdade de exigir, a qualquer tempo, da CONTRATADA documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato.

Rubrica





- g) A CONTRATANTE Rejeitará, no todo ou em parte, os serviços que a contratada fornecer fora das especificações do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários a prestação dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, conforme estabelece o Art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor não executado do contrato, até o limite de 10% (dez por cento), nos casos em que não ensejarem sua rescisão, que deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação. Além da multa a que se refere esta cláusula, a CONTRATANTE poderá, ainda, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% ((dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, bem como quando ensejar a rescisão da contratação, cuja importância deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Fernando Falcão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir os prejuízos resultantes de sua ação ou omissão, depois de decorrido o prazo limite para suspensão.

PARÁGRAFO ÚNICO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O presente CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE e nos demais casos, em conformidade com as disposições da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas neste instrumento e na Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATANTE poderá rescindir este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, do Termo de Referência e dos prazos definidos no Contrato;
- b) A lentidão do seu cumprimento, de forma a impossibilitar a perfeita prestação dos serviços no prazo estipulado;
- c) O atraso injustificado da entrega;
- d) A paralisação na prestação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- e) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidos no edital e no Contrato;
- f) O desatendimento das determinações da fiscalização do Contrato, assim como as de seus superiores;
- g) O cometimento reiterado de falhas na execução do Contrato, anotadas na forma do § 11 d o art. 67 da Lei nº. 8.666/93;

Rafael





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA
CNPJ. 01.612.667/0001-08



- h) A decretação de falência ou a instauração de civil;
i) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa contratada que prejudique a execução do Contrato;
j) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa da CONTRATANTE exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da prestação dos serviços será efetuada na forma do disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/193, por servidor designado pela autoridade competente que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO, SESSÃO OU TRANSFERÊNCIA.

O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou subcontratação no todo ou em parte, a não ser com o prévio e expresso consentimento por escrito da CONTRATANTE, sob pena de imediata rescisão, CONFORME Art. 78, inciso VI, da Lei Federal 8666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOCUMENTAÇÃO E REGULARIDADE

A CONTRATADA e seu representante apresentam neste ato, os documentos legais comprobatórios de atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à assinatura do presente CONTRATO, inclusive Regularidade de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, e ônus previdenciários e se obriga a manter durante todo o prazo de execução contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão para ação que resulte ou possa resultar no disposto deste CONTRATO, e da execução do seu objeto. E por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste CONTRATO, assinam as partes, o presente Instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só fim na presença das testemunhas.

Fernando Falcão, 16 de fevereiro de 2023.

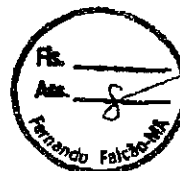
Pela CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
	
Raimunda da Silva Almeida Prefeita Municipal	Willandson Charles Ramos Silva Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

WILLANDSON
CHARLES RAMOS
SILVA:04761991313
Assinado de forma digital por
WILLANDSON CHARLES RAMOS
SILVA:04761991313
Dados: 2023.02.16 17:01:12 -03'00'

1º NOME: _____ CPF/MF nº: _____

2º NOME: _____ CPF/MF nº: _____





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA
Gabinete do Prefeito
CNPJ. 01.612.667/0001-08



ORDEM DE SERVIÇOS

A

T R ENGENHARIA E SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ nº 18.447.939/0001-64

ENDEREÇO: TV Dom Pedro II, Sala 06, Centro, CEP 65.208-000, Santa Helena – MA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO – MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.667/0001-08, localizada à Rua Antonio Pereira Santiago nº 420, Município de Fernando Falcão – MA, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal Sr^a. **Raimunda da Silva Almeida**, portadora do RG nº 038059142009-5, expedida pela SSP/MA, e do CPF Nº. 235.219.883-68, vem através desta autorizar a empresa, **T R ENGENHARIA E SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **18.447.939/0001-64**, para prestação dos serviços de manutenção e modernização da iluminação pública do Município de Fernando Falcão, no valor global de **R\$ 660.065,47 (seiscentos e sessenta mil sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**, decorrente da ADESAO nº. 001/2023/CPL, do município de Fernando Falcão, na condição de "CARONA", tendo em vista o que consta na Ata de Registro de Preços nº 23/2022, do Pregão Eletrônico nº 23/2022/SRP, do município de Nova Olinda do Maranhão - MA, a contar desta data até o fim do prazo de vigência, conforme contrato celebrado entre as partes.

Fernando Falcão - MA, 16 de fevereiro de 2023.

Pela **CONTRATANTE**

Raimunda da Silva Almeida
Raimunda da Silva Almeida
Prefeita Municipal

Pelo **CONTRATADO**

Willandson Charles Ramos Silva
Representante Legal da Contratada

WILLANDSON
CHARLES RAMOS
SILVA:047619973
13

Assinado de forma digital
por WILLANDSON
CHARLES RAMOS
SILVA:04761997313
D:2023.02.16
16:57:07 -03'00'





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA
Gabinete do Prefeito
CNPJ. 01.612.667/0001-08

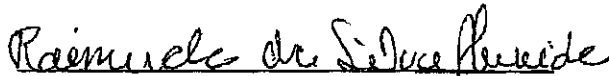


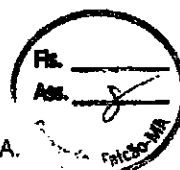
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

EXTRATO DE CONTRATO: 022/2023, ADESÃO nº 001/2023/CPL, Processo Administrativo 003/2023/SEMO. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, T R ENGENHARIA E SOLUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 18.447.939/0001-64. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção e Modernização da Iluminação Pública do Município de Fernando Falcão - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 660.065,47 (seiscentos e sessenta mil sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Pelo período de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, 16 de fevereiro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 09; Projeto Ativ. 15 452 0506 2059 0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.500.00.0-001 001. Unid. Gestora 02 09; Projeto Ativ. 15 452 0506 2059 0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fonte de Rec. 1.500.00.0-001 001. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Willandson Charles Ramos Silva.

Fernando Falcão - MA, 16 de fevereiro de 2023.


Raimunda da Silva Almeida
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0621/23 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **BAHURY & BAHURY SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ nº 34.534.547/0001-99**, OBJETO: Contratação de serviços especializados de advocacia mediante inexigibilidade de licitação, para análises jurídicas, apresentação de defesas, recursos administrativos junto Ministério da Economia, bem como a propositura e acompanhamento de demandas judiciais, garantindo a correta cobrança de tributos federais e incremento das receitas do município, com vigência de 03/02/2023 a 03/02/2024, prorrogando-se até a conclusão de todos os serviços prestados. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 25, II, §1º. **FONTE DO RECURSO:** 04.122.6021.4005 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo. 3.3.90.39.99 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.** Coroatá/MA 17/02/2023. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 022/2023, **ADESÃO nº 001/2023/CPJ.** Processo Administrativo 003/2023/SEMO. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, **T R ENGENHARIA E SOLUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 18.447.939/0001-64. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **OBJETO:** contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção e Modernização da Iluminação Pública do Município de Fernando Falcão - MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 660.065,47 (seiscentos e sessenta mil sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Pelo período de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, 16 de fevereiro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unid. Gestora 02 09; Projeto Ativ. 15 452 0506 2059 0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.500.00.0-001 001. **ASSINATURAS:** pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Willandson Charles Ramos Silva. Fernando Falcão - MA, 16 de fevereiro de 2023. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023/SECAF. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 061.1010/2022/SECAF – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **OBJETO:** A prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, acessórios genuínos e originais em veículos automotores, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jatobá. **AMPARO LEGAL:** Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SRP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 208.998,52 (Duzentos e oito mil novecentos e noventa e oito mil e cinquenta e dois centavos), **SIGNATÁRIO:** Sr. Manoel Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** R G DA SILVA JUNIOR, CNPJ nº 28.498.812/0001-28, com sede na Av. Cel. Trajano Brandão, nº 990, Centro, CEP 65.690-000, Colinas-MA, representada pelo Senhor **RAIMUNDO GOMES DA SILVA JUNIOR**, portador do CPF nº 026.559.213-56. Jatobá-MA, 04 de janeiro de 2023, Manoel Alves da Silva, CPF: 149.555.043-53. Secretário Municipal de Administração, Portaria nº 008/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023/SECAF. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 061.1010/2022/SECAF – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **OBJETO:** A prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças,

acessórios genuínos e originais em veículos automotores, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jatobá. **AMPARO LEGAL:** Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SRP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 158.548,57 (Cento e cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), **SIGNATÁRIO:** Sr. Manoel Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** T. DE M. LIMA – ME, CNPJ nº 14.222.171/0001-70, com sede na Trav. Santo Antonio, nº 272 – Trizidela, CEP 65.690-000, Colinas-MA, representada pelo Sr. **TIAGO DE MELO LIMA**, portador do CPF nº 046.648.373-21. Jatobá-MA, 04 de janeiro de 2023, Manoel Alves da Silva, CPF: 149.555.043-53. Secretário Municipal de Administração, Portaria nº 008/2021.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. CONTRATO DE ADESÃO Nº 003/2022/SECAF. Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064.0711/2022/SECAF TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022-SRP** de São João dos Patos-MA. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA. **REPRESENTANTE:** Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito Municipal e Isvalda Alves de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento/Aquisição de materiais permanentes diversos (Longarinas, armários, birôs, estantes, eletroeletrônicos e outros) para atender as necessidades do município de Jatobá/Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2022. **CONTRATADO:** D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 11.107.729/0001-88. Inscrição Estadual: 12.474.863-5 com sede na Av. Principal, nº 1000, Bairro Renascença – Colinas-MA, Tel./Fax: (99) 3552-1332, Email: rscontelicit@rscontelicit.com.br, neste ato representa pelo Sr. Deusvaldo Pereira de Sousa, portador do CPF nº. 706.406.633-49. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 30.164,35 (Trinta mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** até 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jatobá-MA, 05 de janeiro de 2023. **CARLOS ROBERTO RAMOS DA SILVA**, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023/SECAF. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 063.0512/2022/SECAF – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento de combustíveis, destinados a atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal de Jatobá, através da Secretaria Municipal de Administração – SECAF. **AMPARO LEGAL:** Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 585.100,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil e cem reais). **SIGNATÁRIO:** Sr. Manoel Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** GÁS DO SERIÃO LTDA, CNPJ nº 00.870.827/0003-18, com sede na Av. Cel. Trajano Brandão, s/nº, Guanabara - Colinas/MA, representada pelo Sr. Marcus Barbosa Brandão, portador do CPF nº 251.574.853-87 e RG nº 033011942007-9 SSP/MA. Jatobá-MA, 26 de janeiro de 2023, Manoel Alves da Silva, CPF: 149.555.043-53. Secretário Municipal de Administração, Portaria nº 008/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023/SEMEC. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 063.0512/2022/SECAF – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de combustíveis, destinados a atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal de Jatobá, através da Secretaria Municipal de Educação e Fundeb. **AMPARO LEGAL:** Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 715.650,00 (Setecentos e quinze mil seiscentos e cin-





CONTRATO 036/2023

Ente: Palmeirândia**Entidade Licitante:** PREFEITURA MUNICIPAL - 06.209.936/0001-03**ID Procedimento:** AA232022PMNO**ID Contrato:** AA0362023SEMINFRA**Número Contrato/Ano:** 036/2023**Cpf Cnpj:** 18.447.939/0001-64**Número Processo/Ano:** 241/2023**Data Assinatura:** 03/04/2023**Data Início:** 03/04/2023**Data Fim:** 03/10/2023**Valor:** R\$ 1.292.578,16**Status:** Informação aceita**Objeto:**

O objeto do presente Termo de Contrato é a execução integral dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, com substituição de peças, por ponto de manutenção, incluindo destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados da iluminação pública no município de Palmeirândia - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo, na Ata de Registro de Preços nº 23/2022 (Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão-MA) e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Procedimento

Ente: Palmeirândia**Entidade Licitante:** PREFEITURA MUNICIPAL - 06209936000103**Número Processo/Ano:** 241/2023**Número Procedimento/Ano:** 23/2022**Data Publicação:** 28/03/2023**Número Lei/Ano:** 8666/1993**Procedimento:** AA - Adesão a Ata de Registro de Preço**Critério:** 1 - Menor Preço**Finalidade:** 3 - Aquisição de bens e serviços**Sistema Pregão:**

LICITACAONOVOLINDAMA.COM.BR

Data Adesão: -**Regime Execução:** 5 - Fornecimento**Valor Estimado:** R\$ 1.299.271,79**Data Sessão:** -**CPF Autoridade:** 910.100.713-00

Sanção Contratado

Entidade Contratante	Contratado	Tipo	Data Início	Data Fim	Amplitude
Sem itens					

Total Sanções: 0

Alteração Contratual

Entidade Contratante	Cpf Autoridade	Tipo Termo	Data Início	Data Fim	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL	-	5	03/10/2023	03/04/2024	1.292.578,16

Total Alteração Contratual: 1

Substitutivo Contrato

Entidade Contratante	Contratado	Id Contrato Pncp	Valor
Sem itens			

Total Substitutivo Contrato: 0



CONTRATO Nº 036/2023 – PMP
PROCESSO N.º 241/2023

**TERMO DE CONTRATO FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE
PALMEIRÂNDIA – PMP, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA E A EMPRESA
T.R. ENGENHARIA E SOLUÇÕES
EIRELI NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA – PMP/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, CNPJ Nº 06.209.936/0001-03, com sede na Praça Santo Antônio, nº 01, Centro, Palmeirândia-MA, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Raimundo José Frazão, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Palmeirândia/MA, CPF nº. 910.100.713-00, Rg nº. 0410746620104, residente neste município, e a empresa T.R. ENGENHARIA E SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.447.939/0001-64, estabelecida na Travessa Dom Pedro II, Sala 06, Centro, Santa Helena/MA, CEP: 65208- 000, representada pelo Srº Willandson Charles Ramos Silva, portador do CPF nº 047.619.913-13 e CREA/MA nº 1114717452, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente Contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 23/2022, Processo Administrativo n.º 0308.01/2022-CPL, oriunda do Pregão Eletrônico nº 23/2022 da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

1

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a execução integral dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, com substituição de peças, por ponto de manutenção, incluindo destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados da iluminação pública no município de Palmeirândia - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo, na Ata de Registro de Preços nº 23/2022 (Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão-MA) e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório do Edital em epígrafe e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QTD	CONTRATADO	
						PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL R\$
1		ADMINISTRAÇÃO					R\$ 209.409,90
1.1	COMPOSIÇÃO -01	Mão de obra e equipamentos para manutenção e expansão do Parque Energético de iluminação pública do município	Composições Próprias	MES	6,00	R\$ 32.678,27	R\$ 196.069,62
1.2	COMPOSIÇÃO -02	Central de atendimento via WEB e/ou telefone em escritório da Contratada com almoxarifado	Composições Próprias	MES	6,00	R\$ 2.223,38	R\$ 13.340,28



PALMEIRÂNDIA



2		LEVANTAMENTO DE CAMPO						RS	17.960,70
2.1	COMPOSIÇÃO 403	CADASTRO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO GEORREFERENCIADO COM GPS	MERCADO	UND	1.211,00	RS	13,70	RS	17.960,70
3		CABEAMENTOS						RS	19.936,48
3.1	S08166	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm ² , 450/750v	ORSE	m	720,00	RS	10,36	RS	7.459,20
3.2	S0223	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm ² , 450/750v - fornecimento	ORSE	m	360,00	RS	13,49	RS	4.856,10
3.3	101560	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM ² 0,6/1,0 KV PARA REDE ALREIA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2020	SINAPI	M	300,00	RS	14,47	RS	4.329,00
3.4	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM ² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	300,00	RS	19,86	RS	5.958,00
3.5	93730	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL PVC DN 25 MM (1/4") APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2016	SINAPI	M	480,00	RS	11,17	RS	5.337,60
3.6	89199	CURVA 45 GRAUS PVC SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM PROMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2022	SINAPI	UN	18,00	RS	8,16	RS	147,68
3.7	S03312	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 2x1,5/16-10mm ²	ORSE	m	770,00	RS	11,68	RS	8.409,60
3.8	S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria profundidade até 1,50m	ORSE	m ³	250,00	RS	52,78	RS	13.145,00
4		POSTES E ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						RS	230.628,00
4.1	S159218	PIA ISOLANTE P/arma x 20m	IOPE	und	24,00	RS	34,45	RS	826,80
4.2	S08692	BOCAL DE PORCELANA E-27	ORSE	un	48,00	RS	10,80	RS	518,40
4.3	171130	BOCAL DE PORCELANA E-40	SEDOP	UN	36,00	RS	17,13	RS	616,68
4.4	S10907	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cabo de 16mm ² a 70mm ² com grampo "U" e porcas de aço galvanizado	ORSE	m	72,00	RS	9,77	RS	703,44
4.5	S32967	Conector amparinho tipo 1 emza	ORSE	m	216,00	RS	8,52	RS	1.840,32
4.6	S02968	Conector amparinho tipo vermelho br	ORSE	m	114,00	RS	8,52	RS	970,88
4.7	M100700001	BRACÔ EM AÇO GALV. P/ SUPORTE DE ILUMINÁRIAS 1,00m	EMBASA	UN	180,00	RS	107,14	RS	19.285,20
4.8	M100700020	BRACÔ EM AÇO GALV. P/ SUPORTE DE ILUMINÁRIAS 2,00m	EMBASA	UN	72,00	RS	160,70	RS	11.570,40
4.9	S03215	BRACÔ EM AÇO GALV. P/ SUPORTE DE ILUMINÁRIAS 3,00m	ORSE	m	48,00	RS	388,69	RS	18.657,12
4.10	101538	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM ESTRIBO E 1 ISOLADOR	SINAPI	UN	12,00	RS	44,34	RS	532,08
4.11	171114	BASE PARA RELE COM SUPORTE METÁLICO	SEDOP	UN	144,00	RS	17,86	RS	2.571,84
4.12	170982	ILUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA DE LED DE 20W A 50W, PARA POSTE DE CONCRETO COM BOCAL E-27	SEDOP	UN	180,00	RS	253,29	RS	45.592,20
4.13	101653	ILUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA DE 30 W A 70 W, COM BRACÔ EM TUBO DE AÇO GALV. 1", COMPRIMENTO DE 0,50 M, PARA POSTE DE CONCRETO BOCAL E-40	SINAPI	UN	72,00	RS	389,44	RS	28.039,68
4.14	S00332	Poste de concreto duplo T (DT) 9,500 - fornecimento e assentamento	ORSE	m	12,00	RS	1.299,35	RS	15.592,20
4.15	S08327	Poste de concreto duplo T (DT) 11,500 - fornecimento e assentamento	ORSE	m	12,00	RS	2.261,69	RS	27.140,28
4.16	S08371	Poste circular de concreto 10/280 - fornecimento e assentamento	ORSE	m	18,00	RS	2.782,37	RS	50.082,66
4.17	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2017	SINAPI	UN	12,00	RS	182,60	RS	2.191,20



118	09000437	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA	SINAPI	UN	108,00	R\$ 16,67	R\$ 1.800,36
119	09000430	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA	SINAPI	UN	96,00	R\$ 19,16	R\$ 1.839,36
5		LÂMPADAS, LUMINÁRIAS E REATORES					R\$ 522.955,92
5.1	COMPOSIÇÃO 04	LÂMPADA DE LED DE BULBO DE 20 A 30 W	Composições Próprias	UND	840,00	R\$ 104,17	R\$ 87.754,80
5.2	COMPOSIÇÃO 05	LÂMPADA DE LED DE BULBO DE 40 A 50 W	Composições Próprias	UND	360,00	R\$ 78,70	R\$ 28.332,00
5.3	S00596	Lâmpada a vapor de sódio de alta pressão 70 w	ORSE	m	24,00	R\$ 46,36	R\$ 1.112,64
5.4	S00597	Lâmpada a vapor de sódio de alta pressão 150 w	ORSE	m	24,00	R\$ 67,15	R\$ 1.611,60
5.5	S00588	Reator para lâmpada de vapor de sódio 70 w	ORSE	m	24,00	R\$ 106,13	R\$ 2.547,12
5.6	S00589	Reator para lâmpada de vapor de sódio 150 w	ORSE	m	24,00	R\$ 167,60	R\$ 4.022,40
5.7	SI1995	Luminária em LED para iluminação pública, 50W, bivolt, Selo A, imetro, corpo em alumínio inj. IP 0,97, prot. DPS 10kV, IP66, IK09, Temp. cor 5000K, IRC > ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w	ORSE	m	84,00	R\$ 1.303,53	R\$ 109.496,52
5.8	SI1997	Luminária em LED para iluminação pública, 100W, bivolt, Selo A, imetro, corpo em alumínio inj. IP 0,97, prot. DPS 10kV, IP66, IK09, Temp. cor 5000K, IRC > ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w	ORSE	m	72,00	R\$ 1.617,54	R\$ 116.462,88
5.9	SI1996	Luminária em LED para iluminação pública, 150W, bivolt, Selo A, imetro, corpo em alumínio inj. IP 0,97, prot. DPS 10kV, IP66, IK09, Temp. cor 5000K, IRC > ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w	ORSE	m	48,00	R\$ 1.984,34	R\$ 95.240,32
5.10	SI2338	Luminária em LED para iluminação pública, 180W, bivolt, Selo A, imetro, corpo em alumínio inj. IP 0,97, prot. DPS 10kV, IP66, IK09, Temp. cor 5000K, IRC > ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w gar 5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	ORSE	m	24,00	R\$ 2.979,79	R\$ 71.502,96
5.11	SI2808	Refleto Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500K, Autôvolt, marca G-light ou similar	ORSE	m	12,00	R\$ 405,39	R\$ 4.864,68
6		SUBESTAÇÃO COM TRANSFORMADORES					R\$ 146.495,37
6.1	170693	Subestação aérea e transformador 75 KVA (incl. poste, acessórios e cabine de medição)	SEDOP	UN	1,00	R\$ 60.848,61	R\$ 60.848,61
6.2	SI1714	Subestação aérea e transformador 150 KVA (incl. poste, acessórios e cabine de medição)	IOPEL	und	1,00	R\$ 85.646,73	R\$ 85.646,73
7		CAIXA DE MEDIÇÃO, CONTADOR E DISJUNTORES					R\$ 74.769,85
7.1	101903	CONTADOR TRIPOLAR 1 NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 427,99	R\$ 2.139,95
7.2	101902	CONTADOR TRIPOLAR 1 NOMINAL 72A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 205,32	R\$ 1.026,60
7.3	101892	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	SINAPI	UN	15,00	R\$ 72,76	R\$ 1.166,40
7.4	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	SINAPI	UN	15,00	R\$ 165,28	R\$ 2.479,20
7.5	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	SINAPI	UN	15,00	R\$ 14,39	R\$ 215,85

Handwritten signature/initials.



7.6	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	SINAPI	UN	15,00	R\$ 15,76	R\$ 236,40
7.7	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	SINAPI	UN	15,00	R\$ 22,63	R\$ 339,45
7.8	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	SINAPI	UN	15,00	R\$ 25,17	R\$ 380,55
7.9	850539	Quadro de medição (relétrica) acima de 10 kva) com caixa em aço.	ORSE	UN	10,00	R\$ 589,16	R\$ 5.891,60
7.10	069372	REFE FOTOELÉTRICO PARA LUMINÁRIAS A PROVA DE TEMPO	SBC	UN	400,00	R\$ 86,70	R\$ 34.680,00
7.11	COMPOSIÇÃO 06	CHAVE DE COMANDO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA C. RELE N/A	Composições Próprias	UND	6,00	R\$ 3.316,21	R\$ 19.897,26
7.12	COMPOSIÇÃO 07	CHAVE DE COMANDO DE GRUPO 2X60 A SEM DISJUNTOR PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Composições Próprias	UND	12,00	R\$ 526,42	R\$ 6.317,04
8		PROJETO EXECUTIVO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO					R\$ 40.421,64
8.1	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	Elaboração de Projeto Executivo Elétrico e estudo de viabilidade	Composições Próprias	UND	6,00	R\$ 6.736,94	R\$ 40.421,64
VALOR TOTAL							R\$ 1.292.578,16

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **06 (seis) meses**, a partir da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Os serviços de manutenção serão executados de acordo com o cronograma físico, formulado pela **Coordenação de Engenharia**, em consonância com a demanda com demanda apresentada pelas Unidades.

• **PARÁGRAFO ÚNICO:** O prazo de Execução será de 06 (seis) meses, dias a Contar da data de emissão da ordem de serviços.

4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.292.578,16** (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

4.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	08 – Sec. de Obras e Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTARIA	0808 – Sec. de Obras e Infraestrutura
FUNÇÃO PROGRAMATICA	25.752.0046
PROJETO ATIVIDADE	2.023 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Publica
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSO	FONTE – 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos FONTE – 1751000000 – Contribuição de Iluminação Publica
ÓRGÃO	08 – Sec. de Obras e Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTARIA	0808 – Sec. de Obras e Infraestrutura
FUNÇÃO PROGRAMATICA	25.752.0046
PROJETO ATIVIDADE	2.023 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Publica
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	FONTE – 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos FONTE – 1751000000 – Contribuição de Iluminação Publica

5

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Palmeirândia, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

6.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

6.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

6.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material



fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material:

6.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto a Nu Pagamentos S. A., agência nº 0001; conta corrente nº 82152656-6.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

7.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

7.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6

I - Os serviços deverão ser executados fielmente, de acordo com os termos do Projeto Básico, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial;

II - A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

III - O objeto do presente Contrato será recebido:

IV- Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização,

mediante termo circunstanciado assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias da comunicação escrita da Contratada;

V- A garantia dos serviços será de 05 (cinco), a contar da data de assinatura do termo de Recebimento Definitivo da Obra;

VI- Contratante e a atuação da fiscalização do serviço objeto do Contrato não excluem ou atenua a responsabilidade da Contratada, nem exime de manter fiscalização própria.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.



10. CLÁUSULA DÉCIMA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

- 10.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

- 10.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

- 10.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

- 10.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Palmeirândia/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA pelo prazo de até cinco anos;

- 10.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 10.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7



10.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

- 13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

- 14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

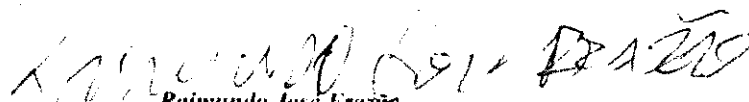
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de São Bento/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Palmeirândia – MA, 03 de abril de 2023.

9


Raimundo José Frazão
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Contratante

T.R. ENGENHARIA Assinado em: 03/04/2023
E SOLUCOES por: T.R. ENGENHARIA E
SOLUCOES
LTDA:184479390 E.T.R. ENGENHARIA E
00164 Soluções LTDA
11/24/2023 13:00

Willandson Charles Ramos Silva
T.R. ENGENHARIA E SOLUÇÕES EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: 

CPF nº 60989561396

Nome: 

CPF nº 02167975336

Soluções Pré-
PagasSoluções Pós-
Pagas

Segmentos

Blog

Acessar

ESBOÇO DE C
Cadastro

Dados Cadastrais



Pesquise pelo CNPJ

Pesquisar

Os dados são de origem pública e não são sensíveis. A disponibilização das informações observa a legislação brasileira e o direito de acesso à informação. Para mais informações, [clique aqui](#).

Calha e Score



CNPJ

18.447.939/0001-64

Situação Cadastral

Ativa

Razão Social

T R SOLUCOES LTDA

Nome Fantasia

T R SOLUCOES

Data de fundação

08/07/2013

Matriz/Filial

MATRIZ

Código e descrição da atividade econômica principal

7112-0/00 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Código e descrição da atividade econômica secundária

2062-2/00 | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO

2511-0/00 | FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

3702-9/00 | ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

3811-4/00 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

3812-2/00 | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

3821-1/00 | TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

3822-0/00 | TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

3900-5/00 | DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS

4120-4/00 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4211-1/01 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4211-1/02 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

4212-0/00 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

4213-8/00 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4221-9/02 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4222-7/01 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4299-5/01 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4299-5/99 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4313-4/00 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321-5/00 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322-3/02 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4322-3/03 | INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

4329-1/04 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4330-4/01 | IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

4391-6/00 | OBRAS DE FUNDAÇÕES

4399-1/01 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4399-1/02 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

4399-1/05 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4673-7/00 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679-6/99 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4742-3/00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744-0/99 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789-0/05 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923-0/02 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930-2/02 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5211-7/99 | DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
6209-1/00 | SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7020-4/00 | ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7119-7/01 | SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119-7/03 | SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119-7/04 | SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7120-1/00 | TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7410-2/02 | DESIGN DE INTERIORES
7711-0/00 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121-4/00 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8122-2/00 | IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129-0/00 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130-3/00 | ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211-3/00 | SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8299-7/01 | MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA
8599-6/04 | TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Código e descrição da natureza jurídica
2062 | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Logradouro
TRAVESSA DOM PEDRO II SALA06

Bairro
Centro

CEP
65208-000

Município
Santa Helena

UF
MA

 [Requisitar privacidade](#)

Situação financeira

Dívidas ativas e vencidas
Protesto nacional
Cheques devolvidos
Ações judiciais
Participação em falência

Sócios e administradores

Faturamento anual

R\$ *****



Está negociando com essa empresa?

Conte com uma recomendação da Serasa Experian de como e quando conceder crédito para esse CNPJ.



Quer mais informações sobre este CNPJ?

Com a solução da Serasa Experian você pode consultar muito mais informações sobre este CNPJ. Descubra o Serasa Score, se possui alguma dívida, protestos, ações judiciais e muito mais

Antifraude Cadastral

Complemente a sua consulta descobrindo se o documento está envolvido em uma fraude de identidade

A partir de:

R\$ **11,99¹**

[Consulte já](#)

Consulta Completa

Tenha informações completas sobre o CNPJ consultado. Serasa Score, Renda estimada, dívidas, protestos e muito mais

A partir de:

R\$ **41,24¹**

[Consulte já](#)



Conheça o Score da sua empresa e entenda como isso influencia nas suas negociações!

[Conheça o Score do seu CNPJ](#)



¹Preço da consulta válido na compra do pacote de crédito de R\$ 1.099,99. Cadastre-se e confira o valor para os demais pacotes.

T R SOLUCOES

O CNPJ da empresa **T R SOLUCOES LTDA (T R SOLUCOES)** é **18.447.939/0001-64**. Com sede em SANTA HELENA, MA, possui 11 anos, 7 meses e 3 dias e foi fundada em 08/07/2013. A sua situação cadastral é ATIVA e sua principal atividade econômica é SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Aproveite uma solução para monitorar a sua empresa e seus parceiros.

Com o Saúde do Seu Negócio, você conta com uma solução completa de monitoramento:



Tudo sobre o Score do CNPJ

Monitore alteração de documentos que podem afetar as negociações da sua empresa.



Avaliações contra riscos e fraudes

Antecipe-se de cada movimentação e negocie com mais segurança.

[Cadastre-se agora!](#)

Todos os dados exibidos são públicos e adquiridos legalmente através da internet. A divulgação de dados públicos de empresa não constitui nenhum tipo de irregularidade conforme já explicito pelos normativos da Receita Federal e em decisão judicial. Todas as práticas desse site estão de acordo e não violam a lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Soluções Pré-pagas

Consulta de CNPJ e CPF
Soluções de cobrança
Monitore CPF e CNPJ
Saúde do seu Negócio
Limpa Nome Parceiros
Serasa Score
Todas Soluções Pré-Pagas

Atendimento

Ajuda Pré-Pago
Ajuda Pós-Pago
Sala de Imprensa
Ouvidoria

Soluções Pós-Pagas

Serasa Recomenda
Relatório Básico e Avançado
Gerencie Carteira
Serasa Me Avise
Cobrança Serasa
Todas as Soluções Pós-Pagas

A Serasa Experian

Sobre Nós
Carreiras
Laboratório de Inovação
Indicadores Econômicos
Sustentabilidade

Conteúdos

Blog Empresas

Política de Privacidade

Serasa Experian - São Paulo Av. das Nações Unidas, 14.401 - Torre Sucupira - 24º andar - Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP - CEP: 04794-000 - CNPJ 62.173.620/0001-80

Serasa Experian - Blumenau Rua Dr. Len de Carvalho, 74 - Sala 1105 - Bairro Velha, Blumenau/SC - CEP: 89036-239 CNPJ 62.173.620/0104-95

Serasa Experian - São Carlos Av. Doutor Heitor José Ricali, 360, São Carlos/SP CEP: 13571-385 CNPJ 62.173.620/0093-06

Serasa Experian - Brasília ST SOH, S/N, Qd 27, Bloco 106, Ed. Paulo Sarate Raimundo Assa Sui, Brasília - DF CEP: 70302-911 CNPJ 62.173.620/0131-68



Detalhes

 **Serviços de Engenharia**

M-7112-0000

Pequeno

1 a 10 funcionários

1 a 10 funcionários

1 a 10 funcionários

1 a 10 funcionários



**Logradouro: Travessa Dona Pedra 11, ALA A,
Bairro: Centro,
Município: Santa Helena, MA
CEP: 65.700-000
UF: MA
Cidade: Santa Helena**

CPF: 000.000.000-00

Dados da Receita Federal

CNPJ: 18.447.939/0001-64

TR SOLUCOES LTDA

TR ENGENHARIA E SOLUCOES

08/07/2013

Sociedade Empresária Limitada (206-2)

ATIVA desde 08/07/2013

Não Disponível

MATRIZ

OPTANTE desde 01/01/2014

FPP

R\$ 500.000,00



CNAE

C-2062-2/00

Qualificação

Fabricação de produtos de limpeza e polimento

C-2511-0/00

Fabricação de estruturas metálicas

E-3702-9/00

Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

E-3811-4/00

Coleta de resíduos não perigosos

E-3812-2/00

Coleta de resíduos perigosos



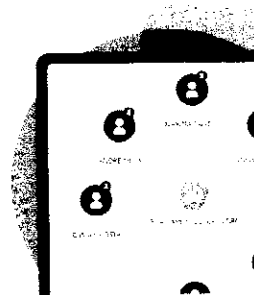
Sócios e Administradores

Entrada	Nome	Email Válido	Qualificação
09/04/2024	Whesley Galvão...	whesleygalvao@...	Administrador

Explore as conexões entre sócios e empresas com o Grupo Econômico

Expandir os horizontes da sua prospecção.

Conhecer Econodata Premium



Matriz e Filiais

18.447.939/0001-64 - MATRIZ

Travessa Dom Pedro II, Sala06 - Centro, Santa Helena, MA

Atividade Principal

Serviços

1 a 10 funcionários

Tributário

Optante pelo Simples Nacional

OPTANTE

Regime de tributação

01/01/2019

Regime de tributação

PREMIUM

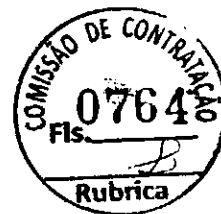
Regime de tributação

PREMIUM

Regime de tributação

PREMIUM





Empresas abertas recentemente

57.288.727/0001-33	Rua Mendes Junior, 366 - Centro, Santa Luzia - MA,...
TAXA E PAGAMENTO...	SANTA LUZIA, MA
	14/09/2024
57.288.602/0001-03	Rua Quinze de Novembro, 19 - Centro, Imperatriz -...
	IMPERATRIZ, MA
	14/09/2024
57.288.204/0001-97	Rua Eran Almeida, 405, Chapadinha - MA, 65.500-...
	CHAPADINHA, MA
	14/09/2024
57.287.642/0001-30	Rua Joao Lisboa, 645 - Vila Lobao, Imperatriz - MA,...
	IMPERATRIZ, MA
	14/09/2024
57.288.145/0001-57	Rua W-03, 469 - Asa Norte, Imperatriz - MA, 65.917-...
	IMPERATRIZ, MA
	14/09/2024

Empresas em crescimento

32.466.349/0001-00	Rua Sao Benedito, 41 - Recanto Fialho, Sao Luis -...
	SAO LUIS, MA
	1 a 10
19.187.257/0001-22	Avenida dos Holandeses, 2 - Calhau, Sao Luis - MA,...
	SAO LUIS, MA
	1 a 10
03.557.742/0001-00	Rua da Secretaria, 55 - Vila Janaina, Sao Luis - MA,...
	SAO LUIS, MA



T R Solucoes LTDA - 18.447.939/0001-64

ANÚNCIOS

Deseja receber as novidades do site em tempo real?

Ative as notificações do CNPJ.BIZ!

Atender

Orçament

Faça uma co



Agora não

Informações de Registro

CNPJ: 18.447.939/0001-64 - 18447939000164

Razão Social: T R Solucoes LTDA

Nome Fantasia: T R Solucoes

Data da Abertura: 08/07/2013 11 anos, 7 meses e 3 dias

Porte: Empresa de Pequeno Porte

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Opção pelo MEI: Não

Opção pelo Simples: Sim

Data opção Simples: 01/01/2019

Capital Social: R\$ 500.000,00

Tipo: Matriz

Situação: Ativa

Data Situação Cadastral: 08/07/2013

ANÚNCIOS

Call Us for Information

DiCon Fiberoptics

Contatos

E-mail: t.r.engenharia@hotmail.com ([Enviar E-mail](#))

Telefone(s):
(98) 98161-1499 (Ligar) (Whatsapp)



Localização

Lugradouro: **Travessa Dom Pedro II, Sala06**

Bairro: **Centro**

CEP: **65208-000**

Município: **Santa Helena**

Estado: **Maranhão**

Deseja receber as novidades do site em tempo real?

Ative as notificações do CNPJ.BIZ!

Para correspondência:

T R Solucoes T R Solucoes LTC
Travessa Dom Pedro II Sala06
Centro
Santa Helena MA
65208-000

Procurar no Google Maps

Atividades - CNAES

[Banner Lista Empresa](#)

Principal: **71.12-0-00 - Serviços de engenharia** ↕ ↗

Secundária(s):

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial ↕ ↗

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica ↕ ↗

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico ↕ ↗

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica ↕ ↗

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor ↕ ↗

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo ↕ ↗

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação ↕ ↗

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas ↕ ↗

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ↕ ↗

41.20-4-00 - Construção de edifícios ↕ ↗

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas ↕ ↗

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional ↕ ↗

52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis ↕ ↗

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas ↕ ↗

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários ↕ ↗

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral ↕ ↗

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias ↕ ↗

20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento ↕ ↗

71.20-1-00 - Testes e análises técnicas ↕ ↗

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio ↕ ↗

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral ↕ ↗



- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil** ↗
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias** ↗
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem** ↗
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração** ↗
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios** ↗
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas** ↗
- 46.73-7-00 - Comércio atacado** Deseja receber as novidades do site em tempo real?
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização** Ative as notificações do CNPJ.BIZ!
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas, exceto andaimes** ↗
- 43.91-6-00 - Obras de fundações** ↗
- 43.99-1-01 - Administração de obras** ↗
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia** ↗
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia** ↗
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos** ↗
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos** ↗
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos** ↗
- 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água** ↗
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente** ↗
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos** ↗
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista** ↗
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes** ↗
- 74.10-2-02 - Design de interiores** ↗
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho** ↗
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais** ↗
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação** ↗
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica** ↗
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos** ↗
- 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos** ↗
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água** ↗
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos** ↗

Quadro de Sócios e Administradores

Whesley Galvao Pereira - Sócio-Administrador

Qualificação do responsável pela empresa: **Sócio-Administrador**



Sobre

A empresa T R Solucoes de CNPJ, razão social T R Solucoes LTDA, Maranhão. Sua atividade principal é engenharia. Sua situação cadastral

Deseja receber as novidades do site em tempo real?

Ative as notificações do CNPJ.BIZ!

Compartilhar

Whatsapp

Facebook

Twitter

Pinterest

Faça sua busca:

Digite aqui o CNPJ

Pesquisar

FAQ - Perguntas e Respostas

De quem é o CNPJ 18.447.939/0001-64? ↕

Qual a razão social da empresa de CNPJ 18.447.939/0001-64? ↕

Qual o(s) cnae(s) da empresa T R Solucoes LTDA? ↕

Qual o endereço da empresa T R Solucoes LTDA? ↕

Qual é o telefone da empresa T R Solucoes LTDA - 18.447.939/0001-64 de Santa Helena? ↕

Como entrar em contato com a empresa T R Solucoes LTDA de Santa Helena? ↕

Outras empresas

Silvio da Conceicao Vital - 18.447.937/0001-75

Elio Alves dos Santos - 17.380.620/0001-04

Maria da Abadia Martins - 18.447.938/0001-10

Milton da Rocha Carvalho - 17.380.621/0001-40

Carlos Henrique Ribeiro - 17.380.622/0001-95

J. Paulo de Oliveira Construção - 17.380.623/0001-30

Kely Heloisa Alves Santos - 17.380.624/0001-84

Deiziane Gandra Silva Castro - 17.380.625/0001-29



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



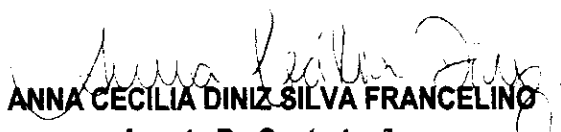
MEMORANDO INTERNO

Senhor Assessor Jurídico:

Encaminhamos a Vossa senhoria os autos da presente contratação direta na modalidade ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que tem como objeto Contratação da T.R. SOLUÇÕES LTDA (CNPJ: 18.447.939/0001-64), para Contratação para Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 01/2025, Concorrência - Eletrônica Nº 5/2024, Nº Processo Administrativo: 2611.01/2024, Originário Do Município De Nova Olinda Do Maranhão/MA, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção e modernização do sistema de iluminação pública, visando atender as necessidades do município de Sítio Novo/MA, no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), tudo em base Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentados pelo Decreto nº 11.462/2023 e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta no Procedimento ADESÃO A ATA SRP Nº 001/2025, conforme estudo técnico preliminar e termo de referência acostados ao feito, para o devido exame e emissão de Parecer Jurídico. (art. 72, III, da Lei nº 14.133/21).

Certos de sua breve apreciação subscrevemo-nos.

Sítio Novo /MA, 17 de Fevereiro de 2025.

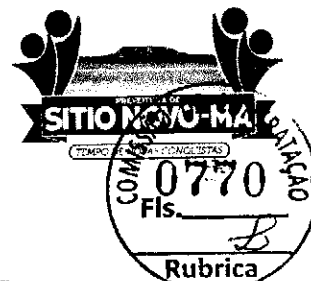

ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Agente De Contratações

**ILMO SR.
RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO.
NESTA**


17/02/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Processo Administrativo sob o nº 001.013/2025-SINFRA
ADESÃO A ATA SRP Nº 001/2025-SINFRA

CONTRATO Nº ____/2025 CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
SÍTIO NOVO/MA, QUE CELBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
SÍTIO NOVO E O T.R. SOLUÇÕES LTDA NOS TERMOS
ABAIXO ADUZIDOS:

Aos ____ do mês de ____ de 2025, pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Av. Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, Sr. **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a T. R. SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.447.939/0001-64, com sede na TV DOM PEDRO II, 06, CENTRO, SANTA HELENA, MARANHÃO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **WHESLLEY GALVÃO PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0548385320149 SSP/MA e do CPF nº 620.612.113-56, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, na forma do disposto Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentados pelo Decreto nº 11.462/2023 e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta no Procedimento **ADESÃO A ATA SRP Nº 001/2025-SINFRA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

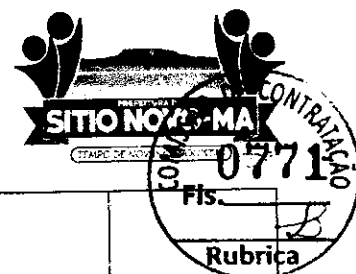
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O presente instrumento tem por objeto a Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 01/2025, Concorrência - Eletrônica Nº 5/2024, Nº Processo Administrativo: 2611.01/2024, Originário Do Município De Nova Olinda Do Maranhão/MA, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção e modernização do sistema de iluminação pública, visando atender as necessidades do município de Sítio Novo/MA, no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PLANILHA DE ADESÃO DE ATA							
EMPRESA: T.R. SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 18.447.939/0001-64							
CONTRATO Nº 01/2025/ CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 05/2024 / PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2611.01/2024							
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MARANHÃO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		MÃO E OBRAS E EQUIPAMENTOS					R\$ 207.651,81
1.1	B590000060	ENGENHEIRO ELETRICISTA	EMBASA	H	504,00	R\$ 104,94	R\$ 52.891,87
1.2	88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	504,00	R\$ 46,77	R\$ 23.572,13
1.3	88284	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	504,00	R\$ 38,02	R\$ 19.161,20
1.4	92144	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 11/2015	SINAPI	H	504,00	R\$ 51,65	R\$ 26.033,88
1.5	91633	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO	SINAPI	H	504,00	R\$ 170,62	R\$ 85.992,73



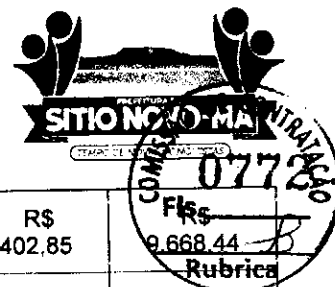
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



		HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 08/2015					
2		LEVANTAMENTO DE CAMPO				R\$	-
2.1	COMPOSIÇÃO -01	CADASTRO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO GEORREFERENCIADO COM CPS	MERCADO	UND		R\$ 19,75	R\$ -
3		CABEAMENTOS					R\$ 53.688,25
3.1	S08466	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2. 450/750v	ORSE	m	450,00	R\$ 11,76	R\$ 5.293,25
3.2	S05023	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2. 450/750v - fornecimento	ORSE	m	540,00	R\$ 13,46	R\$ 7.269,64
3.3	101560	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	SINAPI	M	300,00	R\$ 14,65	R\$ 4.395,99
3.4	101560	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	SINAPI	M	300,00	R\$ 14,65	R\$ 4.395,99
3.5	S03342	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 2x1x16+16mm2	ORSE	m	900,00	R\$ 9,33	R\$ 8.394,53
3.6	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022_PA	SINAPI	M	600,00	R\$ 26,51	R\$ 15.905,85
3.7	S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	125,00	R\$ 62,75	R\$ 7.843,52
3.8	S11343	Curva 45° para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	ORSE	un	24,00	R\$ 7,90	R\$ 189,49
4		POSTES E ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					R\$ 135.953,89
4.1	S150918	FITA ISOLANTE 19mm x 20 m	IOPES	und	36,00	R\$ 42,73	R\$ 1.538,23
4.2	S08662	BOCAL DE PORCELANA E- 27	ORSE	un	24,00	R\$ 15,60	R\$ 374,48
4.3	S02967	Conector ampactinho tipo i cinza.	ORSE	un	108,00	R\$ 12,73	R\$ 1.374,44
4.4	S03325	Conector perfurante	ORSE	un	72,00	R\$ 12,91	R\$ 929,78
4.5	M100700001	BRACO EM ACO GALV. P/ SUPORTE DE LUMINARIAS 1,00m	EMBASA	UN	60,00	R\$ 114,13	R\$ 6.847,56
4.6	M100700020	BRACO EM ACO GALV. P/ SUPORTE DE LUMINARIAS 2,00m	EMBASA	UN	72,00	R\$ 171,18	R\$ 12.325,14



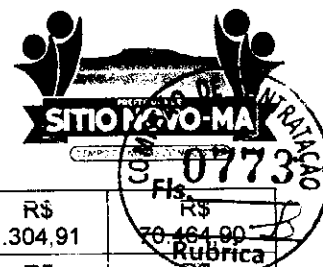
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



4.7	S03245	BRACO EM ACO GALV. P/ SUPORTE DE LUMINARIAS 3,00m	ORSE	un	24,00	R\$ 402,85	
4.8	101538	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	SINAPI	UN	6,00	R\$ 72,12	R\$ 432,69
4.9	M109501206	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA boca e-27	EMBASA	UN	72,00	R\$ 107,78	R\$ 7.760,52
4.10	S08370	Poste circular de concreto 8/200 - fornecimento e assentamento	ORSE	un	9,00	R\$ 2.111,87	R\$ 19.006,80
4.11	S08371	Poste circular de concreto 10/200 - fornecimento e assentamento	ORSE	un	9,00	R\$ 2.883,66	R\$ 25.952,94
4.12	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	SINAPI	UN	6,00	R\$ 158,78	R\$ 952,66
4.13	00000432	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	SINAPI	UN	90,00	R\$ 20,78	R\$ 1.870,61
4.14	00000439	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	SINAPI	UN	90,00	R\$ 23,88	R\$ 2.148,92
4.15	100623	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2019	SINAPI	UN	6,00	R\$ 3.363,97	R\$ 20.183,80
4.16	100621	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2019	SINAPI	UN	6,00	R\$ 4.097,81	R\$ 24.586,86
5		LÂMPADAS, LUMINÁRIAS E REATORES					R\$ 377.651,25
5.1	COMPOSIÇÃO 2	LAMPADA DE LED DE BULDO DE 30 W	Composições Próprias	UND	720,00	R\$ 52,11	R\$ 37.518,85
5.2	09.082.078 (E)	LAMPADA DE LED DE BULDO DE 40 W	SIURB	UN	420,00	R\$ 89,06	R\$ 37.404,03
5.3	S00596	Lâmpada a vapor de sódio de alta pressão 70 w	ORSE	un	12,00	R\$ 49,89	R\$ 598,66
5.4	S00597	Lâmpada a vapor de sódio de alta pressão 150 w	ORSE	un	12,00	R\$ 62,68	R\$ 752,18
5.5	S00588	Reator para lâmpada de vapor de sódio 70 w	ORSE	un	12,00	R\$ 116,61	R\$ 1.399,33
5.6	S00589	Reator para lâmpada de vapor de sódio 150 w	ORSE	un	12,00	R\$ 179,76	R\$ 2.157,12
5.7	S13385	Luminária em LED p/ iluminação pública 35 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70	ORSE	un	54,00	R\$ 778,32	R\$ 42.029,49
5.8	S13386	Luminária em LED para iluminação pública, 50W	ORSE	un	72,00	R\$ 835,56	R\$ 60.160,23



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



5.9	S13388	Luminaria em LED para iluminação pública, 100W	ORSE	un	54,00	R\$ 1.304,91	R\$ 76.464,90
5.10	S13389	Luminária em LED para iluminação pública SMD 150W	ORSE	un	36,00	R\$ 1.853,41	R\$ 66.722,65
5.11	S13390	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD 200 W	ORSE	un	24,00	R\$ 2.140,56	R\$ 51.373,39
5.12	S12808	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k	ORSE	un	6,00	R\$ 346,30	R\$ 2.077,80
5.13	I13793	Refletor Slim LED 500W de potência, branco Frio, 6500k	ORSE	un	4,00	R\$ 1.248,16	R\$ 4.992,63
6		SUBESTACAO COM TRANSFORMADORES					R\$ -
6.1	170356	Transformador de 75KVA-15KV-60HZ	SEDOP	un		33.181,63	R\$ -
6.2	170357	Transformador de 112,5.5KVA-15KV-60HZ	SEDOP	un		34.829,41	R\$ -
7		CAIXA DE MEDIÇÃO, CONTADOR E DISJUNTORES					R\$ 68.317,77
7.1	101903	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 570,81	R\$ 2.854,05
7.2	101902	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 273,43	R\$ 1.367,17
7.3	101892	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	10,00	R\$ 90,37	R\$ 903,69
7.4	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 200,02	R\$ 1.400,15
7.5	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 17,32	R\$ 121,21
7.6	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 19,27	R\$ 134,89
7.7	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 27,78	R\$ 194,47
7.8	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 31,76	R\$ 222,29
7.9	S00339	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	ORSE	un	5,00	R\$ 613,64	R\$ 3.068,22
7.10	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SINAPI	UN	588,00	R\$ 52,16	R\$ 30.671,87
7.11	11.22.03	BASE P/ RELE FOTOELETRICO	SUDECAP	UN	360,00	R\$ 23,03	R\$ 8.290,95



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



7.12	S03333	Relé fotoelétrico c/ base	ORSE	un	288,00	R\$ 48,26	13.897,36
7.13	COMPOSIÇÃO 3	CHAVE DE COMANDO DE GRUPO 2X30 PARA ILUMINACAO PUBLICA	Composições Próprias	UND	9,00	R\$ 576,80	R\$ 5.191,24
8		PROJETO EXECUTIVO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO					R\$ -
8.1	COMPOSIÇÃO 4	Elaboração de Projeto Executivo Elétrico e estudo de viabilidade	Composições Próprias	UND		R\$ 2.292,66	R\$ -
TOTAL C/ BDI:							R\$ 843.262,98

1.2. O fornecimento do objeto deste Contrato, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

1.2.1. Proposta da CONTRATADA da ADESÃO A ATA SRP Nº 001/2025-SINFRA;

1.2.2. Termo de Referência e Edital da Licitação originária;

1.3. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/10/2024 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 843.262,98 (oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais, e noventa e oito centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

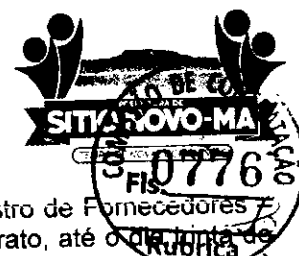
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1. A Administração terá o prazo de *até dois dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;



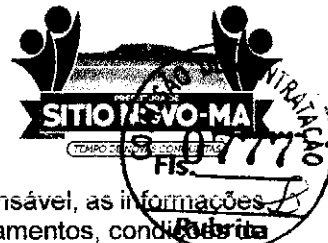
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- 9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedor SICA-F, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia 10 de mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

c) florestas plantadas; e

d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;

c) Documento de Origem Florestal - DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.38.1 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

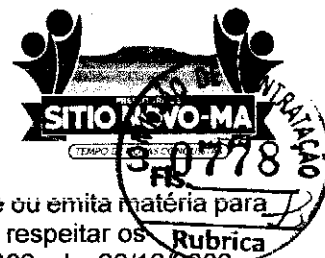
9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.40. Observar diretrizes de caráter ambiental.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.41. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2 % (dois centésimos virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

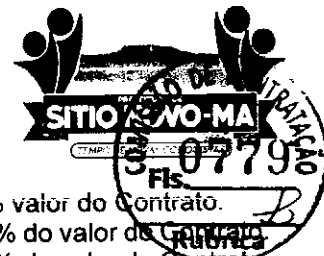
a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 2% a 5% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



- (5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% valor do Contrato.
- (6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.
- (7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

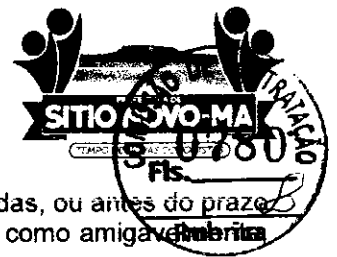
12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.1.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.1.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa/Projeto/Atividade: 25.752.0506.4102.0000 - Manutenção da Iluminação Pública

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor total sendo **R\$ 843.262,98 (oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais, e noventa e oito centavos)**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

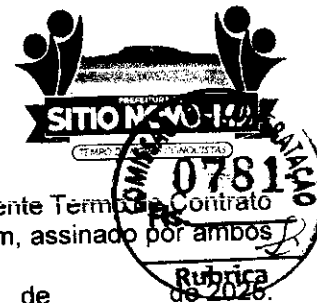
16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual a Comarca de Montes Altos/MA, por se tratar do termo judiciário de Sítio Novo (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



17.2 Por estarem justas e acordadas, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato vai lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, assinado por ambos os contraentes.

Sítio Novo/MA, ____ de ____ de 2026.

**MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64
CONTRATANTE**

**T. R. SOLUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 18.447.939/0001-64
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.013/2025-SINFRA

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-SINFRA

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

ASSUNTO: Contratação através de Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 01/2025, Concorrência - Eletrônica Nº 5/2024, Nº Processo Administrativo: 2611.01/2024, Originário Do Município De Nova Olinda Do Maranhão/MA, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção e modernização do sistema de iluminação pública, visando atender as necessidades do município de Sítio Novo/MA, no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES. ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025, CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 5/2024, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2611.01/2024, ORIGINÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO). RECOMENDAÇÕES. CABIMENTO.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação para análise jurídica quanto à possibilidade de adesão cujo objeto é a **Contratação através de Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 01/2025, Concorrência - Eletrônica Nº 5/2024, Nº Processo Administrativo: 2611.01/2024, Originário Do Município De Nova Olinda Do Maranhão/MA, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção e modernização do sistema de iluminação pública, visando atender as necessidades do município de Sítio Novo/MA, no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).**

Constam nos autos:

- a) Documento De Formalização Da Demanda;
- b) Cópias Documentos Do Processo Originário;
- c) Ofício de Anuência da Secretária a empresa;
- d) Termo de ciência de fornecimento - Autorização de utilização da Ata de Registro de Preços do PE Nº 002/2024;
- e) Ofício de Anuência da Secretária ao órgão gerenciador;
- f) Termo de anuência de fornecimento;
- g) Autorização;
- h) Encaminhamento da Secretária;
- i) Autuação;
- j) Encaminhamento;
- k) Estudo Técnico Preliminar;
- l) Aprovação do Estudo Técnico Preliminar;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



- m) Pesquisa de preços;
- n) Declaração Orçamentária Do Ordenador De Despesas;
- o) Ofício da Secretária à empresa, solicitando documentos;
- p) Documentos de habilitação da empresa;
- q) Ofício À Comissão;
- r) Certidão da Comissão de Contratações sobre documentos anexos, e consultas de capacidade técnica realizadas;
- s) Minuta de Contrato;
- t) Encaminhamento para Parecer Jurídico.

Por fim, foi emitido **Despacho** solicitando a análise e manifestação desta **Assessoria Jurídica**, com o objetivo de avaliar a conformidade do procedimento de adesão à **Ata de Registro de Preços** com os preceitos legais e regulamentares aplicáveis. O despacho requer a verificação da regularidade de todos os trâmites administrativos, garantindo que a adesão ao instrumento convocatório respeite os requisitos previstos pela **Lei nº 14.133/2021**, bem como as modificações introduzidas pela **Lei nº 14.770/2023**.

A manifestação da **Assessoria Jurídica** se faz essencial para assegurar a **legalidade, regularidade e transparência** do procedimento, prevenindo possíveis irregularidades ou questionamentos futuros. A análise jurídica deverá abranger todos os aspectos formais do processo, incluindo a observância de princípios constitucionais e administrativos, como a **legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência**, além da correta aplicação dos recursos públicos e do cumprimento dos contratos firmados.

Com a conclusão do parecer jurídico, o processo poderá seguir para as etapas subsequentes, seja para a formalização da adesão à ata de registro de preços, seja para eventuais ajustes ou correções que se façam necessários, sempre em conformidade com a legislação aplicável e em respeito ao interesse público. O despacho, portanto, busca garantir que a adesão ocorra de maneira adequada e sem prejuízo aos princípios da **administração pública e à legislação vigente**.

Estes são os fatos. Passamos a análise jurídica que o caso requer.

ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA:

De início, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou não de se efetuar a adesão pretendida, estando excluídos quaisquer pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria Jurídica.

Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Assessoria Jurídica, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores e assessores jurídicos atuantes junto aos assuntos de Licitações e Contratos – assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral – se limita à análise da compatibilidade jurídica da matéria



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

O controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

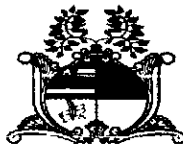
A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, §1º, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Por fim, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

DA ANÁLISE JURÍDICA DO CASO CONCRETO:

É inquestionável que a Licitação é elementar no processo de aquisição da Administração Pública, tendo raríssimas exceções. Isso se dá, exatamente pelo fato de que no âmbito do Poder Público, a transparência, economicidade, supremacia do interesse público, indisponibilidade do interesse público, dentre outros, constituem prerrogativas inerentes da função Estatal.

A Constituição da República impõe ao Poder Público o dever de observar o princípio instrumental da licitação, cuja finalidade - em termos simplórios - é propiciar a contratação mais vantajosa à Administração.

"Art. 37. {...} XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Tal princípio por ser regra, deve ser lido da forma mais extensível quanto possível, ao passo que as exceções devem ser lidas e interpretadas de forma restritiva. Assim manda a boa hermenêutica por meio do enunciado da interpretação restritiva das regras de exceção (*excepciones sunt strictissimoe interpretationis*). Na prática: licitar sempre quando possível, contratar sem licitação somente quando estritamente necessário.

Sabe-se que compete privativamente à União legislar sobre "normas gerais" de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III" (art. 22, inciso XXVII da CF /88).

Desta feita, é perfeitamente possível a utilização da legislação federal, no caso de omissão do Legislador Municipal. Tudo isso, em consonância ao princípio da simetria e pacto federativo, o que não isenta o Poder Público Municipal em legislar de forma específica aos seus interesses em matéria de licitações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Ao tratar sobre o sistema de registro de preços, a Lei nº 14.133/21 prevê os órgãos gerenciador, participante e não participante. Os conceitos constam no artigo 2º, o qual assim estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...) XLVII - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

XLVIII - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

XLIX - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

Em síntese, tem-se que o registro de preços deve ser conduzido pelo órgão gerenciador.

Durante a tramitação do feito, no entanto, é possível a participação de outros órgãos, os quais integrarão o registro de preços. Sendo assim, a ata de registro deverá ser elaborada a partir dos quantitativos indicados pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

A legislação admite que, após a formalização da ata de registro de preço, outros órgãos e entidades procedam a adesão. Esses são considerados órgãos/entidades não participantes, sendo que a adesão deve ser realizada em observância ao que determina o artigo 86 da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

~~§ 3º A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.~~

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

A adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no **§ 2º do artigo 86 da Lei nº 14.133/2021**, é um procedimento que possibilita a contratação por órgãos ou entidades que não participaram da licitação original, desde que sejam observados requisitos formais e materiais. Esse mecanismo tem como objetivo permitir a obtenção de bens ou serviços de maneira mais ágil e econômica, sem comprometer a segurança jurídica do processo e a isonomia entre os fornecedores. Para que a adesão seja válida, o ente público interessado deve adotar um conjunto de medidas obrigatórias que assegurem a legalidade, a eficiência e a transparência da contratação.

Entre os principais requisitos para a adesão, destaca-se a **apresentação de uma justificativa formal** que demonstre a vantagem do procedimento. Essa justificativa deve evidenciar que a adesão é a melhor alternativa para atender à demanda da Administração Pública, seja pela necessidade de evitar o desabastecimento de determinado insumo, seja para garantir a continuidade de um serviço essencial. Tal justificativa deve ser devidamente fundamentada em estudos técnicos e administrativos que demonstrem a economicidade e a viabilidade do procedimento, conforme exigido pelo ordenamento jurídico.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Além disso, faz-se necessária a **comprovação de que os preços registrados na ata são compatíveis com os valores praticados no mercado**. Para tanto, a Administração deve realizar uma pesquisa de preços ou utilizar outros mecanismos que demonstrem que a contratação respeita os princípios da razoabilidade e da economicidade. Essa análise comparativa é essencial para evitar contratações superfaturadas ou economicamente desvantajosas, garantindo que a adesão seja realizada dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

Outro ponto crucial é a **obtenção da anuência prévia** tanto do órgão ou entidade gerenciadora da ata quanto do fornecedor responsável. O órgão gerenciador deve analisar e aprovar a solicitação de adesão, certificando-se de que o quantitativo solicitado pelo ente aderente não comprometerá a execução da ata. Da mesma forma, o fornecedor deve manifestar expressamente sua concordância com a contratação, garantindo que a adesão não prejudicará o atendimento dos compromissos já assumidos no processo licitatório original. Essa anuência deve ser formalizada por meio de documentos anexados ao processo administrativo da adesão.

Por fim, é imprescindível que todo o procedimento seja formalizado de maneira clara e objetiva, tanto pelo **órgão gerenciador da ata** quanto pelo **fornecedor signatário da ata de registro de preços**. O órgão que coordenou a licitação original deve registrar a autorização de adesão, e o fornecedor deve firmar sua aceitação por escrito, assegurando que todos os trâmites foram devidamente cumpridos. Somente após o cumprimento de todas essas exigências legais e administrativas, o município poderá **figurar como ente não participante** e formalizar a adesão à ata de registro de preços, garantindo plena conformidade com o arcabouço normativo vigente.

Vale ressaltar que a avaliação não se limita apenas à consideração do preço de mercado e da vantagem da adesão, mas também inclui a obrigatória consulta e aprovação por parte do órgão gerenciador e do fornecedor. Isso enfatiza que o órgão gerenciador desempenha um papel crucial no controle das adesões, considerando as restrições de quantitativos, e a empresa deve ser consultada para confirmar sua aceitação ou recusa em relação à adesão proposta.

A **Lei nº 14.770/2023** trouxe modificações significativas ao regime de adesão à **Ata de Registro de Preços (ARP)** estabelecido pela **Lei nº 14.133/2021**, disciplinando de maneira mais detalhada as hipóteses em que órgãos e entidades da Administração Pública podem exercer a prerrogativa de aderir a uma ata na condição de não participantes. Essa reformulação tem o objetivo de garantir maior segurança jurídica ao procedimento e de estabelecer critérios mais objetivos para sua aplicação, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

De acordo com a nova redação introduzida pela **Lei nº 14.770/2023**, a adesão à ata de registro de preços pode ser exercida de duas formas distintas. A primeira hipótese permite que **órgãos da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal** possam aderir a uma ata gerenciada por órgão ou entidade pertencente à esfera federal, estadual ou distrital. Nesse caso, a adesão deve observar os limites e regras estabelecidos no edital da licitação que originou a ata, bem como os requisitos previstos na legislação vigente, garantindo que a contratação ocorra sem prejuízo ao planejamento do órgão gerenciador.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



A segunda hipótese trata da adesão realizada por **órgãos e entidades da Administração Pública municipal** em relação a uma ata gerenciada por outro órgão ou entidade **municipal**. Para que essa adesão seja válida, é imprescindível que a ata tenha sido formalizada por meio de um **procedimento licitatório prévio**, assegurando que os preços e condições pactuados resultam de um certame realizado em observância aos princípios da isonomia e da competitividade. Essa exigência evita contratações arbitrárias e garante que a adesão respeite os parâmetros de vantajosidade estabelecidos pela legislação.

Ademais, a nova legislação mantém a exigência de que a adesão esteja condicionada à **anuência prévia do órgão gerenciador da ata e do fornecedor registrado**, bem como à **comprovação de compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado**. Essas salvaguardas reforçam a necessidade de um controle mais rigoroso sobre a adesão às atas, evitando distorções no processo de contratação pública e prevenindo eventuais irregularidades.

Dessa forma, a alteração promovida pela **Lei nº 14.770/2023** reforça a estrutura normativa da **Lei nº 14.133/2021**, delimitando com maior clareza os critérios e restrições para a adesão de órgãos não participantes às Atas de Registro de Preços. Com isso, busca-se garantir que esse instrumento seja utilizado de maneira eficiente e transparente, em consonância com os princípios da administração pública e as diretrizes de planejamento e governança das contratações.

Os §§ 4º e 5º do artigo 86 da **Lei nº 14.133/2021**, com as alterações promovidas pela **Lei nº 14.770/2023**, estabeleceram **limitações quantitativas** à adesão de órgãos ou entidades não participantes às Atas de Registro de Preços (ARP), garantindo maior previsibilidade e controle sobre a utilização desse instrumento. Tais restrições visam evitar sobrecargas indevidas ao fornecedor, resguardar a eficiência da ata e assegurar que os quantitativos originalmente pactuados sejam prioritariamente atendidos pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

A primeira limitação, prevista no **§ 4º**, dispõe que a adesão à ata **não poderá exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados** no instrumento convocatório para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Essa regra impõe um teto individual para cada ente não participante, de forma a evitar que a adesão comprometa o planejamento e a execução da ata, bem como a capacidade operacional do fornecedor contratado. Com isso, preserva-se a ordem de prioridade da ata, assegurando que o fornecimento contratado originalmente não seja prejudicado pela adesão de novos entes.

Já o **§ 5º** estabelece uma **limitação global** para as adesões, determinando que o quantitativo total decorrente de todas as adesões **não poderá exceder o dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e os órgãos participantes. Essa restrição impõe um limite absoluto ao volume de contratações adicionais realizadas por meio da adesão, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir à ata. Assim, evita-se a ampliação desproporcional da contratação, o que poderia comprometer o planejamento do fornecedor e a regularidade da execução contratual.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



A observância dessas restrições quantitativas é essencial para garantir que a adesão à ata de registro de preços seja utilizada de maneira ordenada e responsável, sem comprometer os princípios da **planejamento, previsibilidade e segurança jurídica**. O controle dessas limitações deve ser exercido pelo órgão gerenciador da ata, que tem a responsabilidade de verificar se os quantitativos solicitados pelos órgãos aderentes estão dentro dos limites legais estabelecidos, bem como pelo fornecedor, que deve assegurar que a ampliação da contratação não inviabilize o cumprimento dos compromissos já assumidos.

Dessa forma, as limitações impostas pelos §§ 4º e 5º da **Lei nº 14.133/2021** representam um aprimoramento do regime de adesão às Atas de Registro de Preços, garantindo que esse instrumento continue a ser uma ferramenta eficiente para otimizar contratações públicas, ao mesmo tempo em que resguarda a sua viabilidade operacional e financeira, em consonância com os princípios da administração pública.

No caso em tela, busca-se adesão a **Ata de Registro de Preços Nº 01/2025, Concorrência - Eletrônica Nº 5/2024, Nº Processo Administrativo: 2611.01/2024, Originário Do Município De Nova Olinda Do Maranhão/MA.**

Em razão da natureza do procedimento realizado, a ata de registro de preços constante nos autos considerou o que consta no item 9 da ata:

9. CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.2. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.3. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores

praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.4. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.5. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.6. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.7. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.8. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.9. O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.10. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.11. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.(grifei)

Ao anuir com a adesão pretendida pelo Município de Sítio Novo/MA, o órgão gerenciador consignou que esse seria órgão participante da compra. Nesse sentido, é o que se verifica (doc. Anexo).

Em que pese o exposto no parágrafo anterior, entende-se que a instrução do presente processo como pedido de adesão a ata de registro de preços não gera ilegalidade. Estando presentes os requisitos constantes nos artigos 86 da Lei nº 14.133/21, entende-se por juridicamente possível a adesão.

DAS PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES, RECOMENDAÇÕES E CONDICIONANTES

Como condição de viabilidade jurídica da contratação pretendida no presente processo, deve o gestor acolher as recomendações e condicionantes que se passa a apresentar ou, alternativamente, apresentar as devidas justificativas.

Considerando o exposto, bem como os princípios da economicidade e da eficiência, *deve* o gestor avaliar a vantajosidade da contratação pretendida, procedendo comparação com outras opções disponíveis no mercado.

Para que haja adesão à ata de registro de preços, **deve ser demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado**. Nesse sentido, é o que se extrai do artigo 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor. (...)

Em sincronia com o que estabelece a legislação federal, o artigo 29 prevê a necessidade de realização de pesquisa de preços quando da adesão à ata. O dispositivo determina que tal pesquisa deverá ser realizada nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/21.

Analisando-se os autos, **consta pesquisa de preços anexa**, o que é necessário. Sendo assim, em observância ao artigo 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21, deve o gestor realizar pesquisa de preços, a fim de demonstrar que esses estão de acordo com os valores praticados pelo mercado.

A necessidade de realização de pesquisa de preços, no entanto, é uma exigência legal, não podendo ser ignorada. Nesse sentido, inclusive, é o entendimento do Tribunal de Contas da União:

A mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna de licitação não é suficiente para configurar a vantajosidade da adesão à ata, haja vista que os preços informados nas consultas, por vezes superestimados, não serão, em regra, os efetivamente contratados. Deve o órgão não participante ("carona"), com o intuito de aferir a adequação dos preços praticados na ata, se socorrer de outras fontes, a exemplo de licitações e contratos similares realizados no âmbito da Administração Pública. Acórdão 1794/2023-Primeira Câmara | Relator: AUGUSTO SHERMAN

A mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna de licitação não é suficiente para configurar a vantajosidade da adesão à ata, haja vista que os preços informados nas consultas, por vezes superestimados, não serão, em regra, os efetivamente contratados. Deve o órgão não participante ("carona"), com o intuito de aferir a adequação dos preços praticados na ata, se socorrer de outras fontes, a exemplo de licitações e contratos similares realizados no âmbito da Administração Pública. Acórdão 420/2018-Plenário | Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES

Consoante se extrai dos julgados referidos, para que seja possível adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrada a vantajosidade, realizando-se pesquisa de preços. Não é suficiente a mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna da licitação.

Analisando-se os autos, verifica-se que foram juntadas certidões negativas e de regularidade em nome da pessoa jurídica a ser contratada, cópia dos atos constitutivos da empresa, comprovante de inscrição e regularidade perante o CNPJ.

Bem como não fora verificada eventual descumprimento de condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanções.

Vistos que constam nos autos pesquisas aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



- b) *Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;*
c) *Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.*

Registra-se que as consultas referidas poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU. A consulta aos cadastros, no entanto, deverá ser realizada em nome da empresa contratante e também de seus dirigentes, haja vista o que estabelece o artigo 12 da Lei nº 8.429/92.

Em relação a adesão pondera Joel Niebuhr (2015, p. 697):

"Adesão à ata de registro de preços, apelada de carona, é o procedimento por meio do qual um órgão ou entidade que não tenha participado da licitação que deu origem à ata de registro de preços adere a ela e vale-se dela como se sua fosse."

A adesão à Ata de Registro de Preços, também conhecida como "carona", é um mecanismo amplamente utilizado pela Administração Pública para viabilizar contratações mais ágeis e vantajosas, sem a necessidade de realizar uma nova licitação. Conforme destacado por Joel Niebuhr (2015, p. 697), trata-se de um procedimento pelo qual um órgão ou entidade que não participou da licitação original pode aderir à ata e utilizá-la como se fosse sua, desde que atendidos os requisitos legais e regulamentares. Esse instituto está previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023, que estabelecem as diretrizes para sua aplicação, garantindo segurança jurídica ao procedimento.

Observa-se, então, ser perfeitamente possível a adesão, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, a ata de registro de preços decorrentes de licitação realizada por outro ente público, sendo necessário, todavia, o preenchimento de determinados requisitos:

"São, pois, requisitos para extensão da Ata de Registro de Preços: interesse do órgão não participante (carona) em usar Ata de Registro de Preços; avaliação em processo próprio, interno do órgão não participante (carona) de que os preços e condições do SRP são vantajosos, fato que pode ser revelado em simples pesquisa; prévia consulta à anuência do órgão gerenciador; indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor, com observância da ordem de classificação; aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à ausência de prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços; embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias; limitação da quantidade a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata."

Para que a adesão seja válida, é necessário o preenchimento de requisitos específicos, conforme pontuado por Niebuhr. O órgão interessado deve, primeiramente, demonstrar interesse formal em utilizar a ata, realizando um processo interno de avaliação sobre a vantajosidade dos preços e condições pactuadas. Além disso, deve haver a anuência prévia do órgão gerenciador, que indicará o fornecedor responsável pelo atendimento, observando a ordem de classificação da licitação original. A empresa contratada, por sua vez, precisa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



aceitar a adesão, garantindo que a nova contratação não prejudique os compromissos já assumidos na ata.

Outro ponto relevante é a limitação quantitativa, que restringe a adesão a até 100% do volume registrado na ata, evitando distorções na execução do contrato. Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços representa um instrumento legítimo e eficaz para otimizar contratações na Administração Pública, sempre respeitando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Em corroboração ao todo exposto, vejamos o entendimento do TCU a respeito dos requisitos a serem preenchidos para alcance da legalidade da Adesão da Ata de Registro de preço por órgão ou entidade não participante:

"a falta de estimativa prévia, no edital, das quantidades a serem adquiridas por não participante impede a adesão desses entes a atas de registro de preço conformadas após início da vigência do novo Decreto 7.892/2013 (TCU, Acórdão nº 855/2013, Plenário, Rel. Min. José Jorge, 10.04.2013)."

Em relação ao procedimento em si, percebe-se, desde já, que houve consulta ao órgão gerenciador da ata quanto à possibilidade de adesão aos itens, presente também a anuência.

O quantitativo a ser adquirido pelo Município de Sítio Novo/MA está rigorosamente dentro dos limites estabelecidos na Ata de Registro de Preços, respeitando o percentual máximo permitido para adesão por órgãos não participantes. Essa limitação tem como objetivo garantir a segurança jurídica do procedimento, evitando excessos que possam comprometer o planejamento da ata e os compromissos já assumidos pelo fornecedor com o órgão gerenciador. Dessa forma, a adesão ocorre dentro dos parâmetros legais, sem prejuízo ao equilíbrio contratual.

Além disso, antes da formalização da adesão, foram realizadas consultas às empresas registradas na ata, garantindo que houvesse manifestação expressa de aceitação por parte do fornecedor. O consentimento das empresas constitui um requisito essencial para a validade da adesão, uma vez que a contratação depende da anuência do prestador de serviços e da sua capacidade de atendimento sem comprometer obrigações previamente assumidas. Os termos de consentimento firmados pelas empresas encontram-se anexados aos autos, assegurando total transparência ao procedimento.

Outro aspecto fundamental é a regularidade orçamentária da contratação. Há previsão de dotação orçamentária específica, o que garante a disponibilidade de recursos financeiros para a execução do contrato. Esse planejamento evita riscos de inadimplemento e reforça o compromisso da Administração Pública com a responsabilidade fiscal. O atendimento a esse requisito está devidamente formalizado nos autos, por meio dos documentos comprobatórios pertinentes.

Além da dotação orçamentária, foi elaborado o termo de adequação orçamentária, documento que confirma que a despesa está compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e com o Plano Plurianual (PPA). Esse termo atesta que a adesão à ata não



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



compromete a capacidade financeira do município nem afeta a execução de outras políticas públicas prioritárias, respeitando o princípio da eficiência na gestão dos recursos públicos.

Por fim, a autorização de despesa foi devidamente emitida, garantindo que todos os trâmites administrativos exigidos pela legislação foram cumpridos. A autorização representa o ato formal pelo qual a Administração reconhece a viabilidade da contratação e aprova a execução da despesa dentro dos limites legais. Com isso, todos os requisitos normativos foram atendidos, possibilitando a efetivação da adesão à Ata de Registro de Preços de maneira segura, transparente e em conformidade com a legislação vigente.

RECOMENDAÇÕES:

Diante do exposto, independentemente da aceitação ou não deste **Parecer Jurídico** pela **Autoridade Competente**, apresentam-se as seguintes **recomendações** a serem observadas no âmbito do presente procedimento administrativo, visando garantir a **legalidade, regularidade e segurança jurídica** da adesão à **Ata de Registro de Preços**.

Em primeiro lugar, recomenda-se que seja realizada a **verificação do cumprimento das condições de contratação**, com especial atenção à existência de eventuais sanções aplicadas à empresa contratada. Tal diligência se justifica pela necessidade de assegurar que o fornecedor se encontra **regular e apto** a firmar contratos com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente. Para tanto, sugere-se a realização de consultas formais aos sistemas de controle e fiscalização.

Bem como também sejam feitas e anexadas consultas de regularidade verificadas eventuais descumprimentos de condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanções. Sendo assim, sugere-se sejam consultados os seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- d) SICAF.

Adicionalmente, destaca-se que as consultas mencionadas poderão ser **substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (TCU)**, a qual reúne informações relevantes acerca da situação da empresa, garantindo maior agilidade e confiabilidade na verificação da regularidade do fornecedor. Ressalta-se que tal documento já se encontra anexado aos autos, devendo ser avaliado pela autoridade competente para instrução do procedimento.

Outrossim, recomenda-se que seja realizada a **numeração sequencial de todas as páginas do Processo Administrativo**, conforme exigido pela legislação aplicável. A correta identificação e organização dos autos é uma obrigação formal que visa garantir a **rastreabilidade, integridade e autenticidade** dos documentos administrativos, além de facilitar a análise e eventual controle pelos órgãos fiscalizadores.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Por fim, caso seja **entendido pela celebração do contrato**, deve-se assegurar o **cumprimento integral das disposições normativas**, bem como a observância dos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** que regem a Administração Pública. Todas as providências recomendadas visam resguardar a **regularidade do procedimento** e evitar possíveis questionamentos futuros, garantindo a conformidade da contratação com os preceitos legais e administrativos vigentes.

CONCLUSÃO

Pelo todo exposto, frisando-se que a análise é feita sob o prisma estritamente jurídico formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico administrativa, sendo de responsabilidade dos gestores envolvidos as informações prestadas, sobretudo a que declara situação de urgência, com base nas quais esta análise jurídica foi realizada e no pressuposto de ser impossível aguardar a realização de procedimento licitatório sem causar prejuízo à prestação dos serviços públicos envolvidos, com fulcro nos termos do art. 72, III, da Lei Federal Nº. 14.133/21 esta Assessoria Jurídica **OPINA** favoravelmente à adesão da **Ata de Registro de Preços Nº 01/2025, Concorrência - Eletrônica Nº 5/2024, Nº Processo Administrativo: 2611.01/2024, Originário Do Município De Nova Olinda Do Maranhão/MA.**

Tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, as justificativas coligidas aos autos, bem como os esclarecimentos prestados, opina-se pela viabilidade jurídica da adesão à Ata de Registro de Preços Nº 01/2025, Concorrência - Eletrônica Nº 5/2024, Nº Processo Administrativo: 2611.01/2024, Originário Do Município De Nova Olinda Do Maranhão/MA, **desde que sejam acolhidas (ou justificado eventual não acolhimento) as recomendações e condicionantes indicadas no presente parecer.**

Por fim, registre-se que esta Assessoria Jurídica optou por *não exarar despacho inicial de saneamento*, conforme vinha fazendo anteriormente, adotando-se a elaboração imediata de Parecer Jurídico contendo todas as recomendações que estariam elencadas em eventual despacho de saneamento, haja vista a inexistência de questões prejudiciais à análise de cunho jurídico. Desta feita, confere-se **maior agilidade ao processo, uma vez que fica dispensado o reenvio dos autos para nova análise jurídica.**

Pelo todo delimitado, ratificamos que este parecer jurídico não vincula a Autoridade Competente, posto que a mesma possua a titularidade da competência do mérito administrativo disposto nesta situação.

É o Parecer, à consideração superior.

Sítio Novo/MA, 18 de Fevereiro de 2025.

RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
ADVOGADO
OAB/MA-13.913



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.013/2025-SINFRA
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-SINFRA**

OBJETO: Contratação através de Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 01/2025, Concorrência - Eletrônica Nº 5/2024, Nº Processo Administrativo: 2611.01/2024, Originário Do Município De Nova Olinda Do Maranhão/MA, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção e modernização do sistema de iluminação pública, visando atender as necessidades do município de Sítio Novo/MA, no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CONFORME RECOMENDAÇÃO DO PARECER JURIDICO, CONSTAM EM ANEXO CONSULTAS EM NOME DE T. R. SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 18.447.939/0001-64; AOS SEGUINTE CADASTROS:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- d) SICAF.

Sítio Novo (MA), 18 de Fevereiro de 2025.


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 18.447.939/0001-64
Razão Social: T R SOLUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
TRAVESSA DOM PEDRO II, SALA06 - CENTRO - 65.208-000 - Santa Helena / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 18/02/2025 09:53

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.447.939/0001-64 DUNS®: 895175980
Razão Social: T R SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: T R SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA/MA	857125/2021	31/03/2022
CREA/MA	857123/2021	31/03/2022
CREA/MA	841741/2021	31/03/2022
CREA/MA	852503/2021	31/03/2022
CREA/MA	852504/2021	13/02/2022



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.447.939/0001-64 DUNS®: 895175980
Razão Social: T R SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: T R SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	25/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/12/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	31/12/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2021 (*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.447.939/0001-64 DUNS®: 895175980
Razão Social: T R SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: T R SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.447.939/0001-64 DUNS®: 895175980
Razão Social: T R SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: T R SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.447.939/0001-64 DUNS®: 895175980
Razão Social: T R SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: T R SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.447.939/0001-64 DUNS®: 895175980
Razão Social: T R SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: T R SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/10/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 08/07/2013
CNAE Primário: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAE Secundário 1: 2062-2/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
CNAE Secundário 2: 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 3: 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A
CNAE Secundário 4: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 5: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 6: 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-
CNAE Secundário 7: 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 8: 3900-5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE
CNAE Secundário 9: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 10: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 11: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODoviÁRIAS E
CNAE Secundário 12: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 13: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 14: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 15: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 16: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 17: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 18: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 19: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 20: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 21: 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
CNAE Secundário 22: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 23: 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNAE Secundário 24: 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 25: 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

Relatório de Credenciamento



CNAE Secundário 26: 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E
CNAE Secundário 27: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 28: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 29: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 30: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 31: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 32: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 33: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 34: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 35: 5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO
CNAE Secundário 36: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS
CNAE Secundário 37: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 38: 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
CNAE Secundário 39: 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À
CNAE Secundário 40: 7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À
CNAE Secundário 41: 7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
CNAE Secundário 42: 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES
CNAE Secundário 43: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 44: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 45: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 46: 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNAE Secundário 47: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 48: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CNAE Secundário 49: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
CNAE Secundário 50: 8299-7/01 - MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E
CNAE Secundário 51: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

Dados para Contato

CEP: 65.208-000
Endereço: TRAVESSA DOM PEDRO II, SALA06 - CENTRO
Município / UF: Santa Helena / Maranhão
Telefone: (98) 81611499
E-mail: T.R.ENGENHARIA@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 620.612.113-56
Nome: WHESLEY GALVAO PEREIRA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 047.619.913-13
Nome: WILLANDSON CHARLES TAFFAREL RAMOS SILVA
E-mail: willandson.charles@hotmail.com

Relatório de Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 620.612.113-56 Participação Societária: 100,00%
Nome: WHESLEY GALVAO PEREIRA
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 03/12/2002
Filiação Materna: RAIMUNDA LOURDINEIA COSTA LEITE GALVAO
Estado Civil:
CEP: 65.000-000
Endereço: RUA SAO LUIS, 5 - JARD S CRISTOVAO I
Município / UF: São Luís / Maranhão
Telefone: (00) 00000000
E-mail:

Linhas Fornecimento

Serviços

4030 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola

5622 - Obras Cíveis Públicas (Construção)

14265 - Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial

19160 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado

22225 - Serviço Engenharia

**Fornecedor**

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Situação do Fornecedor	DUNS®
18.447.939/0001-64	T R SOLUCOES LTDA	T R SOLUCOES	Credenciado	895175980

Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II
20/10/2025	Cadastrado - Possui pendência

Orientações**Nível II**

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

I - registro na junta comercial;

II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI

Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

Obs.1. As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Obs.2. Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

Obs.3. Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s) e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns, endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 - Plenário).

Documentos

Natureza Jurídica

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



Responsável Legal

CPF

Nome

62061211356

WHESLLEY GALVAO PEREIRA



Sócios / Administradores

--	--	--	--	--

620.612.113-56

WHESLLEY GALVAO PEREIRA

100,000000

Sim



(*) Campo de preenchimento obrigatório.



Brasília, 18 de Fevereiro de 2025



Produção



**Fornecedor**

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Situação do Fornecedor	DUNS®
18.447.939/0001-64	T R SOLUCOES LTDA	T R SOLUCOES	Credenciado	895175980
Data de Vencimento do Cadastro		Situação do Nível II		
20/10/2025		Cadastrado - Possui pendência		

Dados do Responsável Legal

CPF	Nome	Filiação Materna
620.612.113-56	WHESLEY GALVAO PEREIRA	RAIMUNDA LOURDINEIA COSTA LEITE GALVAO
Tipo do Documento de Identificação		Número do Documento
Data de Expedição		Órgão Expedidor
Data de Nascimento		Arquivo Comprobatório do RG
03/12/2002		
Estado Civil		

Contato Principal e Endereço

CEP	Endereço	Município / UF
65.000-000	RUA SAO LUIS, 5 - JARD S CRISTOVAO I	São Luís / Maranhão
Telefone		
(00) 0000-0000		
E-mail		







Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.447.939/0001-64 DUNS®: 895175980
Razão Social: T R SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: T R SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/10/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/07/2025
Código de Controle: 2A3763AC6CB29980

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/02/2025
Código de Controle: 2025012709032335621331

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/06/2025
Código de Controle: 848237122024



SINTEGRA/ICMS

Estado do Maranhão - Comissão de Contratação



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.447.939/0001-64 **Inscrição Estadual:** 12.605131-3

Razão Social: T R ENGENHARIA E SOLUCOES EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV DOM PEDRO II

Número: 6 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: SANTA HELENA **UF:** MA

CEP: 65208000 **DDD:** **Telefone:** 81611499

INFORMAÇÕES SOBRE O CNAE

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5211799	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA



3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7119704 SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7120100 TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7410202 DESIGN DE INTERIORES
7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
3812200 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
8299701 MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA
2062200 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
2511000 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
3821100 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3900500 DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/07/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/09/2009 - (2062200), 01/07/2010 - (4673700-4679699),
(CNAE's): 01/10/2010 - (2511000), 01/12/2010 - (5211799),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/07/2021

Número da Consulta:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CNPJ: 06226583000150

SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FAZENDA E TRIBUTOS



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 16/2021

Exercício: 2021

Nos termos da Lei Municipal nº 092/2008 e as suas alterações que regulam o Código Tributário Municipal, certificamos que a(o) empresa/autônomo abaixo especificada(o), encontra-se liberada(o) para o exercício de suas atividades neste município.

Contribuinte: T.R. ENGENHARIA E SOLUCOES EIRELI

Nome Fantasia: T. R. ENGENHARIA

Data de Abertura: 08/07/2013

Inscrição Municipal: 000023521

CPF/CNPJ: 18447939000164

Endereço: TRV DOM PEDRO II, 06 - CENTRO

CEP: 65208000

Complemento: sala 06

Atividades Tributadas:

- 7112000 Serviços de engenharia
- 4120400 Construção de edifícios
- 4211102 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221902 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313400 Obras de terraplenagem
- 4321500 Instalação e manutenção elétrica
- 4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322303 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4399101 Administração de obras
- 4399102 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 7119704 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios

Observações:

IMPORTANTE

1. Este documento deverá permanecer no estabelecimento em local visível à Fiscalização;
2. Deverá ser renovado anualmente;
3. Possui validade até 31 de Dezembro de 2021.

SANTA HELENA - MA, 06/01/2021

Othonargisson
Froes Soares

Assinado de forma digital por
Othonargisson Froes Soares
Dados: 2021.08.17 08:22:54
-03'00'

Othonargisson Froes Soares
Sec. Munic. de Gestão, Planejamento e Tributos

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: CF6EFC15CA47A79A



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.447.939/0001-64 DUNS®: 895175980
Razão Social: T R SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: T R SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 12.605131-3
Inscrição Municipal: 000023521

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/12/2023
Código de Controle: 239018/21

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/12/2023
Código de Controle: 000023521



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.447.939/0001-64 DUNS®: 895175980
Razão Social: T R SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: T R SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA/MA	857125/2021	31/03/2022
CREA/MA	857123/2021	31/03/2022
CREA/MA	841741/2021	31/03/2022
CREA/MA	852503/2021	31/03/2022
CREA/MA	852504/2021	13/02/2022



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.447.939/0001-64 DUNS®: 895175980
Razão Social: T R SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: T R SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Dados do Balanço Anual - 12/2019

Exercício Financeiro:

Período: 01/2019 a 12/2019 Validade: 04/2021

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 09/08/2020
Código de Controle: 134577



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Linha de Fornecimento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.447.939/0001-64 DUNS®: 895175980
Razão Social: T R SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: T R SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado
Município / UF: Santa Helena / Maranhão
Porte: Empresa de Pequeno Porte

Linhas de Fornecimento

Serviços

Código	Descrição	Situação
4030	Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola	Ativo
5622	Obras Civis Públicas (Construção)	Ativo
14265	Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial	Ativo
19160	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	Ativo
19224	Construção / Manutenção / Reforma - Telhado	Ativo
22225	Serviço Engenharia	Ativo



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.447.939/0001-64 DUNS®: 895175980
Razão Social: T R SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: T R SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 620.612.113-56 Participação Societária: 100,00%
Nome: WHESLEY GALVAO PEREIRA
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 03/12/2002
Filiação Materna: RAIMUNDA LOURDINEIA COSTA LEITE GALVAO
Estado Civil:
CEP: 65.000-000
Endereço: RUA SAO LUIS, 5 - JARD S CRISTOVAO I
Município / UF: São Luís / Maranhão
Telefone: (00) 00000000
E-mail:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.447.939/0001-64
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/07/2013

NOME EMPRESARIAL
T R SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
T R SOLUCOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
42.0-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TV DOM PEDRO II

NÚMERO
SALA06

COMPLEMENTO

CEP
65.208-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTA HELENA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENGENHARIA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8161-1499

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/07/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.447.939/0001-64
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/07/2013

NOME EMPRESARIAL
T R SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
51.7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TV DOM PEDRO II

NÚMERO
SALA06

COMPLEMENTO

CEP
65.208-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTA HELENA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
T.R.ENGENHARIA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8161-1499

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
A

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/07/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/02/2025 às 10:13:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.447.939/0001-64
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/07/2013

NOME EMPRESARIAL
T R SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
74.10-2-02 - Design de interiores
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

RAZÃO SOCIAL
TV DOM PEDRO II

NÚMERO
SALA06

COMPLEMENTO

CEP
65.208-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTA HELENA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
T.R.ENGENHARIA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8161-1499

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/07/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/02/2025 às 10:13:53 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ: 18.447.939/0001-64
NOME EMPRESARIAL: T R SOLUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: WHESLLEY GALVAO PEREIRA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/02/2025 às 10:14 (data e hora de Brasília).

7. DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 18/02/2025 10:14:27

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 18.447.939/0001-64

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WHESLLEY GALVAO PEREIRA**

CPF: **620.612.113-56**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:18:38 do dia 18/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **ZZ11180225101838**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/02/2025 às 10:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.447.939/0001-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <https://portal.tse.jus.br/inelegibilidade>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle

67B4.88E7.4F2E.D775 no seguinte endereço: <https://portal.tse.jus.br/inelegibilidade>



67B4.890A.0FBC.6810 no seguinte endereço:



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WHESLLEY GALVAO PEREIRA**

CPF/CNPJ: **620.612.113-56**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU -PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:20:31 do dia 18/02/2025 , com validade até o dia 20/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br>

Código de controle da certidão: etDhPJGkLkF78KCbYaui

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **T R SOLUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **18.447.939/0001-64**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:17:41 do dia 18/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: UGRG180225101741

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/02/2025 10:15:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T R SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **18.447.939/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/02/2025 às 10:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.447.939/0001-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <https://portal.tse.jus.br/inelegibilidade>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67B4.88F2.A066.E786 no seguinte endereço: <https://portal.tse.jus.br/inelegibilidade>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WHESLLEY GALVAO PEREIRA**

CPF/CNPJ: **620.612.113-56**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:18:22 do dia 18/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 7PU4180225101822

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T R SOLUCOES LTDA
CNPJ: 18.447.939/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:23:03 do dia 15/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2025.

Código de controle da certidão: **2A37.63AC.6CB2.9980**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003998/25

Data da

16/01/2025 10:01:19

Inscrição Estadual: 126051313

CPF/CNPJ: 18447939000164

Razão Social: T R SOLUCOES LTDA

Endereço: TRV DOM PEDRO II, 6 CEP: 65208000 - CENTRO

Telefone: (98)81611499

Município: SANTA HELENA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/02/2025 10:28:15



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 020816/25

Data da

16/01/2025 10:00:21

Inscrição Estadual: 126051313

CPF/CNPJ: 18447939000164

Razão Social: T R SOLUCOES LTDA

Endereço: TRV DOM PEDRO II, 6 CEP: 65208000 - CENTRO

Telefone: (98)81611499

Município: SANTA HELENA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/02/2025 10:27:40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA
SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS
PC JOSE SARNEY, 178 - CENTRO - SANTA HELENA
CNPJ: 06.226.583/0001-50



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS UNIFICADA
(ISSQN, DÍVIDA ATIVA, INADIPLÊNCIA)

Código de Cadastro

000004927

Contribuinte

T R SOLUCOES LTDA

Logradouro

TRV DOM PEDRO II

Bairro

CENTRO

Cidade

SANTA HELENA - MA

CPF/CNPJ

18.447.939/0001-64

Número

Complemento

06

SALA 06

CEP

6520800

UF

MA

CERTIFICO, para devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a ISSQN, DÍVIDA ATIVA, INADIPLÊNCIA. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 16:52:18 do dia 03/01/2025

Válida até 03/04/2025

Código de Controle da Certidão/Número 8545F64EA0424E5D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Dados Gerais

Código de Cadastro

000004927

CPF/CNPJ

18.447.939/0001-64

RG

12.605131-3

Telefone

(98) 98161-1499

Nome

T R SOLUCOES LTDA

Logradouro

1003 - TRV DOM PEDRO II

Número

06

Complemento

SALA 06

Cidade

SANTA HELENA - MA - MA

Bairro

CENTRO

CEP

65208000



Portal de Serviços | SIA - Sistema de Arrecadação

Cadastro: 000004927 CPF/CNPJ: 18.447.939/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA Nome: M T R SOLUCOES LTDA



O contribuinte não possui débitos pendentes. Confira abaixo os dados da empresa.

Código de Cadastro

000004927

CPF/CNPJ

18.447.939/0001-64

RG

12.605131-3

Telefone

(98) 98161-1499

Nome

T R SOLUCOES LTDA

Logradouro

003 - TRV DOM PEDRO II

Cidade

SANTA HELENA - MA - MA

Número

06

Bairro

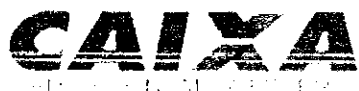
CENTRO

Complemento

SALA 06

CEP

65208000



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.447.939/0001-64
Razão Social: T R ENGENHARIA E SOLUCOES EIRELI
Endereço: TV DOM PEDRO II SALA06 / CENTRO / SANTA HELENA / MA / 65208-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2025 a 16/03/2025

Certificação Número: 2025021503352335621334

Informação obtida em 18/02/2025 10:30:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T R SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.447.939/0001-64

Certidão nº: 2829383/2025

Expedição: 15/01/2025, às 14:25:49

Validade: 14/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T R SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.447.939/0001-64, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Processo Administrativo nº 001.013/2025-SINFRA

Sítio Novo/MA, 18 de Fevereiro de 2025.

Após a devida análise e emissão do competente parecer jurídico, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe para prosseguimento em seus ulteriores termos.

RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
Assessor Jurídico
OAB-MA 13.913

AO ILMO. SR.
ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis ao procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO a necessidade da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025, oriunda da Concorrência Eletrônica nº 5/2024, vinculada ao Processo Administrativo nº 2611.01/2024, do Município de Nova Olinda do Maranhão/MA, para viabilizar a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e modernização do sistema de iluminação pública**, visando atender as **necessidades do Município de Sítio Novo/MA**, no exercício financeiro de 2025;

CONSIDERANDO que a referida empresa detém **notória especialização e comprova experiência anterior** na execução do objeto do contrato, demonstrando **capacidade técnica e operacional** para **atender às necessidades da Secretaria Municipal** do Município de Sítio Novo/MA;

Considerando que a empresa T.R. Soluções LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.447.939/0001-64, **preenche todos os requisitos legais, formais de habilitação exigidos pela Lei nº 14.133/2021**, demonstrando regularidade fiscal, jurídica, trabalhista e técnica para a execução do objeto contratado, estando apta a firmar contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO que foram **cumpridos todos os requisitos normativos e administrativos**, incluindo a anuência do órgão gerenciador da ata, a avaliação da vantajosidade dos preços registrados, a verificação da regularidade fiscal e jurídica da empresa contratada, e a existência de dotação orçamentária que assegura a viabilidade da contratação;

CONSIDERANDO que foi realizada **pesquisa prévia de mercado**, a fim de avaliar a **vantajosidade da contratação**, assegurando que os preços registrados na Ata de Registro de Preços são **compatíveis com os valores praticados no setor** e vantajosos para a Administração Pública;

CONSIDERANDO que foram **consultadas as bases de dados de órgãos de controle e fiscalização** para verificar a existência de eventuais **sanções administrativas** aplicadas à empresa contratada, **não sendo identificados impedimentos legais** para sua participação no certame;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO



CONSIDERANDO que foi emitido **Parecer Jurídico favorável**, no qual foram analisados **todos os aspectos legais, contratuais e administrativos** pertinentes à adesão, atestando a **regularidade do procedimento** e a viabilidade da contratação da empresa T.R. Soluções LTDA;

CONSIDERANDO que a adesão à Ata de Registro de Preços segue os **critérios de economicidade, eficiência e conformidade legal**, garantindo que a contratação **atenda ao interesse público** e assegure a continuidade dos serviços essenciais ao Município de Sítio Novo/MA.

CONSIDERANDO que a contratação está em conformidade com os princípios da Administração Pública, especialmente os da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, conforme disposto no artigo 37 da **Constituição Federal**;

CONSIDERANDO que a **adesão à Ata de Registro de Preços** se mostra como alternativa **vantajosa para o interesse público**, garantindo economicidade, celeridade e eficiência na execução dos serviços necessários ao município;

Visto que, a contratação está em conformidade com os requisitos legais, e no uso das minhas atribuições legais como Autoridade Competente, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** o procedimento administrativo por Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 01/2025, Concorrência - Eletrônica Nº 5/2024, Nº Processo Administrativo: 2611.01/2024, Originário Do Município De Nova Olinda Do Maranhão/MA, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção e modernização do sistema de iluminação pública, visando atender as necessidades do município de Sítio Novo/MA, no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), da empresa T.R. Soluções LTDA (CNPJ: 18.447.939/0001-64).

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 19 de Fevereiro de 2025


ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal